

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Contrato de
Empreitada de
Obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Contrato

111/2014

Construção

UBS

Aratinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

358

CONTRATO Nº 111/2014

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPOTI E A EMPRESA L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **BRAZ RIZZI**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 882.131-3/SSP-PR, e inscrito no CPF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado a Rua João Rogenski, nº 290, Vila Rudy, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, e a empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, localizada na Rua Amandio Alferes, Nova Tomazina, Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26, residente na Rua Amandio Alferes, Nova Tomazina, Tomazina, Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 05/05/2014, protocolo nº 384, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01)**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços sob o nº 002/2014-PMA, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 528.710,90 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos de dez reais e noventa centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

359

DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão pagas com recurso:

ÓRGÃO:	10.001	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.301.0004	Arapoti Saudável
FUNCIONAL:	10.301.0004.1.317	Construção da Unidade de Saúde Jardim Aratinga
DESPESA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE:	00348	Programa de Requalificação de UBS – Construção

CLÁUSULA QUARTA

DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **270 (duzentos e setenta) dias**, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

360

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- l) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme anexo I do Contrato, parte integrante deste edital.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

361

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
 - da ART pela CONTRATADA;
 - da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

362

- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
 - da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
 - do Termo de Recebimento Provisório;
 - de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11) em anexo;
 - original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
 - comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome da Prefeitura Municipal de Arapoti – CNPJ nº 75.658.377/0001-31.

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado à fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

363

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar dar-se-á mediante a apresentação de:

- aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA

DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- * inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- * examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

364

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Nono

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Décimo

A fiscalização será realizada pelo servidor **ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA**, matrícula nº 7.513-2, RG nº 3.135.788-8, CPF nº 453.653.509-87, CREA nº 46011.

Parágrafo Décimo Primeiro

A Gestão do Contrato será realizada pela servidora **KÁTIA CARNEIRO NUNES LEMES**, matrícula nº 1289, RG. nº 5.841.363-1, CPF nº 870.147.009-44.

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro



A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgarem impróprios.

Parágrafo Primeiro

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

366

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

367

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

368

DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (*quinze*) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (*trinta por cento*) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos



fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro

Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PREFEITO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão àqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Arapoti, 06 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
BRAZ RIZZI
-CONTRATANTE-

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Contrato

112/2014

Reforma UBS

Alphaville



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

372

CONTRATO Nº 112/2014

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI** E A EMPRESA **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **BRAZ RIZZI**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 882.131-3/SSP-PR, e inscrito no CPF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado a Rua João Rogenski, nº 290, Vila Rudy, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, e a empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, localizada na Rua Amandio Alferes, Nova Tomazina, Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26, residente na Rua Amandio Alferes, Nova Tomazina, Tomazina, Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 05/05/2014, protocolo nº 384, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02)**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços sob o nº 002/2014-PMA, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 58.700,02 (cinquenta e oito mil, setecentos reais e dois centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

373

DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão pagas com recurso:

ÓRGÃO:	10.001	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.301.0004	Arapoti Saudável
FUNCIONAL:	10.301.0004.1.316	Reforma Unidade de Saúde Alphaville
DESPESA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE:	00495	Atenção Básica

CLÁUSULA QUARTA

DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **90 (noventa) dias**, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

374

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- l) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme anexo I do Contrato, parte integrante deste edital.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

375

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
 - da ART pela CONTRATADA;
 - da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

376

- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
 - da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
 - do Termo de Recebimento Provisório;
 - de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11) em anexo;
 - original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
 - comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome da Prefeitura Municipal de Arapoti – CNPJ nº 75.658.377/0001-31.

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado à fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

377

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA

DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- * inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- * examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro



A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Nono

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Décimo

A fiscalização será realizada pelo servidor **ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA**, matrícula nº 7.513-2, RG nº 3.135.788-8, CPF nº 453.653.509-87, CREA nº 46011.

Parágrafo Décimo Primeiro

A Gestão do Contrata será realizada pela servidora **KÁTIA CARNEIRO NUNES LEMES**, matrícula nº 1289, RG. nº 5.841.363-1, CPF nº 870.147.009-44.

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

379

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgarem impróprios.

Parágrafo Primeiro

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

380

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 - CPC), se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

381

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

382

DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (*quinze*) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (*trinta por cento*) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

383

fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro

Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

384

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PREFEITO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão àqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Arapoti, 06 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

BRAZ RIZZI

-CONTRATANTE-

EMPRESA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA

-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ordem de
Serviços

Construção
UBS
Aratinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

386

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de ARAPOTI / PR, inscrita no CNPJ 75658377000131, autoriza a empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 10.704.562/0001-70, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 06/05/2014 a dar início ao serviço da CONSTRUÇÃO da Unidade Básica de Saúde UNIDADE DE SAUDE JARDIM ARATINGA localizada no endereço RUA PROJETADA A, S/N, CEP: 84990000, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340, de 05 de fevereiro de 2013.

Arapoti – PR, 06 de maio de 2014.

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA

ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA
CAU / CREA – 46011

BRAZ RIZZI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ordem de
Serviços

Reforma UBS
Alphaville



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

388

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de ARAPOTI / PR, inscrita no CNPJ 75658377000131, autoriza a empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 10.704.562/0001-70, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 06/05/2014 a dar início ao serviço de REFORMA da Unidade Básica de Saúde POSTO DE SAUDE ALPHAVILLE localizada no endereço RUA AURELIO CARNEIRO, 480, CEP: 84990000 - JD ALPHAVILLE, CNES 2684675 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

Arapoti – PR, 06 de maio de 2014.

FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA

ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA
CAU / CREA – 46011

BRAZ RIZZI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Encaminhamento

Cópias dos

Contratos e

Ordens de

Serviços para:

SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA

E SAÚDE



Ofício nº 034/2014/DLC-PMA

Arapoti, 08 de Maio de 2014.

Assunto: Encaminhamento de cópia dos Contratos e Ordem de Serviços das obras de Construção da UBS Aratinga e Reforma da UBS do Alphaville.

Prezado Secretário:

Através deste, encaminho cópias dos Contratos e das Ordens de Serviços descritas abaixo, referente à Tomada de Preços sob o nº 002/2014-PMA:

Contrato	Ordem de Serviços	Objeto
111/2014	111/2014	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga
112/2014	112/2014	Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville

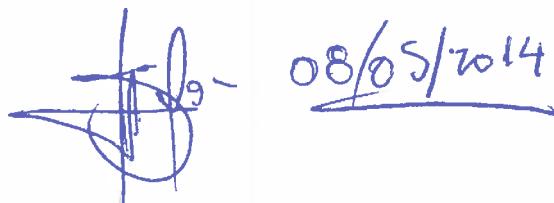
Ademais, informar, que encaminhamos cópias em PDF nos emails secretaria.infraestrutura@arapoti.pr.gov.br e andrearq@bol.com.br.

Sendo só o que se apresenta para o momento, ficam aqui nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Ao Ilustríssimo Senhor
ANDRÉ AVELINO CARVALHO E SILVA
DD. Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Arapoti


08/05/2014

Assunto: CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS

De: Divisão de Licitação e Compras - Arapoti/PR <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

Data: 08/05/2014 14:39

Para: secretaria.infraestrutura@arapoti.pr.gov.br

Prezado Secretário:

Segue os CONTRATOS e ORDEM DE SERVIÇOS ref. a construção da UBS Aratinga e reforma da UBS Alphaville.

Att.

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras

—Anexos:—

CONTRATO - CONSTRUÇÃO.pdf	10,2MB
CONTRATO - REFORMA.pdf	10,2MB
ORDEM SERVIÇO - CONSTRUÇÃO.pdf	469KB
ORDEM SERVIÇO - REFORMA.pdf	482KB

Assunto: CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS

De: Divisão de Licitação e Compras - Arapoti/PR <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

Data: 09/05/2014 12:10

Para: Andre Avelino <andrearq@bol.com.br>

Prezado Secretário:

Segue os CONTRATOS e ORDEM DE SERVIÇOS ref. a construção da UBS Aratinga e reforma da UBS Alphaville.

Att.

Paulo Roberto da Silva

—Anexos:

CONTRATO - CONSTRUÇÃO.pdf	10,2MB
CONTRATO - REFORMA.pdf	10,2MB
ORDEM SERVIÇO - CONSTRUÇÃO.pdf	469KB
ORDEM SERVIÇO - REFORMA.pdf	482KB



Ofício nº 035/2014/DLC-PMA

Arapoti, 08 de Maio de 2014.

Assunto: Encaminhamento de cópia dos Contratos e Ordem de Serviços das obras de Construção da UBS Aratinga e Reforma da UBS do Alphaville.

Prezada Secretária:

Através deste, encaminho cópias dos Contratos e das Ordens de Serviços descritas abaixo, referente à Tomada de Preços sob o nº 002/2014-PMA:

Contrato	Ordem de Serviços	Objeto
111/2014	111/2014	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga
112/2014	112/2014	Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville


Ademais, informar, que encaminhamos cópias em PDF no email secretaria.saude@arapoti.pr.gov.br.

Sendo só o que se apresenta para o momento, ficam aqui nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

A Ilustríssima Senhora
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
DD. Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Arapoti


08 MAIO 2014
RG 8.312.918/4
DE FÉTO 2430/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

Assunto: CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS

De: Divisão de Licitação e Compras - Arapoti/PR <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

Data: 09/05/2014 12:05

Para: Secretaria - Saude <"secretaria.saude"@arapoti.pr.gov.br>

Prezada Secretária:

Segue os CONTRATOS e ORDEM DE SERVIÇOS ref. a construção da UBS Aratinga e reforma da UBS Alphaville.

Att.

— Anexos:

CONTRATO - CONSTRUÇÃO.pdf	10,2MB
CONTRATO - REFORMA.pdf	10,2MB
ORDEM SERVIÇO - CONSTRUÇÃO.pdf	469KB
ORDEM SERVIÇO - REFORMA.pdf	482KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato do
Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
CONTRATO

Contrato nº 111/2014-PMA.

Tomada de Preços nº 002/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01).

Valor Global: R\$ 528.710,90 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e dez reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 10.301.0004.1.317.4.4.90.51.00.

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura.

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura.

Data da assinatura: 06/05/2014.

DE
orial
F – Centro de Abastecimento Farmacêutico
IÇO PARA DISTR. GRATUITA
lado a rec. impostos
R\$ 90.000,00

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0004 – ARAPOTI SAUDÁVEL
10.302.0004.2.031 – Manutenção do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico
3.3.72.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA
Fonte: 00303 – SAÚDE – percentual vinculado a rec. impostos
R\$ 90.000,00
TOTAL.....R\$ 90.000,00

Abertura do Crédito Adicional Especial acima
termos do disposto no Inciso III do Parágrafo
abaixo identificada:
SAÚDE
torial
– Centro de Abastecimento Farmacêutico
U SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA
ulado a rec. impostos
R\$ 90.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial acima
correrão por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo
1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo identificada:
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10. Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0004 – Arapoti Saudável
10.302.0004.2.024 Manutenção do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico
(260) 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA
Fonte: 00303 – SAÚDE – percentual vinculado a rec. impostos
R\$ 90.000,00
TOTAL.....R\$ 90.000,00

anual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450,
Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela
conforme especificações acima.
data de sua publicação, revogadas as dispo-

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450,
de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela
Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

DR DIAS NOVOCHADLO, EM 13 DE MAIO
Z RIZZI-
feito

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 13 DE MAIO
DE 2014.
-BRAZ RIZZI-
Prefeito

IA PÚBLICA
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA
E AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE – 1º
ntar Federal nº. 101/2000 – LRF e Art. 36 da
il de Arapoti, através do presente Edital, vem
ipar da Audiência Pública, que demonstrará
cais do 1º quadrimestre do ano de 2014, na
egislativo, em audiência pública a ser realizada
is 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal
150, nesta cidade de Arapoti.
AZ RIZZI
o Municipal

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO:	
PREGÃO (PRESENCIAL)	Nº 061/2014-PMA
PROCESSO	Nº 086/2014-PMA
CRENCIAMENTO: Até as 10h00min do dia 29/05/2014, no site www.caixa.gov.br .	
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 13h00min do dia 29/05/2014, no site www.caixa.gov.br .	
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/LANCES: Das 08h30min até as 10h30min do dia 30/05/2014, no site www.caixa.gov.br .	
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal Agrícola, conforme Convênio sob o nº 798781/2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa.	
VALOR MÁXIMO: R\$ 258.525,00. (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais).	
INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no telefone contido no cabecalho deste documento ou pelo e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br ou site: www.arapoti.pr.gov.br / site www.caixa.gov.br .	

DE DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI -
RA Nº 180 CENTRO CÍVICO
3000

EXTRATO CONTRATO
Contrato nº 111/2014-PMA. Tomada de Preços nº 002/2014-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti. Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01). Valor Global: R\$ 528.710,90 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos de dez reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 10.301.0004.1.317.4.4.90.51.00. Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura. Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura. Data da assinatura: 06/05/2014.

DE CONTRATO
MUNICIPAL DE SAÚDE
JACOB ME
OS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE
CARRO DE SOM, GRAVAÇÃO DE
DE FAIXAS VISANDO ATENDER AS
IA EPIDEMIOLÓGICA.
IL E NOVECENTOS E UM REAIS E
30.3.3.90.30
IAS.
AS.
2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO
CONTRATO

Contrato n° 112/2014-PMA.

Tomada de Preços n° 002/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02).

Valor Global: R\$ 58.700,02 (cinquenta e oito mil, setecentos reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 10.301.0004.1.316.4.4.90.51.00.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura.

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura.

Data da assinatura: 06/05/2014.

CONTENDO INFORMACOES DOS DADOS DO FABRICANTE DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE TABELA NUTRICIONAL E REGISTRO NO M S NOME COMERCIAL LEITE NAN 1 PRO APTAMIL 1 E OU SIMILAR	300	LT	APTAMIL 1 DANONE	12,20	3.660,00
70 SUPLEMENTO NUTRICIONAL LACTEO EM PO ENRIQUECIDO COM E MINERAIS INDICADO PARA SITUACOES EM QUE HA AUMENTO DAS NECESSIDADES DE VITAMINAS MINERAIS E PROTEINA TAIS COMO CRESCIMENTO DESNUTRICAO LEVE DESGASTE FISICO OU MENTAL GESTACAO LACTACAO E MA ALIMENTACAO DE UMA FORMA GERAL ENRIQUECIDO COM 30 VITAMINAS E MINERAIS PREPARO INSTANTANEO SABORES BAUNILHA CHOCOLATE OU MORANGO EMPLACEM LATA 450 G CONTENDO INFORMACOES DOS DADOS DO FABRICANTE DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE TABELA NUTRICIONAL E REGISTRO NO M S NOME COMERCIAL SUSTAIN SUSTAGEM OU SIMILAR	300	LT	SUSTAIN DANONE	21,00	6.300,00

399

ATUAL

oti.

objetiva, a prorrogação do prazo de 011-PMA, por mais 180 (cento e , com base no § 1º, art. 57 da Lei

as demais cláusulas do Contrato Aditivo.

IA SOCIAL

80
3512-3162
PARANÁ

CONTRATO

DE ASSISTENCIA SOCIAL.
SOUZA CORSINI PEREIRA

PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
AUXILIO DESEMPREGO --

DOIS MIL REAIS).

0,32

ENTOS E SESSENTA E CINCO)

ATUAL

ipoti.

Irmão Ltda.

prazo de execução e vigência do
por mais 180 (cento e oitenta) dias,
até 26/09/2014, com base no § 1º,

das demais cláusulas do Contrato Aditivo.

**EXTRATO
CONTRATO**

Contrato nº 112/2014-PMA.

Tomada de Preços nº 002/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02).

Valor Global: R\$ 58.700,02 (cinquenta e oito mil, setecentos reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 10.301.0004.1.316.4.4.90.51.00.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura.

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura.

Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 111/2013 FMS

Concorrência nº: 001/2013-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Fisiocenter S/S Ltda ME

Objeto: Prorrogação do Contrato de Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviço na realização de Sessões de Fisioterapia com fornecimento de Materiais e Equipamentos.

Prorrogar lotes: 01, lote 02 item 02 e lote 03

Prazo De Prorrogação: 14/05/2014 até 14/09/2013.

Disposições Finais: CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

Data da Assinatura: 14/05/2014.

**EXTRATO
CONTRATO**

Contrato nº 119/2014-PMA.

Processo de Inexigibilidade nº: 005/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Oracil Rigoti de Souza 417510544904.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados em manutenção civil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor Global: R\$ 59.712,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e doze reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 12/05/2014.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
para requerer ao IAP, a Renovação da Licença de
DE CORTE, implantada na localidade

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
ROENI IANKE integrado da BRF torna público que requereu do IAP, a Renovação de sua Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Avicultura de Corte, implantada no Bairro dos Agostinhos, Castro-PR.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
nº 098.983.289-91, torna público que
á, autorização florestal para o corte de
justifolia), na Rua Dr. Bernardo Pusch
de Castro, Estado do Paraná

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Pincéis Tigre S/A, CNPJ nº 61.182.606/0001-80, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de pincéis, rolos e acessórios para pintura instalada na Avenida Tigre, nº660, Vila Santa Cruz, no município de Castro, estado do Paraná.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 111/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. RESUMO DO OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01). VALOR: R\$ 528.710,90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 050/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ATA DE CONTRATO: (ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos procedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 015/2014, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Salto do Itararé, 20 de maio de 2014. ISRAEL DOMINGOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

Comunicamos, em tempo, que o processo licitatório - Pregão Presencial nº 65/2014, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, terá reabertura de edital, sendo o julgamento do mesmo para o dia 03/07/2014 às 08:00 horas. Os envelopes com os Requisitos Técnicos deverão ser protocolados até as 10:00 horas do dia 25/06/2014.

Santa Helena, 10 de junho de 2014. TEREZINHA MADALENA BOTTEGA Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014 - SRP

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO aos interessados que no dia 25 de junho de 2014, às 09h30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu sita à Rua João XXIII, 144, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Unitário, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e visando selecionar a proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CEMIU - CENTRO MUNICIPAL DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA - DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, conforme especificações constantes do presente edital.

A abertura das propostas será no dia 10 de setembro de 2013, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, situada à Rua João XXIII, 144, centro. Demais informações pertinentes a presente licitação, será fornecida aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial. O preço para a aquisição dos elementos é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis.

Santa Terezinha de Itaipu-PA, 10 de junho de 2014. CLAUDECY COSTA FERREIRA Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de (01) um Rolo compactador autopropulsado vibratório novo de fabricação nacional, referente ao Número da Proposta / SICOMV: 036946/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no valor acrescido de contabilidade de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 26/06/2014, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 26/06/2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014061100239

estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 11 de junho de 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

PROCESSO Nº 2054/2014. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia com registro no CREA e/ou Arquitetura e Urbanismo com registro no CAU, a qual fornecerá materiais e mão de obra, para a execução de Obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento de Porte 1 (UPA 24 horas); com área de 1.200,98m², na Rua Drº Osvaldo Campos do Amaral - Residencial Romão Park, Município de Santo Antônio da Platina - PR, com prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.019.995,11 (dois milhões e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos). ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min, do dia 15/07/2014. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2014, às 09h10min na Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, com sede à Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro. INFORMAÇÕES: O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, para consulta, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min das 13h00min às 17h00min. Telefone: (43) 3534-8700 - e-mail: licitacao@santantoniodaplatina.pr.gov.br; e no site www.santantoniodaplatina.pr.gov.br. EDITAL E ELEMENTOS: O Edital e demais Elementos poderão ser adquiridos junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas, sem nenhum custo para o licitante.

Santo Antônio da Platina-PR, 9 de junho de 2014. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 27 de maio de 2014, contra a qual não houve interposição de recurso administrativo.

Em consequência, adjudico o objeto ao vencedor, conforme segue:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de calçamento com pedra irregular na estrada que liga São Jerônimo da Serra ao Distrito de Terra Nova, com 17.743,34 m de extensão, com 6,00m de largura num total de 106.400,04 m², atendendo ao Contrato de Repasse nº. 785315/2013 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAixa/Prodasa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA VENCEDORA: VALLE E ASSIS LTDA.

CNPJ: 12.188.726/0001-89 VALOR: R\$. 2.642.979,23 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

HOMOLOGADA EM: 09 DE JUNHO DE 2014.

São Jerônimo da Serra, 9 de junho de 2014. ADIR DOS SANTOS LEITE Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2014 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos necessários para suprir a demanda de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e padronizados para uso hospitalar. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2014 às 08h30min. INÍCIO DA DISPUTA: 02/07/2014 às 15h30min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6962.

São José dos Pinhais, 9 de junho de 2014. NELSON GONÇALVES Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

Processo nº 083/2014. Objeto: fornecimento de mobiliário escolar (165 un de conjunto aluno/CIA-03 e 020 un de conjunto professor/CJP-01), através da adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 77/2013, ref. ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2013 - Registro de Preços, Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 - Justificativa: Inexigibilidade de Licitação - Declaração de Inexigibilidade em 06/06/2014. Ratificação em 06/06/2014. Valor: R\$ 23.064,00 através de recursos financeiros do Governo Federal - FND/MEC conforme Termo de Compromisso PAR nº 201304261/2013 Contratada: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP Elietti Jorge/Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. RESUMO DO OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde Jardim Aratingas - UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01). VALOR: R\$ 528.710,90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 050/2014.

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. RESUMO DO OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphonville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02). VALOR: R\$ 58.700,02. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 050/2014.

Extrato de Contrato nº 90/2014-PMA; Processo de Inexigibilidade nº 006/2014-PMA; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti; CONTRATADA: João Roberto Davoglio - EPP; OBJETO: Processo de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 77/2013-FNDE, para eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios; VALOR GLOBAL: R\$ 157.613,20; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da contados da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Cobertura de Asfalto Betuminoso C.B.U.Q nas Ruas. José Inácio Leite, Picarra, Campo, José Urias, Alto, Joaquim Nabuco, Francisco Filgueira Sampaio, José Arlindo Leite e José Jocel Paulo, na Sede do Município Cedro PE. Abertura: 30/06/2014 às 09hs. Informações e cópia do edital na PMCEDRO das 08hs a 12hs.

Cedro-PE, 10 de junho de 2014. ROBERTO PEDRO FERREIRA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

PROCESSO Nº 003/2014 - OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais Desportos. Data e hora de abertura: 25/06/2014 às 08:30 horas. Informações na sala da CPL, sito à Rua Cleto Campelo, 59 - Centro - Goiana - PE, no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Goiana, 10 de junho de 2014. FERNANDO LUIZ DE SOUZA Pregoeiro

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 112/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. RESUMO DO OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02). VALOR: R\$ 58.700,02. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 050/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ATA DE CONTRATO: (ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 015/2014, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Salto do Itararé, 20 de maio de 2014. ISRAEL DOMINGOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

Comunicamos, em tempo, que o processo licitatório - Pregão Presencial nº 65/2014, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, terá reabertura de edital, sendo o julgamento do mesmo para o dia 03/07/2014 às 08:00 horas.

Santa Helena, 10 de junho de 2014. TEREZINHA MADALENA BOTTEGA Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014 - SRP

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO aos interessados que no dia 25 de junho de 2014, às 09h30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu sítio à Rua João XXIII, 144, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Unitário, de conformidade com a Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e visando selecionar a proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CEMÚTIO - CENTRO MUNICIPAL DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA - DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, conforme especificações constantes do presente edital.

A abertura das propostas será no dia 10 de setembro de 2013, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, situada à Rua João XXIII, 144, centro. Demais informações pertinentes a presente licitação, será fornecida aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial.

O preço para a aquisição dos elementos é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis.

Santa Terezinha de Itaipu-PA, 10 de junho de 2014. CLAUDECY COSTA FERREIRA Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de (01) um Rolo compactador autopropulsado vibratório novo de fabricação nacional, referente ao Número da Proposta / SICOMV: 036946/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no valor acrescido de contrapartida de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 26/06/2014, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação", e abertura de envelopes de " proposta de preços", dia 26/06/2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor

estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 11 de junho de 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

PROCESSO Nº 2054/2014. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia com registro no CREA e/ou Arquitetura e Urbanismo com registro no CAU, a qual fornecerá materiais e mão de obra, para a execução de Obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento de Porte I (UPA 24 horas); com área de 1.200,98m2; na Rua Drº Osvaldo Campos do Amaral - Residência Rennó Park; No Município de Santo Antônio da Platina-PR; com prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a conclusão. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.019.995,11 (dois milhões e dez e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos). ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min, do dia 15/07/2014. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2014, às 09h10min, na Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, com sede à Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro. INFORMAÇÕES: O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, para consulta, no horário comercial, das 08:30min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Telefone: (43) 3534-3700 - e-mail: licitacao@santantoniodaplatina.pr.gov.br; e no site www.santantoniodaplatina.pr.gov.br. EDITAL E ELEMENTOS: O Edital e demais Elementos poderão ser adquiridos junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas, sem nenhum custo para o licitante.

Santo Antônio da Platina-PR, 9 de junho de 2014. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 27 de maio de 2014, contra a qual não houve interposição de recurso administrativo.

Em consequência, adjudico o objeto ao vencedor, conforme segue:

CONCORRÊNCIA Nº 1.001/2014.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de calçamento com pedra irregular na estrada que liga São Jerônimo da Serra ao Distrito de Terra Nova, com 17.743,34 m de extensão, com 6,00m de largura num total de 106.460,04 m², atendendo ao Contrato de Repasse nº. 785315/2013 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAixa/Prodasa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA VENCEDORA: VALLE E ASSIS LTDA. CNPJ: 12.188.726/0001-89

VALOR: R\$. 2.642.979,23 (Dois milhões e seiscentos e quatro e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

HOMOLOGADA EM: 09 DE JUNHO DE 2014.

São Jerônimo da Serra, 9 de junho de 2014. ADIR DOS SANTOS LEITE Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2014 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos necessários para suprir a demanda de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e padronizados para uso hospitalar. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2014 às 08h30min. INÍCIO DA DISPUTA: 02/07/2014 às 15h30min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6962.

São José dos Pinhais, 09 de junho de 2014. NELSON GONÇALVES Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

Processo nº 083/2014. Objeto: fornecimento de mobiliário escolar (165 un de conjunto aluno/CJA-03 e 020 un de conjunto professor/CJP-01), através da adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 77/2013, ref. ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2013 - Registro de Preços, Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 - Justificativa: Inexigibilidade de Licitação - Declaração de Inexigibilidade em 06/06/2014. Ratificação em 06/06/2014. Valor: R\$ 23.064,00 através de recursos financeiros do Governo Federal - FND/MEC conforme Termo de Compromisso PAR nº 201304261/2013 Contratada: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP Elietti Jorge/Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. RESUMO DO OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga - UBS tipo 1, conforme Programa de Regularização das Unidades de Saúde (Lote 01). VALOR: R\$ 2.710,90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 050/2014.

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. RESUMO DO OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Regularização das Unidades de Saúde (Lote 02). VALOR: R\$ 58.700,02. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 050/2014.

Extrato de Contrato nº 90/2014-PMA: Processo de Inexigibilidade nº 006/2014-PMA; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti; CONTRATADA: João Roberto Davoglio - EPP; OBJETO: Processo de ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 77/2013-FNDE, para eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios; VALOR GLOBAL: R\$ 157.613,20; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da contados da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Cobertura de Asfalto Betuminoso C.B.U.Q nas Ruas. José Inácio Leite, Picarra, Campo, José Urias, Alto, Joaquim Nabuco, Francisco Filgueira Sampaio, José Arlindo Leite e José Joel Paulo, na Sede do Município Cedro PE. Abertura: 30/06/2014 às 09hs. Informações e cópia do edital na PMCEDRO das 08hs a 12hs.

Cedro-PE, 10 de junho de 2014. ROBERTO PEDRO FERREIRA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

PROCESSO Nº 003/2014 - OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para suprir em necessidades da Secretaria de Políticas Sociais Desportos. Data e hora de abertura: 25/06/2014 às 08:30 horas. Informações na sala da CPL, sítio à Rua Cleto Campelo, 59 - Centro - Goiana - PE, no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Goiana, 10 de junho de 2014. FERNANDO LUIZ DE SOUZA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Ordem de
Serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
ORDEM DE SERVIÇOS

Contrato nº 111/2014-PMA.
Tomada de Preços nº 002/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.
Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01).
Ordem de Início dos Serviços: 06/05/2014.
Prazo Execução: 270 (duzentos e setenta) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.
Data da Assinatura: 06/05/2014.

A Prefeitura Municipal de Arapoti, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ato da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3415/2014, torna público **CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE DE NATUREZA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**, que tenham interesse em prestação de serviço de médico clínico geral para atendimento de pacientes internados provendo as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em específico no caput do Artigo 25, bem como Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, ou na página da internet da Prefeitura Municipal de Arapoti: www.arapoti.pr.gov.br.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Divisão de Licitação e Compras, situada na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, site: www.arapoti.pr.gov.br, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br, fone: (43) 3512-3160 ou (43) 3512-3162, no período de **21/05/2014 até 16/11/2014**, de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de na sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Licitação designada.

Arapoti, 21 de maio de 2014.

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS

Contrato nº 111/2014-PMA.

Tomada de Preços nº 002/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01).

Ordem de Início dos Serviços: 06/05/2014.

Prazo Execução: 270 (duzentos e setenta) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 06/05/2014.

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS

Contrato nº 112/2014-PMA.

Tomada de Preços nº 002/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02).

Ordem de Início dos Serviços: 06/05/2014.

Prazo Execução: 90 (noventa) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 06/05/2014.

estado e uma das exigências da

TARJA

406

ITAIPAVA

Se Castro e Ponta Grossa sonham com a Itaípara, da Cervejaria Petrópolis, Jaguariaíva também entra no páreo, mas por meios políticos. Pelo menos foi o que rondou os bastidores do lançamento do livro "José Richa – Imagens e Histórias de um Político de Verdade", na segunda-feira (19), em Curitiba.

ITAIPAVA II

Quem estaria empenhado em levar a indústria à Jaguariaíva seria o deputado estadual Plauto Miranda Guimarães Filho (DEM) que ganhou força e espaço após a morte do ex-prefeito Otélio Baroni (PT). Todos sabem que Baroni tinha o governador Beto Richa (PSDB) e seus aliados como 'personas non gratas'. Sem Baroni no caminho, o Governo do Estado aproximou-se do atual mandatário, Juca Slobodkin (PHS), que foi receptivo.

SEM ACORDO

Não houve acordo na primeira audiência de dissídio coletivo da gre

INFORMAÇÕES ÚTEIS

ASSINATURA

CASTRO E REGIÃO

Mensal: R\$ 36,00
Semestral: R\$ 216,00
Anual: R\$ 432,00

OUTRAS LOCALIDADES

Mensal: R\$ 40,00
Semestral: R\$ 240,00
Anual: R\$ 480,00

VENDA AVULSA

Sábado e Domingo: R\$ 3,00
Dia de semana: R\$ 3,00

EXPEDIENTE

Afiliação a
adi
ASSOCIAÇÃO DOS
JORNALISTAS DIÁRIOS
DO INTERIOR DO PARANÁ

PáginaUm

Página Um Jornais e Publicações Ltda

www.paginaum.com

CNPJ 81.405.763/0001-14
Fundado em 1º de outubro de 1.989
Diário desde 19/01/2005

Redação e Administração

Benjamin Constant, 490
Tel. (42) 3232-5148
CEP 84.165-220 - Castro - PR

Órgão oficial dos
municípios de Castro,
Tibagi e Arapoti

Distribuição
MARENDIA
(42) 3028-8990

Impressão
**FOLHA DE
LONDRINA**

SANI

Re
san


A) (art
repr

B) do

C) Pa

te e
de (

Sul
Jag

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS
Contrato nº 112/2014-PMA. Tomada de Preços nº 002/2014-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti. Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02). Ordem de Início dos Serviços: 06/05/2014. Prazo Execução: 90 (noventa) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato. Data da Assinatura: 06/05/2014.

Saúde, mediante ato da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3415/2014, torna público **CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE DE NATUREZA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**, que tenham interesse em prestação de serviço de médico clínico geral para atendimento de pacientes internados provendo as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em específico no caput do Artigo 25, bem como Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, ou na página da internet da Prefeitura Municipal de Arapoti: www.arapoti.pr.gov.br.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Divisão de Licitação e Compras, situada na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, site: www.arapoti.pr.gov.br, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br, fone: (43) 3512-3160 ou (43) 3512-3162, no período de **21/05/2014 até 16/11/2014**, de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de na sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Licitação designada.

Arapoti, 21 de maio de 2014.

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS.

Contrato nº 111/2014-PMA.

Tomada de Preços nº 002/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01).

Ordem de Início dos Serviços: 06/05/2014.

Prazo Execução: 270 (duzentos e setenta) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 06/05/2014.

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS

Contrato nº 112/2014-PMA.

Tomada de Preços nº 002/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02).

Ordem de Início dos Serviços: 06/05/2014.

Prazo Execução: 90 (noventa) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 06/05/2014.

TARJA

408

ITAIPAVA

Se Castro e Po Grossa sonham com a Itaipava, da Cervejaria Petropolis, Jaguariáiva também entra no páreo, mas por meios políticos. Pelo menos foi o que rondou os bastidores do lançamento do livro "José Richa - Imagens e Histórias de um Político de Verdade", na segunda-feira (19), em Curitiba.

ITAIPAVA II

Quem estaria envolvido em levar a indústria à Jaguariáiva seria o deputado estadual Plauto M. Guimarães Filho (DEM) que ganhou força e espaldar após a morte do ex-prefeito Celso Baroni (PT). Todos sabem que Baroni tirou o governador Beto Richetti (PSDB) e seus aliados como 'personas non gratas'. Sem Baroni no comando, o Governo do Estado aproximou-se do atual mandatário, Juca Slobodkin (PHS), que foi receptivo.

SEM ACORDO

Não houve acordo na primeira audiência de dissídio coletivo da gr

INFORMAÇÕES ÚTEIS

ASSINATURA

CASTRO E REGIÃO

Mensal: R\$ 36,00
Semestral: R\$ 216,00
Anual: R\$ 432,00

OUTRAS LOCALIDADES

Mensal: R\$ 40,00
Semestral: R\$ 240,00
Anual: R\$ 480,00

VENDA AVULSA

Sábado e Domingo: R\$ 3,00
Dia de semana: R\$ 3,00

EXPEDIENTE



Afiliação a

ASSOCIAÇÃO DOS
JORNALISTAS DO INTERIOR DO PARANÁ

PáginaUm

Página Um Jornais e Publicações Ltda

www.paginaum.com

CNPJ 81.405.763/0001-14

Fundado em 1º de outubro de 1989

Diário desde 19/01/2005

Redação e Administração

Benjamin Constant, 490

Tel. (42) 3232-5148

CEP 84.165-220 - Castro - PR

Órgão oficial dos municípios de Castro, Tibagi e Arapoti

Distribuição
MARENDIA
(42) 3028-8990

Impressão
FOLHA DE LONDRINA

SAN
R
sal

A)
art
repr

B)
do

C) P
te e
de (C
Sul
Jag

##ATO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS

##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 111/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. OBRA: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01). ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 06/05/2014. PRAZO EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados do 10º (décimo) dia da assinatura do contato. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 50/2014.



nominação Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos. ETAPA AUTORIZADA: Construção. ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/04/2014. PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviços. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014. Processo de Inexigibilidade nº 007/2013.

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. OBRA: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga - UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01). ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 06/05/2014. PRAZO EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados do 1º (décimo) dia da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 50/2014.

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. OBRA: reforma da Unidade Básica de Saúde Taboão, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02). ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 06/05/2014. PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados do 1º (décimo) dia da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 50/2014.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014-SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria-PE, comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial para o seguinte Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 08851.627000/1130-06. Data de abertura dos envelopes, 02/07/2014 às 09:30 horas e trinta minutos na sede da Prefeitura, Rua João Pessoa, 10 - Centro - Belém de Maria-PE. Telefone para contato (081) 3686-1090 das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta.

Belém de Maria-PE, 17 de junho de 2014.
PAULO ALVES FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

A Prefeitura Municipal de Bom Conselho, através do seu pregoeiro, informa que às 9:00 do dia 02 de Julho 2014, receberá os envelopes de proposta e proposta. Objeto: Aquisição de tratores e implementos, para fortalecer a infraestrutura produtiva rural deste município de acordo com Convênio nº 026974/2013. Informação e Edital de segunda à sexta das 8:00 às 12:00 na sala da CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, nº 43, centro- Bom Conselho- PE, através do telefone (87) 3771-4705, ou site: www.bomconselho.pe.gov.br

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014

PL Nº 007/2014

Objeto: Aquisição de coleções de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no termo de referência. Início do acolhimento das propostas: 16/06/2014 às 12:00hs. Encerramento do acolhimento das propostas: 03/07/2014 às 08:00hs. Abertura das Propostas: 03/07/2014 às 08:30hs. Abertura da sessão pública de lances no dia 03/07/2014, às 08:30hs. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica nº 542557. Informações no site: www.calçado.pe.gov.br e por e-mail: licitacaocalçado@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2014

PL Nº 008/2014

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha, com entrega de forma parcelada, destinados à manutenção da rede municipal de ensino deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência. Início do acolhimento das propostas: 16/06/2014 às 12:00hs. Encerramento do acolhimento das propostas: 04/07/2014 às 08:00hs. Abertura das Propostas: 04/07/2014 às 08:30hs. Abertura da sessão pública de lances no dia 04/07/2014, às 08:30hs. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica nº 542559. Informações no site: www.calçado.pe.gov.br e por e-mail: licitacaocalçado@hotmail.com

Calçado, 13 de junho de 2014.
EXPEDITO CLÁUDIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RUARL
E AGRICULTURA FAMILIAR - SDRAF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

PROCESSO Nº 009/2014

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotores Novos - Trator Agrícola, Caminhões e Trator de Esteira - e 03 (trs) Câmbios Basculantes novos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Data e hora de abertura: 03/07/2014 às 09h. Local do Certame: Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Olívio Ferreira de Azevedo, 147, Bairro Universitário, Caruaru/PE. Informações: Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sala da CEL, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do mesmo, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min, no ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer "pendrive" ou "CD" virgem, onde serão gravados o Edital e seus anexos, ou solicitá-los pelo e-mail cel@caruaru.pe.gov.br. Fone - CEL (81) 3721-1643/ 3701-1544.

ROMANA DE ARAÚJO SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (Som, Iluminação e Palco) para realização das Festividades do Carnaval do Município de Cedro PE a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2014. Abertura: 04/07/2014 às 09h. Informações e Edital disponível na PMCEDRO das 08h a 12h.

Cedro-PE, 18 de junho de 2014.
RIVADENIRA JÓRGE SIDRIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 4/2014

Data da sessão: 09/06/2014 SAMININA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.487.134/0001-03 "GRAVATA BOM DEMAIS", NOTA 91,6 e IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, 41.246.950/0001-88 "VIVA GRAVATA EM TODOS OS SENTIDOS", NOTA 93,8. Fica aberta o prazo de acordo com o Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a partir desta publicação.

Gravatá, 16 de junho de 2014.
TÂNIA DE PAULA S FONSECA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACI

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratante: Município de Igaracy-PE. Contrato 003/2014, PL 005/2014, CC 002/2014. Objeto: Reforma da Escola Municipal Dr. Dionedés Gomes Lopes, na sede do município. Contratada: Moises Rolim Junior - ME (CMOL) - CNPJ: 15.414.856/0001-80. Valor Global do Contrato: R\$ 51.214,96.

Espécie: Contrato 006/2014, PL 006/2014, PP 003/2014. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, de fabricação nacional, para a frota deste município. Contratada: Pereira e Diniz Comercial e Distribuição Ltda - EPP - CNPJ: 08.307.662/0003-82. Valor Global do Contrato: R\$ 118.270,00.

Espécie: Contrato 007/2014, PL 004/2014, PP 002/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, busca e apreensão de animais em vias públicas, dos povoados, distritos e sede do município de Igaracy - PE. Contratada: J. Siqueira Pessoa - ME - CNPJ: 19.296.121/0001-50. Valor Global do Contrato: R\$ 69.600,00.

Espécie: Contrato 008/2014, PL 009/2014, PP 005/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para rede municipal de ensino. Contratada: J. L. Carvalho & Carvalho Ltda - ME - CNPJ: 08.935.219/0001-94. Valor Global do Contrato: R\$ 314.904,50.

Espécie: Contrato 009/2014, PL 009/2014, PP 005/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para rede municipal de ensino. Contratada: Transcoa Comercial Ltda - ME - CNPJ: 04.159.635/0001/97. Valor Global do Contrato: R\$ 300.635,00.

Espécie: Contrato 011/2014, PL 012/2014, PP 006/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda para os programas sociais: PETI, PE no batente, PROJOVEM, CRAS Volante e CREAS. Contratada: J. L. Carvalho & Carvalho Ltda - ME - CNPJ: 08.935.219/0001-94. Valor Global do Contrato: R\$ 58.640,40.

Espécie: Contrato 012/2014, PL 012/2014, PP 006/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda para os programas sociais: PETI, PE no batente, PROJOVEM, CRAS Volante e CREAS. Contratada: MERCANTIL TAVARES SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 11.400.020/0001-76. Valor Global do Contrato: R\$ 54.329,40.

Espécie: Contrato 013/2014, PL 013/2014, PP 007/2014. Objeto: Aquisição de material didático e de expediente destinados à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino, deste município. Contratada: Aniceto Brito & Brito Ltda ME - CNPJ: 07.254.499/0001-02. Valor Global do Contrato: R\$ 79.731,20.

Espécie: Contrato 014/2014, PL 013/2014, PP 007/2014. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino, deste município. Contratada: Dayisiane Felix Gomes dos Santos Comércio e Serviços - EPP - CNPJ: 12.033.729/0001-43. Valor Global do Contrato: R\$ 38.043,90.

Espécie: Contrato 016/2014, PL 015/2014, PP 009/2014. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado aos programas sociais: PETI, PE no batente, PROJOVEM, CRAS volante, CREAS e Bolsa Família. Contratada: Dayisiane Felix Gomes dos Santos Comércio e Serviços - EPP - CNPJ: 12.033.729/0001-43. Valor Global do Contrato: R\$ 63.855,52.

Espécie: Contrato 017/2014, PL 014/2014, PP 008/2014. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino. Contratada: Dayisiane Felix Gomes dos Santos Comércio e Serviços - EPP - CNPJ: 12.033.729/0001-43. Valor Global do Contrato: R\$ 18.512,66.

Espécie: Contrato 018/2014, PL 014/2014, PP 008/2014. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino. Contratada: Roberval Aguiar da Silva - ME - CNPJ: 12.867.032/0001-78. Valor Global do Contrato: R\$ 6.160,30.

Espécie: Contrato 020/2014, PL 016/2014, TP 001/2014. Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde na sede do município de Igaracy. Contratada: J.M.L. Construtora Ltda - ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33. Valor Global do Contrato: R\$ 396.193,39.

Espécie: Contrato 021/2014, PL 016/2014, TP 001/2014. Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde no Distrito de Jabitacá, município de Igaracy. Contratada: V & A Construtora Ltda - ME - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Valor Global do Contrato: R\$ 403.053,09.

Espécie: Aditivo 001/2014, CT 015/2013, PL 009/2013, PP 003/2013. Objeto: Prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses, conforme disposições legais; Contratada: Auto Posto Brasileiro Ltda - CNPJ: 12.600.714/0001-10. Vigência: a partir de 03/04/2014; Valor Total: R\$ 782.748,00.

Espécie: Aditivo 001/2014 - CT 040/2013, PL 022/2013, PP 006/2013. Objeto: Realinhamento de preço, conforme disposições legais; Contratada: Cirúrgica Montebello Ltda - CNPJ: 08.674.752/0001-40. Vigência: 27/03/2014 a 14/10/2014; Valor Total: R\$ 668.515,51.

Espécie: Aditivo 001/2014 - CT 029/2013, PL 021/2013, TP 003/2013. Objeto: Realinhamento de preço, conforme disposições legais; Contratada: Praxedes Ltda - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Vigência: 01/05/2014 a 29/07/2014; Valor Total: R\$ 180.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

O Município de Jatobá torna público o PL nº 058/2014 - PP nº 036/2014, cujo objeto é a aquisição para entrega parcelada de material esportivo destinados aos programas sociais: Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Bolsa Família e Casa da Juventude do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá-PE. Abertura: 02/07/2014 às 09:00h. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

Jatobá, 18 de junho de 2014
MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A Comissão Especial para Assuntos de Licitação da Secretaria de Obras - CEL/OBRS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que declarou vencedora do certame em epígrafe CONSTRUTORA EVIDENCIA LTDA, única empresa a acudir no certame, que apresentou a proposta de preços no valor total de R\$ 1.015.817,35 (um milhão quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), resultado que eu homologo e adjudico.

##ATO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 112/2014. CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de
Almeida Construção Civil Ltda. OBRA: reforma da Unidade Básica de
Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades
de Saúde (Lote 02). ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:
06/05/2014. PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados do 10º
(décimo) dia da assinatura do contato. DATA DA ASSINATURA:
06/05/2014. Processo nº 50/2014.



nominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos. ETAPA AUTORIZADA: Construção. ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/04/2014. PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviços. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014. Processo de Inexigibilidade nº 007/2013.

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. OBRA: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga - UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01). ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 06/05/2014. PRAZO EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados do 10º (décimo) dia da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 50/2014.

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. OBRA: reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02). ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 06/05/2014. PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 50/2014.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014-SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria-PE, comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial para o seguinte Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 08851.627000/1130-06. Data de abertura dos envelopes, 02/07/2014 às 09:30 horas e trinta minutos na sede da Prefeitura, Rua João Pessoa, 10 - Centro - Belém de Maria-PE. Telefone para contato (081) 3686-1090 das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta.

Belém de Maria-PE, 17 de junho de 2014.
PAULO ALVES FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014**

A Prefeitura Municipal de Bom Conselho, através do seu pregoeiro, informa que às 9:00 do dia 02 de Julho 2014, receberá os envelopes de proposta e proposta. Objeto: Aquisição de tratores e implementos, para fortalecer a infraestrutura produtiva rural deste município de acordo com Convênio nº 026974/2013. Informação e Edital de segunda à sexta das 8:00 às 12:00 na sala da CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, nº 43, centro- Bom Conselho- PE, através do telefone (87) 3771-4705, ou site: www.bomconselho.pe.gov.br

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014**

PL Nº 007/2014

Objeto: Aquisição de coleções de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no termo de referência. Início do acolhimento das propostas: 16/06/2014 às 12:00hs. Encerramento do acolhimento das propostas: 03/07/2014 às 08:00hs. Abertura das Propostas: 03/07/2014 às 08:00hs. Abertura da sessão pública de lances no dia 03/07/2014, às 08:30hs. Edital disponível no site: www.licitacoes.com.br. Licitação Eletrônica nº 542559. Informações no site: www.calçado.pe.gov.br e por e-mail: licitacaocalçado@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2014

PL Nº 008/2014

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha, com entrega de forma parcelada, destinados à manutenção da rede municipal de ensino deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência. Início do acolhimento das propostas: 16/06/2014 às 12:00hs. Encerramento do acolhimento das propostas: 04/07/2014 às 08:00hs. Abertura das Propostas: 04/07/2014 às 08:30hs. Abertura da sessão pública de lances no dia 04/07/2014, às 08:30hs. Edital disponível no site: www.licitacoes.com.br. Licitação Eletrônica nº 542559. Informações no site: www.calçado.pe.gov.br e por e-mail: licitacaocalçado@hotmail.com

Calçado, 13 de junho de 2014.
EXPEDITO CLÁUDIO DA SILVA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RUARIL
E AGRICULTURA FAMILIAR - SDRAF**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014**

PROCESSO Nº 009/2014

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotores Novos - Trator Arado, Caminhões e Trator de Esteira - e 03 (três) Caminhões Basculantes novos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Data e hora de abertura: 03/07/2014 às 09h. Local do Certame: Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Olívio Ferreira de Azevedo, 147, Bairro Universitário, Caruaru/PE. Informações: Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sala da CEL, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do mesmo, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min, no ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer "pendrive" ou "CD" virgem, onde serão gravados o Edital e seus anexos, ou solicitá-los pelo e-mail cel@caruaru.pe.gov.br. Fone - CEL (81) 3721-1645/ 3701-1544.

ROMANA DE ARAÚJO SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (Som, Iluminação e Palco) para realização das Festividades do Carnaval do Município de Cedro PE a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de Julho de 2014. Abertura: 04/07/2014 às 09h. Informações e cópia do edital na PMCEDRO das 08h a 12h.

Cedro-PE, 18 de junho de 2014.
RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

**RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 4/2014**

Data da sessão: 09/06/2014 SAMININA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.487.134/0001-03 "GRAVATÁ BOM DEMAIS", NOTA 91,6 e IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, 41.246.950/0001-88 "VIVA GRAVATÁ EM TODOS OS SENTIDOS", NOTA 93,8. Fica aberta o prazo de acordo com o Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a partir desta publicação.

Gravatá, 16 de junho de 2014.
TÂNIA DE PAULA S FONSECA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACI

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratante: Município de Iguaracy-PE. Contrato 003/2014, PL 005/2014, CC 002/2014. Objeto: Reforma da Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, na sede do município. Contratada: Moises Rolim Junior - ME (CMOL) - CNPJ: 15.414.856/0001-80. Valor Global do Contrato: R\$ 51.214,96.

ESPÉCIE: Contrato 006/2014, PL 006/2014, PP 003/2014. Objeto: Aquisição de pucos, câmaras de ar e protetores, de fabricação nacional, para a frota deste município. Contratada: Pereira e Diniz Comércio e Distribuição Ltda - EPP - CNPJ: 08.307.662/0003-82. Valor Global do Contrato: R\$ 118.270,00.

ESPÉCIE: Contrato 007/2014, PL 004/2014, PP 002/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, busca e apreensão de animais em vias públicas, dos povoados, distritos e sede do município de Iguaracy - PE. Contratada: J. Siqueira Pessoa - ME - CNPJ: 19.296.121/0001-50. Valor Global do Contrato: R\$ 69.600,00.

ESPÉCIE: Contrato 008/2014, PL 009/2014, PP 005/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para rede municipal de ensino. Contratada: J. L. Carvalho & Carvalho Ltda - ME - CNPJ: 08.935.219/0001-94. Valor Global do Contrato: R\$ 314.904,50.

ESPÉCIE: Contrato 009/2014, PL 009/2014, PP 005/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para rede municipal de ensino. Contratada: Transcora Comercial Ltda - ME - CNPJ: 04.159.635/0001/97. Valor Global do Contrato: R\$ 300.635,00.

ESPÉCIE: Contrato 011/2014, PL 012/2014, PP 006/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda para os programas sociais: PETI, PE no batente, PROJOVEM, CRAS Volante e CREAMS. Contratada: J. L. Carvalho & Carvalho Ltda - ME - CNPJ: 08.935.219/0001-94. Valor Global do Contrato: R\$ 58.640,40.

ESPÉCIE: Contrato 012/2014, PL 012/2014, PP 006/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda para os programas sociais: PETI, PE no batente, PROJOVEM, CRAS Volante e CREAMS. Contratada: MERCANTIL TAVARES SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 11.400.020/0001-76. Valor Global do Contrato: R\$ 54.329,40.

ESPÉCIE: Contrato 013/2014, PL 013/2014, PP 007/2014. Objeto: Aquisição de material didático e de expediente destinados à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino, deste município. Contratada: Aniceto Brito & Brito Ltda - ME - CNPJ: 07.254.499/0001-02. Valor Global do Contrato: R\$ 79.731,20.

ESPÉCIE: Contrato 014/2014, PL 013/2014, PP 007/2014. Objeto: Aquisição de material didático e de expediente destinados à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino, deste município. Contratada: Dayisiane Felix Gomes dos Santos Comércio e Serviços - EPP - CNPJ: 12.033.729/0001-43. Valor Global do Contrato: R\$ 38.043,90.

ESPÉCIE: Contrato 016/2014, PL 015/2014, PP 009/2014. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado aos programas sociais: PETI, PE no batente, PROJOVEM, CRAS, CRAS volante, CREAMS e Bolsa Família. Contratada: Dayisiane Felix Gomes dos Santos Comércio e Serviços - EPP - CNPJ: 12.033.729/0001-43. Valor Global do Contrato: R\$ 63.855,52.

ESPÉCIE: Contrato 017/2014, PL 014/2014, PP 008/2014. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino. Contratada: Dayisiane Felix Gomes dos Santos Comércio e Serviços - EPP - CNPJ: 12.033.729/0001-43. Valor Global do Contrato: R\$ 18.512,66.

ESPÉCIE: Contrato 018/2014, PL 014/2014, PP 008/2014. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino. Contratada: Robertval Aguiar da Silva - ME - CNPJ: 12.867.032/0001-78. Valor Global do Contrato: R\$ 6.160,30.

ESPÉCIE: Contrato 020/2014, PL 016/2014, TP 001/2014. Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde na sede do município de Iguaracy. Contratada: J.M.L. Construtora Ltda - ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33. Valor Global do Contrato: R\$ 396.193,39.

ESPÉCIE: Contrato 021/2014, PL 016/2014, TP 001/2014. Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde no Distrito de Jabitacá, município de Iguaracy. Contratada: V & A Construtora Ltda - ME - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Valor Global do Contrato: R\$ 403.053,09.

ESPÉCIE: Aditivo 001/2014, CT 015/2013, PL 009/2013, PP 003/2013. Objeto: Prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses, conforme disposições legais; Contratada: Auto Posto Brasileiro Ltda - CNPJ: 12.600.714/0001-10. Vigência: a partir de 03/04/2014; Valor Total: R\$ 782.748,00.

ESPÉCIE: Aditivo 001/2014 - CT 040/2013, PL 022/2013, PP 006/2013. Objeto: Realinhamento de preço, conforme disposições legais; Contratada: Cirurgia Montebello Ltda - CNPJ: 08.674.752/0001-40. Vigência: 27/03/2014 a 14/10/2014; Valor Total: R\$ 668.515,51.

ESPÉCIE: Aditivo 001/2014 - CT 029/2013, PL 021/2013, TP 003/2013. Objeto: Realinhamento de preço, conforme disposições legais; Contratada: Praxedes Ltda - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Vigência: 01/05/2014 a 29/07/2014; Valor Total: R\$ 180.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014**

O Município de Jatobá torna público o PL nº 058/2014 - PP nº 036/2014, cujo objeto é a aquisição para entrega parcelada de material esportivo destinados aos programas sociais: Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Bolsa Família e Casa da Juventude do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá-PE. Abertura: 02/07/2014 às 09:00h. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

Jatobá, 18 de junho de 2014
MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014**

A Comissão Especial para Assuntos de Licitação da Secretaria de Obras - CEL/OBRA S E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que declarou vencedora do certame em epígrafe CONSTRUTORA EVIDENCIA LTDA, única empresa a acudir ao certame, que apresentou a proposta de preços no valor total de R\$ 1.015.817,35 (um milhão quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), resultado que eu homologo e adjudico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ART
de
Execução

Lote 01



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão - Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20142430422
Retificação de ART
ART Principal

O valor de R\$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 09/06/2014 com a guia nº 100020142430422

Profissional Contratado: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (CPF:276.223.989-34)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Nº Carteira: PR-26643/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 50961

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CPF/CNPJ:
75.658.377/0001-31

Endereço: RUA PLACIDIO LEITE 148 CENTRO
CEP: 84990000 ARAPOTI PR Fone: 4335123000

Contrato: 111/2014
Quadra: Lote:
CEP: 84990000

Local da Obra: RUA PROJETA A 05/N
JARDIM ARAPIUNGA - ARAPOTI PR

Tipo de Contrato 2 EMPREITADA
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 011 EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Dimensão 267,25 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20142430422

Data Inicio 06/05/2014
Data Conclusão 05/02/2015
Entidade de Classe 309

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ARAPIUNGA UBS TIPO 1 CONFORME PROGRAMA DE
REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Insp.: 4470
02/07/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Protocolo: 208547/2014

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ART
de
Execução

Lote 02

Matrícula da
Obra

Lote 01

Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.224.81315/75

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *

Endereço

Logradouro (Av, Rua, etc) *

Bairro

CEP *

Telefone ()

Fax ()

E-mail

Endereço de correspondência

Logradouro (Av, Rua, etc)

Bairro

CEP

Vínculo do Responsável *

Vínculo com o Governo *

FPAS *

CNAE *

Natureza Jurídica *

Dados da Obra

A.R.T./ C.R.E.A.

Local

Alvará

Data do Início da Obra * (dd/mm/aaaa)

Construção

Pré-Fabricado?

Tipo da Obra

Uso da Obra

Quantidade de Unidades

Quantidade de Pavimentos

Quantidade de Unidades com 2 Quartos

Quantidade de Unidades com 3 Quartos

Demolição

Pré-Fabricado?

Tipo da Demolição

Uso da Demolição

Quantidade de Unidades

Quantidade de Pavimentos
Quantidade de Unidades com 2 Quartos
Quantidade de Unidades com 3 Quartos

Comercial

Área Existente m²
Área da Reforma m²
Área da Demolição m²
Área do Acréscimo ou Obra Nova m²
Área Resultante m²

Residencial

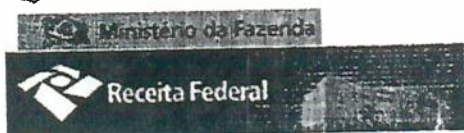
Área Existente m²
Área da Reforma m²
Área da Demolição m²
Área do Acréscimo ou Obra Nova m²
Área Resultante m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Matrícula da
Obra

Lote 02



Início

Contribuinte: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.224.81383/77

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	L FUJITA ALMEIDA - PM ARAPOTI UBS JD APHAVILLE
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	RUA AURELIO CARNEIRO 408
Bairro	JARDIM ALPHAVILLE
CEP *	84990000
Telefone	()
Fax	()
E-mail	
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	RUA AMANDIO ALFERES 672
Bairro	NOVA TOMAZINA
CEP	84935000
Vínculo do Responsável *	Construtora
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CML
CNAE *	45217 - EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS)
Natureza Juridica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Dados da Obra	
A.R.T./ C.R.E.A.	002440223
Local	Imóvel em área Urbana
Alvará	
Data do Início da Obra *	06/05/2014 (dd/mm/aaaa)
Construção	
Pré-Fabricado?	Não
Tipo da Obra	
Uso da Obra	
Quantidade de Unidades	0
Quantidade de Pavimentos	0
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	0
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	0
Demolição	
Pré-Fabricado?	Não
Tipo da Demolição	
Uso da Demolição	
Quantidade de Unidades	0

Quantidade de Pavimentos
Quantidade de Unidades com 2 Quartos
Quantidade de Unidades com 3 Quartos

Comercial

Área Existente m²
Área da Reforma m²
Área da Demolição m²
Área do Acréscimo ou Obra Nova m²
Área Resultante m²

Residencial

Área Existente m²
Área da Reforma m²
Área da Demolição m²
Área do Acréscimo ou Obra Nova m²
Área Resultante m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ART
de
Fiscalização

Lote 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ART

de

Fiscalização

Lote 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Requisição de
Empenho e
Empenho

Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

428
6778
6779

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição	Emitido em	Processo	Homologado em
0001	16/05/2014	050/2014	06/05/2014

Histórico	Forma de pagamento
REQUISIÇÃO DE EMPENHO	ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO CORRETA DE CADA FAT

Licitação	Número	Natureza do procedimento	Contrato
TOMADA DE PREÇOS	002/2014		111/2014

Objeto

Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01)

Fornecedor	CNPJ/CPF
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.704.562/0001-70

Endereço	Bairro
Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira	Centro

Cidade/UF	CEP	Fone	Inscrição Estadual
Tomazina	84935-000	(43) 3563-1417	11734954-08

Classificação Despesas

10.001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004 - Arapoti Saudável
10.301.0004.1.317 - Construção da Unidade de Saúde Jardim Aratinga
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
00348 - Programa de Requalificação de UBS – Construção

Observação

Itens da Requisição

Lote:	Item:	Descrição:	Qnde:	V. Unitário:	Valor Total:
001	001	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga	1,00	528.710,90	528.710,90
				Valor Total	528.710,90

438 - 120.710,90

433 - 408.000,00

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Fone: (43) 3557-1139 - Centro - CEP: 84.990-000
CNPJ (MF): 09.277.712/0001-27 ARAPOTI/PR

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **006778** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão
19/05/2014



000022014006778

Credor - Razão Social/Fornecedor

05973 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA
RUA AMANDIO ALFERES

Cidade... **TOMAZINA/PR** Fone... **43 3563-1417** CNPJ nº **10.704.562/0001-70**
Banco: **001** Banco do Brasil S.A. Agência: **47864** Conta Corrente: **5658-8**

Dotação

Órgão...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade...: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional...: 10.301.0004-1.317 - Construção de Unidade de Saúde Jardim Aratinga
Despesa...: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobram...: 4.4.90.51.01.07 - POSTOS DE SAÚDE
Fonte...: 00348 - PROG. REQUALIF. UBS - CONSTRUÇÃO C/C 21534-1
Cód. Red...: **00433**

Licitação

Tipo Licitação **TOMADA DE**
Nro. Licitação **2/2014**
Homologação **06/05/2014**
Nº Contrato
ID SIM-AM **111 / 2014**
ID Bem/Obrig

Valores	Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	0,00	408.000,00	408.000,00	0,00

Especificação

IT	QT	UD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	999	REF. A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ARATINGA	408.000,00	408.000,00

Valor Líquido: 408.000,00

Responsável pela Emissão

Funcionário

Data: 19/05/2014

Contador

Data: ____/____/____

Secretário

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s) ARAPOTI/PR em 19 de maio de 2014

Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ____/____/____

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA
CNPJ nº 10.704.562/0001-70

FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Fone: (43) 3557-1139 - Centro - CEP: 84.990-000
CNPJ (MF): 09.277.712/0001-27 ARAPOTI/PR

430

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **006779** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão
19/05/2014



000022014006779

Credor - Razão Social/Fornecedor

05973 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA

RUA AMANDIO ALFERES

Cidade.: **TOMAZINA/PR**

Fone.: **43 3563-1417**

CNPJ nº

10.704.562/0001-70

Banco: **001**

Banco do Brasil S.A.

Agência: **47864**

Conta Corrente:

5658-8

Dotação

Órgão...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade...: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional...: 10.301.0004-1.317 - Construção de Unidade de Saúde Jardim Aratinga

Despesa...: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Desdobram...: 4.4.90.51.01.07 - POSTOS DE SAÚDE

Fonte...: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Cód. Red...: **00438**

Licitação

Tipo Licitação **TOMADA DE**

Nro. Licitação **2/2014**

Homologação **06/05/2014**

Nº Contrato

ID SIM-AM **111 / 2014**

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	121.227,58	120.710,90	516,68

Especificação

IT QT UD Descrição

1 1 999 REF. A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ARATINGA

Valor Unitário

Valor Total

120.710,90 120.710,90

Valor Líquido: 120.710,90

Responsável pela Emissão

Funcionário

Data: 19/05/2014

Contador

Data: ____/____/____

Secretário

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)
ARAPOTI/PR em 19 de maio de 2014

Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ____/____/____

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA

CNPJ nº 10.704.562/0001-70

FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

431
05/05/14
6781

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

<i>Requisição</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Processo</i>	<i>Homologado em</i>
0002	16/05/2014	050/2014	06/05/2014

<i>Histórico</i>	<i>Forma de pagamento</i>
REQUISIÇÃO DE EMPENHO	ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO CORRETA DE CADA FAT

<i>Licitação</i>	<i>Número</i>	<i>Natureza do procedimento</i>	<i>Contrato</i>
TOMADA DE PREÇOS	002/2014		112/2014

Objeto

Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02)

<i>Fornecedor</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.704.562/0001-70

<i>Endereço</i>	<i>Bairro</i>
Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira	Centro

<i>Cidade/UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Fone</i>	<i>Inscrição Estadual</i>
Tomazina	84935-000	(43) 3563-1417	11734954-08

Classificação Despesas

10.001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004 - Arapoti Saudável
10.301.0004.1.316 - Reforma Unidade de Saúde Alphaville
4.4.90.51.00 - Obras e Instalação
00495 - Atenção Básica

Observação

Itens da Requisição

<i>Lote:</i>	<i>Item:</i>	<i>Descrição:</i>	<i>Qnde:</i>	<i>V. Unitário:</i>	<i>Valor Total:</i>
002	001	Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville	1,00	58.700,02	58.700,02
Valor Total					58.700,02

432. 4938279
197-9.307 23

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI**Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Fone: (43) 3557-1139 - Centro - CEP: 84.990-000
CNPJ (MF): 09.277.712/0001-27 **ARAPOTI/PR**

43

NOTA DE EMPENHO**Empenho**Número **006780** Tipo **ORDINARIO**Data de Emissão
19/05/2014

000022014006780

Credor - Razão Social/Fornecedor

05973 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA
RUA AMANDIO ALFERESCidade... **TOMAZINA/PR** Fone... **43 3563-1417** CNPJ nº **10.704.562/0001-70**
Banco: **001** Banco do Brasil S.A. Agência: **47864** Conta Corrente: **5658-8****Dotação**Órgão...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade...: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional...: 10.301.0004-1.316 - Reforma Unidade de Saúde Alphaville
Despesa...: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobram...: 4.4.90.51.01.07 - POSTOS DE SAÚDE
Fonte...: 00495 - Atenção Básica
Cód. Red...: **00432****Licitação**Tipo Licitação **TOMADA DE**
Nro. Licitação **2/2014**
Homologação **06/05/2014**
Nº Contrato
ID SIM-AM **112 / 2014**
ID Bem/Obrig

Valores	Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	0,00	49.392,79	49.392,79	0,00

Especificação

IT	QT	UD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	999	REF. A REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE ALPHAVILLE	49.392,79	49.392,79
Valor Líquido					49.392,79

Responsável pela Emissão

Funcionário

Data: 19/05/2014

Contador

Data: ___/___/___

Secretário

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)
ARAPOTI/PR em 19 de maio de 2014

Prefeito Municipal

ReciboDeclaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou
(amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ___/___/___

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA
CNPJ nº 10.704.562/0001-70**FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI**

43

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Fone: (43) 3557-1139 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 09.277.712/0001-27

ARAPOTI/PR

NOTA DE EMPENHO**Empenho**Número **006781** Tipo **ORDINARIO**Data de Emissão
19/05/2014

000022014006781

Credor - Razão Social/Fornecedor**05973 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA****RUA AMANDIO ALFERES**Cidade.: **TOMAZINA/PR**Fone.: **43 3563-1417**CNPJ nº **10.704.562/0001-70**Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**Agência: **47864**Conta Corrente: **5658-8****Dotação**

Órgão...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade...: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional...: 10.301.0004-2.024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Despesa...: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobram...: 3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte...: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Cód. Red...: **00197****Licitação**Tipo Licitação **TOMADA DE**Nro. Licitação **2/2014**Homologação **06/05/2014**

Nº Contrato

ID SIM-AM **112 / 2014**

ID Bem/Obrig

Valores	Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	113.500,00	90.476,63	9.307,23	81.169,40

Especificação

IT QT UD Descrição

1 1 999 REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE ALPHAVILLE

Valor Unitário

Valor Total

9.307,23 9.307,23

Valor Líquido: **9.307,23****Responsável pela Emissão**Data: 19/05/2014_____
Funcionário_____
Contador

Data: ___/___/___

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)
ARAPOTI/PR em 19 de maio de 2014_____
Secretário_____
Prefeito Municipal**Recibo**

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ___/___/___

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA
CNPJ nº 10.704.562/0001-70**FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

1ª Medição

Lote 01

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALVORADA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Almeida Group Distribuição de Materiais de Construção Ltda.
 Rua: Amândio Aires, 371 - Nova Tomazina CEP: 84935-000
 Rua: Conselheiro A. Antônio Vieira, 70 - Centro - Tomazina - PR CEP: 84.935-000

CNPJ: 10.704.562/0001-70
 Inscr. Mun. 476

075

Data: 27.07.2014

Cond. Pgto.

Série F Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - 1ª Via Consumidor - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via (Fixa)

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anapóli
 Rua: Rua Amalina Bueno Siqueira Nº 180 Fone
 Cidade: Anapóli Estado: PR
 CNPJ: 09.277.752/0003-27 Inscrição Estadual: Isento

Quant.	Unid.	Discriminação do serviço	Total R\$
		1ª medição Ref a construção da unidade Básica de Saúde Jardim Anapóli VAS tipo 1, conf Programa de Resqualificação das Unidades de Saúde. Contrato nº 11/2014 - TP nº 002/14 - mat. nº 53.224.8335/35.	
		INSS: 11,00% R\$ 382,66	
		ISS: 2,00% R\$ 69,57	
		mão de obra	3.478,79
		material	19.753,08

TOMAZGRAF Gráfica e Papelaria Ltda - Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax: (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná
 CNPJ: 04.303158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20 - 02 Bls. Série F - 50X3 - 001 a 100 - AIDF. 007/2012 de 29/02/2012

TOTAL 23.291,87

Declaro que recebi e Conferi o

Material e Serviço constante neste doc.

Em 25/07/2014


 Deptº Obras


 ANDRÉ ÁVELINO DE CARVALHO E SILVA
 SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA
 CPF 453.653.509-87 - RG 3.135.788-8
 DECRETO 3093/2013



Prefeitura Municipal de Arapoti
Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo
Rua Ondina B. Siqueira, nº 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

436

Arapoti, 23 de Julho de 2014.

Ofício N.º 172/2014-Infra

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Solicitação de pagamento – primeira medição – UBS ALPAVILLE e ARATINGA.

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar o pagamento da empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP (ALVORADA CONSTRUTORA CIVIL), portadora do CNPJ. 10.704.562/0001-70, referente às primeiras medições, conforme segue abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	VALOR
111/2014	1ª medição – construção UBS ARATINGA	075	23.191,87
112/2014	1ª medição – reforma UBS ALPAVILLE	076	13.295,94

Segue em anexo planilhas de medições, certidões e outros documentos exigidos no contrato.

Sem mais para o momento, agradeço à atenção.

André Avelino de Carvalho e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ilmo Senhor.
Paulo Roberto da Silva
Chefe. Divisão de Licitação e Compras
Nesta.

Recebido / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
 CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

67x8
67x8

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição	Emitido em	Processo	Homologado em
0001	16/05/2014	050/2014	06/05/2014

Histórico	Forma de pagamento
REQUISIÇÃO DE EMPENHO	ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO CORRETA DE CADA FAT

Licitação	Número	Natureza do procedimento	Contrato
TOMADA DE PREÇOS	002/2014		111/2014

Objeto

Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01)

Fornecedor	CNPJ/CPF		
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.704.562/0001-70		
Endereço	Bairro		
Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira	Centro		
Cidade/UF	CEP	Fone	Inscrição Estadual
Tomazina	84935-000	(43) 3563-1417	11734954-08

Classificação Despesas

10.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0004 - Arapoti Saudável
 10.301.0004.1.317 - Construção da Unidade de Saúde Jardim Aratinga
 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 00348 - Programa de Requalificação de UBS – Construção

Observação

Itens da Requisição

Lote:	Item:	Descrição:	Qnde:	V. Unitário:	Valor Total:
001	001	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga	1,00	528.710,90	528.710,90
				Valor Total	528.710,90

438 - 120.710,90

433 - 408.000,00

PAULO ROBERTO DA SILVA
 Divisão de Licitação e Compras



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Fone: (43) 3557-1139 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 09.277.712/0001-27

ARAPOTI/PR

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **006779** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão
19/05/2014



000022014006779

Credor - Razão Social/Fornecedor

05973 - ALMEIDA GROUP DISTR. MATERIAIS DE CONSTR

RUA CONS. AVELINO ANTONIO VIEIRA

Cidade..: **ARAPOTI/PR**

Fone..:

CNPJ nº

10.704.562/0001-70

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Agência: **47864**

Conta Corrente:

5658-8

Dotação

Órgão...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade...: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional...: 10.301.0004-1.317 - Construção de Unidade de Saúde Jardim Aratinga
Despesa...: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobram...: 4.4.90.51.01.07 - POSTOS DE SAÚDE
Fonte...: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Cód. Red...: **00438**

Licitação

Tipo Licitação	TOMADA DE
Nro. Licitação	2/2014
Homologação	06/05/2014
Nº Contrato	
ID SIM-AM	111 / 2014
ID Bem/Obrig	

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	121.227,58	120.710,90	516,68

Especificação

IT	QT	UD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		999 REF. A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ARATINGA	120.710,90	120.710,90
Valor Líquido				120.710,90	

Responsável pela Emissão

Funcionário

Data: 19/05/2014

Jonas Luiz Gregório
Contador
CRC. PR - 044071/O-0
CPF: 019.965.759-95

Contador

Data: ___/___/___

Secretário

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)
ARAPOTI/PR em 19 de maio de 2014

Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ___/___/___

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

ALMEIDA GROUP DISTR. MATERIAIS DE CONSTR
CNPJ nº 10.704.562/0001-70

FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

439

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Fone: (43) 3557-1139 - Centro - CEP: 84.990-000
 CNPJ (MF): 09.277.712/0001-27 ARAPOTI/PR

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **006778** Tipo **ORDINARIO**Data de Emissão
19/05/2014

000022014006778

Credor - Razão Social/Fornecedor

05973 - ALMEIDA GROUP DISTR. MATERIAIS DE CONSTR
RUA CONS. AVELINO ANTONIO VIEIRA

Cidade... **ARAPOTI/PR**

Fone..:

CNPJ nº

10.704.562/0001-70Banco: **001****Banco do Brasil S.A.**

Agência:

47864

Conta Corrente:

5658-8

Dotação

Órgão...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade...: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional...: 10.301.0004-1.317 - Construção de Unidade de Saúde Jardim Aratinga

Despesa...: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Desdobram...: 4.4.90.51.01.07 - POSTOS DE SAÚDE

Fonte...: 00348 - PROG. REQUALIF. UBS - CONSTRUÇÃO C/C 21534-1

Cód. Red...: **00433**

Licitação

Tipo Licitação	TOMADA DE
Nro. Licitação	2/2014
Homologação	06/05/2014
Nº Contrato	
ID SIM-AM	111 / 2014
ID Bem/Obrig	

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	408.000,00	408.000,00	0,00

Especificação

II QI UD Descrição

1 1 999 REF. A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ARATINGA

Valor Unitário	Valor Total
408.000,00	408.000,00

Valor Líquido: 408.000,00

Responsável pela Emissão

Funcionário

Data: 19/05/2014

Jonas Luiz Gregório
 Contador
 CRC. PR - 044071/O-0
 CPF: 019.965.759-96

Contador

Data: ___/___/___

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)
 ARAPOTI/PR em 19 de maio de 2014

 Secretário

 Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou
 (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ___/___/___

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

ALMEIDA GROUP DISTR. MATERIAIS DE CONSTR
 CNPJ nº 10.704.562/0001-70

FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO



PLANILHA DE PRIMEIRA MEDIÇÃO
PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO:	ARAPOTI
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UBS ARATINGA
CONVÊNIO Nº:	
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ:	L. FLUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.562/0001-70
CONTRATO EMPREITADA Nº:	11/12014
VALOR TOTAL CONTRATADO:	R\$
SAM Nº:	537.710,80
LOTE Nº:	DATA: 06/05/2014

MEDIÇÃO Nº:	G1
DATA DA MEDIÇÃO:	26/06/2014
ORDEN DE SERVIÇO Nº:	SIN
DATA:	06/05/2014
PRAZO DE EXECUÇÃO:	270 DIAS
DATA ASSINATURA CONTRATO:	06/05/2014

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL	1ª MEDIÇÃO - 26/06/2014		
						QUANT.	REstante	% EXECUTADO
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO ED OBRAS - DEMOLICOES							
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	259,92	18.588,61	4,50	100,00%	18.588,61
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS COFIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	287,25	7,85	2.097,91	287,25	100,00%	2.097,91
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, EX 8MM, COM PINTURA A GALE REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	66,00	41,02	2.707,32	66,00	100,00%	2.707,32
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERREMO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONVELADORA	M2	829,73	0,59	489,54	829,73	100,00%	489,54
1.5	INSTALACAO PROVISORIA ELETRICA (BAIXA TENSAO) P/ CANTO OBRA OBRAS-3-CHAVE 100A CARCA 3XNH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.341,80	1.341,80	1,00	100,00%	1.341,80
1.6	BARRAÇAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	M2	10,00	207,32	2.073,20	10,00	100,00%	2.073,20
1.7	BARRAÇAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BARRIERO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MIL, INCLUSIVE INSTALACAO DES HIURO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	M2	40,00	167,98	6.719,20	40,00	100,00%	6.719,20
2	MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESCOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	61,83	40,68	4.096,39	61,83	26,00%	2.516,24
2.2	REATORO DE VALA COM COMPACTACAO MANUAL	M3	40,22	34,86	1.402,07	40,22	100,00%	1.402,07
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO DASCULANTE 8M3	M3	31,82	0,81	28,08	31,82	0,00%	31,82
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO DASCULANTE B M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DAT 0,5 A 1,0 KM	M3	31,82	4,72	150,19	31,82	0,00%	31,82
3	COBERTURA							
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PAIXA TEIJA CERAMICA, APOIADA EMPAREDE	M2	286,94	82,15	38.871,78	286,94	0,00%	38.871,78
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO ADEUSAMENTO	M2	286,94	3,60	23.572,12	286,94	0,00%	23.572,12
3.3	COBERTURA COM TELHA PLASTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FIXACAO (POLICARBONATO FRONTAL)	M2	29,83	38,80	1.032,98	29,83	0,00%	1.032,98
3.4	ESTRUTURA METALICA EM TREFILAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, IAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO (ESTRUTURA POLICARBONATO FRONTAL)	M2	29,83	38,80	1.067,74	29,83	0,00%	1.067,74
3.5	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 21, DESENVOLVIMENTO DE 56CM	M2	29,83	96,19	2.869,95	29,83	0,00%	2.869,95
3.9	RIFIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 21, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	59,88	48,42	2.899,39	59,88	0,00%	2.899,39
4	FUNDACAO E ESTRUTURA							
4.1	ESTACA A TRADICAOCA D=28CM X D=28CM CONCRETO FCK=15MPA/20KG ACOIMA MOLO IN-LOCO	M	298,10	25,18	7.500,20	298,10	0,00%	7.500,20
4.2	ARRAMAÇAO AÇO CA-60, DIAM. 8,3 (14) A 12,3MM(12) - FORNECIMENTO/ COBERTURA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	M	557,50	52,16	130.258,48	557,50	5,96%	4.078,02
4.3	ARRAMAÇAO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (CIRFERA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	595,00	7,95	29.079,20	595,00	0,00%	29.079,20
4.4	ARRAMAÇAO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (CIRFERA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	528,00	8,47	4.788,04	528,00	50,00%	298,50
4.5	LANCAMENTO/PLACAO MANUAL DE CONCRETO SEM LANCAMENTOS	M3	19,20	382,75	7.348,80	19,20	0,00%	7.348,80
4.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	19,20	28,75	552,00	19,20	0,00%	552,00
4.7	FORMA PLATA FUND. PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA	M2	99,40	23,18	2.304,09	99,40	0,00%	2.304,09
4.8	E= 10 MM (GASA DE GAS) LASTRO DE BRITA	M2	10,84	50,81	555,86	10,84	0,00%	555,86
4.8	ESTRUTURA DE CONCRETO	M3	1,50	81,37	122,06	1,50	0,00%	122,06
4.9	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	824,50	25,82	16.124,69	824,50	0,00%	16.124,69
4.10	ARRAMAÇAO AÇO CA-60, DIAM. 8,3 (14) A 12,3MM(12) - FORNECIMENTO/ COBERTURA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.095,00	7,98	16.876,20	2.095,00	0,00%	16.876,20
4.11	ARRAMAÇAO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (CIRFERA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	555,00	8,47	4.700,85	555,00	0,00%	4.700,85
4.12	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	45,50	373,78	17.006,99	45,50	9,00%	45,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

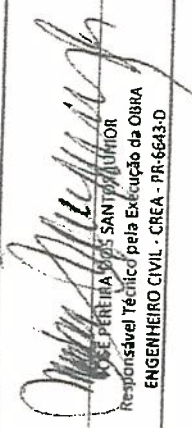
[Handwritten signature]

4.13	LAJE PREMOLD BETA 12 P3 30X40 VAO 4,1M INCL VICOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPREMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MADEIRAS E MAO DE OBRA	M2	284,50	79,12	22.509,64	-	284,50	0,00%
4.14	LAJE PREMOLD BETA 16 P3 30X40 VAO 5,2M INCL VICOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPREMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	21,57	66,51	1.909,16	-	21,57	0,00%
4.15	VERGA 10X100CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=50MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO C-40, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABELA DA ALVEIARIA	M	152,20	15,10	2.398,22	-	152,20	0,00%
5.1	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEX, (ESPESURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PEREIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	943,11	59,92	50.852,49	-	943,11	0,00%
6	IMPERMEABILIZACAO	M2	194,49	7,46	1.450,90	-	194,49	0,00%
6.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DIAS DEMAOIS	M2	194,49	7,46	1.450,90	-	194,49	0,00%
7	REVESTIMENTO	M2	194,49	7,46	1.450,90	-	194,49	0,00%
7.1	REVESTIMENTO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35	44,06	10.325,46	-	234,35	0,00%
7.2	REGULARIZACAO DE PISO BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35	14,93	3.488,85	-	234,35	0,00%
7.3	PAVIMENTACAO EM PAVER REJUNTADO COM PO DE PEDRA, INCL BASE DE PO DE PEDRA	M2	63,78	84,70	5.400,47	-	63,78	0,00%
7.4	MEIO-FIO (OUJA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 17X19,30X10,00CM (FACE SUPERIOR) FACE INFERIOR AL TUBO (COMPRIMENTO) REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) INCL LINDO ESCAVACAO E REATERRO.	M	29,90	33,70	1.007,83	-	29,90	0,00%
7.5	SARRETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESURA=8CM, LARGURA=40CM	M	11,96	38,08	455,20	-	11,96	0,00%
7.6	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 3 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM EPOXI	M2	234,35	51,40	12.045,59	-	234,35	0,00%
7.7	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI 4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM EPOXI	M	204,25	11,52	2.352,96	-	204,25	0,00%
7.8	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	27,45	60,47	1.659,90	-	27,45	0,00%
7.9	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,8CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	982,77	5,85	5.552,65	-	982,77	0,00%
7.10	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 0,6CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	899,04	4,57	4.108,81	-	899,04	0,00%
7.11	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.877,81	24,10	45.255,22	-	1.877,81	0,00%
7.12	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A 1ª#IA, PADRAO ALTO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	219,18	29,68	6.506,26	-	219,18	0,00%
7.13	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA DUAS DEMAOIS	M2	679,86	19,78	10.726,19	-	679,86	0,00%
7.14	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOIS	M2	679,86	11,28	7.655,22	-	679,86	0,00%
7.15	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	33,76	89,98	3.036,83	-	33,76	0,00%
7.16	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	690,13	18,85	13.008,95	-	690,13	0,00%
7.17	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,8CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	285,93	6,65	1.615,50	-	285,93	0,00%
7.18	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	285,93	21,00	6.004,53	-	285,93	0,00%
7.19	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOIS	M2	257,40	12,24	3.150,58	-	257,40	0,00%
7.20	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	35,21	18,85	663,71	-	35,21	0,00%
7.21	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOIS	M2	257,40	11,26	2.890,32	-	257,40	0,00%
7.22	MURO DE FECHAMENTO DE RESERVATORIO	M2	38,76	6,65	2.574,00	-	38,76	0,00%
7.23	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	38,76	4,57	1.771,13	-	38,76	0,00%
7.24	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	38,76	18,85	730,83	-	38,76	0,00%
8	ESQUADRIAS	M2	122,85	18,85	2.331,69	-	122,85	0,00%
8.1	MADERA	M2	122,85	18,85	2.331,69	-	122,85	0,00%
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X100X1,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00	346,88	2.080,08	-	6,00	0,00%
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERRA OU VERNIZ, 90X210X1,5CM, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	12,00	525,85	6.311,40	-	12,00	0,00%
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1.00X2,10, INCLUSIVE ADUELA 1A	UN	1,00	777,77	777,77	-	1,00	0,00%
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERIAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	18,00	63,42	1.201,56	-	18,00	0,00%
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10, CORRER, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	467,88	467,88	-	1,00	0,00%
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10, CORRER, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	584,52	584,52	-	1,00	0,00%
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,20X2,10, CORRER, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	869,64	869,64	-	1,00	0,00%
8.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDONIVELADOR BRANCO	M2	122,85	18,85	2.331,69	-	122,85	0,00%

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
8.9	ALUMÍNIO									
9.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICÕES E VIDRO FANTASIA	M2	29,98	980,62	20.391,38	29,98	980,62	20.391,38	0,00%	0,00%
	PORTA DE ABIR, EM ALUMÍNIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	M2	12,43	541,57	6.731,72	12,43	541,57	6.731,72	0,00%	0,00%
8.11	VIDRO									
8.12	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO E FERROAGENS	M2	17,43	368,94	8.430,62	17,43	368,94	8.430,62	0,00%	0,00%
8.13	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	M2	29,24	82,18	2.402,38	29,24	82,18	2.402,38	0,00%	0,00%
8	ESPELHO ORBITAL, ESPESURA 3MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	2,84	270,15	767,23	2,84	270,15	767,23	0,00%	0,00%
	INSTALACOES ELETRICAS									
9.1	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO - 125A AEREO	UN	1,00	2.087,39	2.087,39	1,00	2.087,39	2.087,39	0,00%	0,00%
	Enchimento de energia em pasta particular da edificacao com perfilho instalado de 28 a 30 KV - 125A									
	PRONTOS ELETRICOS									
9.2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,00	88,45	3.278,85	37,00	88,45	3.278,85	0,00%	0,00%
9.3	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE FLUORESCENTE COMPACTA	UN	8,00	24,98	199,84	8,00	24,98	199,84	0,00%	0,00%
9.4	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO PLAFONIERA BOCA LAMPADA 100W (ARANDELA EXTERNA)	UN	18,00	45,80	824,40	18,00	45,80	824,40	0,00%	0,00%
9.5	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,27	70,54	2,00	35,27	70,54	0,00%	0,00%
9.6	CAPO DE COBRE ISOLADO PVC 45075W 18MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,00	9,29	213,67	23,00	9,29	213,67	0,00%	0,00%
9.7	CAPO DE COBRE ISOLADO PVC 45075W 23MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.487,50	2,71	3.978,83	1.487,50	2,71	3.978,83	0,00%	0,00%
9.8	CAPO DE COBRE ISOLADO PVC 45075W 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	91,70	13,39	1.227,86	91,70	13,39	1.227,86	0,00%	0,00%
9.9	CAPO DE COBRE ISOLADO PVC 45075W 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	852,70	3,95	3.388,17	852,70	3,95	3.388,17	0,00%	0,00%
9.10	CAPO DE COBRE ISOLADO PVC 45075W 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	78,70	5,30	422,41	78,70	5,30	422,41	0,00%	0,00%
9.11	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	178,50	6,28	1.120,98	178,50	6,28	1.120,98	0,00%	0,00%
9.12	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 32MM (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,70	4,08	63,74	15,70	4,08	63,74	0,00%	0,00%
9.13	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 40MM (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	349,20	4,96	1.732,03	349,20	4,96	1.732,03	0,00%	0,00%
9.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,90	20,51	715,80	34,90	20,51	715,80	0,00%	0,00%
9.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,20	41,69	925,52	22,20	41,69	925,52	0,00%	0,00%
9.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00	6,70	730,30	109,00	6,70	730,30	0,00%	0,00%
9.17	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	59,00	10,74	633,66	59,00	10,74	633,66	0,00%	0,00%
9.18	TOMADA DE BUBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	83,00	13,68	1.127,14	83,00	13,68	1.127,14	0,00%	0,00%
9.19	INTERRUPTOR SIMPLES DE BUBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	11,00	231,00	21,00	11,00	231,00	0,00%	0,00%
9.20	INTERRUPTOR SIMPLES DE BUBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,75	32,75	1,00	32,75	32,75	0,00%	0,00%
9.21	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	24,71	49,42	2,00	24,71	49,42	0,00%	0,00%
9.22	INTERRUPTOR SIMPLES COM INTERRUPTOR PARALELO CONJUGADOS C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	27,46	54,92	2,00	27,46	54,92	0,00%	0,00%
9.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO 15MA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	10,99	109,90	10,00	10,99	109,90	0,00%	0,00%
9.24	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO 15MA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	57,01	570,10	10,00	57,01	570,10	0,00%	0,00%
9.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO 15MA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	246,20	246,20	1,00	246,20	246,20	0,00%	0,00%
9.26	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE BUBUTIR, EM CHAPA METALICA PARA 32 DISJUNTORES, TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	385,50	385,50	1,00	385,50	385,50	0,00%	0,00%
	EQUIPAMENTOS LIGADOS A TELEFONIA									
9.27	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	19,61	137,27	7,00	19,61	137,27	0,00%	0,00%
9.28	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO RT 1 C/CAIXA 35X10 50MM EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	2,00	179,38	358,76	2,00	179,38	358,76	0,00%	0,00%
9.29	ESPELHO PLASTICO 4X4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PONTO DE TV)	UN	2,00	6,36	12,72	2,00	6,36	12,72	0,00%	0,00%
9.30	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	8,08	16,16	2,00	8,08	16,16	0,00%	0,00%
9.31	FIO TELEFONICO FE 0,6MM 2 CONDUTORES (USO INTERNO), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,54	1,42	73,19	51,54	1,42	73,19	0,00%	0,00%
9.32	CABO TELEFONICO FE 1,0MM 2 CONDUTORES (USO EXTERNO), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,00	2,57	56,54	22,00	2,57	56,54	0,00%	0,00%
10	INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS									
10.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	93,40	15,86	1.481,32	93,40	15,86	1.481,32	0,00%	0,00%
10.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	44,49	31,12	1.384,53	44,49	31,12	1.384,53	0,00%	0,00%
10.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29,08	45,85	1.332,40	29,08	45,85	1.332,40	0,00%	0,00%
10.4	REGISTRO GAVETA 1 1/2" COM CANPLACA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	135,44	677,20	5,00	135,44	677,20	0,00%	0,00%
10.5	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	39,42	275,94	7,00	39,42	275,94	0,00%	0,00%
10.6	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANPLACA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	72,04	144,08	2,00	72,04	144,08	0,00%	0,00%
10.7	VALVULA DE CERRAR 1 1/2" COM REGISTRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	207,84	1.039,20	5,00	207,84	1.039,20	0,00%	0,00%
10.8	ENGAZUA FILEAVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALACAO, A.F. 12/2013	UN	15,00	22,87	343,05	15,00	22,87	343,05	0,00%	0,00%

3

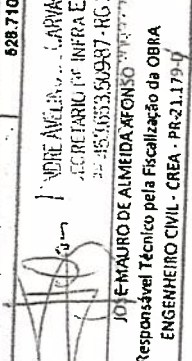
Item	UN	2,00	45,53	91,06	2,00	107,89	2,00	91,06	0,00%
11.2 VALVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	45,53	91,06					0,00%
11.3 POSTO DE CENBUAO COMPLETO DUPLA RETENCAO	UN	10,00	107,89	1.078,90					0,00%
11.4 FILTRO REGULADOR DE PRESSAO 1/4"X1/2" BELL-AIR (http://www.sedealocks.com.br/venda/produto/series-ferramentas/equipamentos/filtro-regulador-de-ar-1-1-1-mao-de-obra)	UN	2,00	149,85	299,70					0,00%
11.5 COTOFLELO DE COBRE SEMANEL SOLDA 1MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	7,98	39,90					0,00%
12 COMUNICACAO VISUAL	UN	1,00	213,20	213,20					0,00%
12.1 PLACA DE IDENTIFICACAO "1" EM CHAPA ACO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM ACO COR NATURAL ENCRUSTADO NO SOLO APLICACAO DE ADESIVO VINIL MONOMERICO, DIMENSÃO 180X70X3	UN	2,00	114,23	228,46					0,00%
12.2 PLACA DE SINALIZACAO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMERICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X41CM	UN	3,00	53,77	161,31					0,00%
12.3 PLACA DE SINALIZACAO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMERICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE ACO 2MM, DIM 40X50CM	UN	1,00	214,82	214,82					0,00%
12.4 PLACA DE IDENTIFICACAO "5" - FACHADA" EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO A PAREDE COM PARAFUSOS, APLICACAO DE ADESIVO VINIL MONOMERICO, DIM 15X8CM	UN	20,00	14,89	297,80					0,00%
12.5 PLACA DE IDENTIFICACAO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMERICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X10CM	UN	4,00	9,34	37,36					0,00%
12.6 PLACA DE IDENTIFICACAO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMERICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X5CM - comp. 1 por 6	UN	3,00	101,76	305,28					0,00%
13 PREVENCAO DE INCHADOS	UN	16,00	78,52	1.256,32					0,00%
13.1 EXTINTOR DE POS-IMO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	908,79	1.817,58					0,00%
13.2 LUMINARIA DE EMERGENCIA (http://www.vitalbrasil.com.br/informatica-de-emergencia-led-266-lumens-com-bateria-pel-bateria-egulmas) (62,60 + MAO DE OBRA)	UN	18,00	14,99	269,82					0,00%
13.3 BLOCO AUTOMATO (http://www.4eton.com.br/blocos-automaticos-depavim) (44,40 + MAO DE OBRA)	M2	309,28	1,81	559,10					0,00%
13.4 PLACA DE IDENTIFICACAO EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMERICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE	M3/KM	39,58	1,16	45,91					0,00%
14 OBRAS E LIMPEZA DA OBRA	M	5,90	160,49	946,68					0,00%
14.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA									
14.2 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)									
14.3 BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM									
TOTAL			628.710,90	29.191,87					4,96%



 JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

 Responsável Técnico pela Execução da OBRA

 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-6643-D



 JOVEMAURO DE ALMEIDA AFONSO

 Responsável Técnico pela Fiscalização da OBRA

 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-21.179-D

BHAZ RIZZI

 Prefeito Municipal de Arapoti



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão - Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20142430422
Retificação de ART
ART Principal

O valor de R\$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 09/06/2014 com a guia nº 100020142430422

Profissional Contratado: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (CPF: 276.223.989-34)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Nº Carteira: PR-26643/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 50961

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CPF/CNPJ:
75.658.377/0001-31

Endereço: RUA PLACIDIO LEITE 148 CENTRO
CEP: 84990000 ARAPOTI PR Fone: 4335123000
Local da Obra: RUA PROJETA A 05/N
JARDIM ARATINGA - ARAPOTI PR

Contrato: 111/2014
Quadra: Lote:
CEP: 84990000

Tipo de Contrato 2 EMPRETTADA
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 011 EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Dimensão 267,25 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20142430422

Data Inicio 06/05/2014
Data Conclusão 05/02/2015
Entidade de Classe 309

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ARATINGA UBS TIPO 1 CONFORME PROGRAMA DE
REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Insp.: 4470
02/07/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Protocolo: 208547/2014

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.224.81315/75

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	L FUJITA DE ALMEIDA - PM DE ARAPOTI UBSJD ARATINGA
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	RUA PROJETADA A S/N
Bairro	JARDIM ARATINGA
CEP *	84990000
Telefone	()
Fax	()
E-mail	
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	RUA AMANDIO ALFERES 672
Bairro	NOVA TOMAZINA
CEP	84935000
Vínculo do Responsável *	Construtora
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45217 - EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS)
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Dados da Obra	
A.R.T./ C.R.E.A.	002430422
Local	Imóvel em área Urbana
Avará	
Data do Início da Obra *	06/05/2014 (dd/mm/aaaa)
Construção	
Pré-Fabricado?	Não
Tipo da Obra	Residências, lojas e outros, em alvenaria
Uso da Obra	Unidade Comercial
Quantidade de Unidades	1
Quantidade de Pavimentos	1
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	0
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	0
Demolição	
Pré-Fabricado?	Não
Tipo da Demolição	
Uso da Demolição	
Quantidade de Unidades	0

Quantidade de Pavimentos

Quantidade de Unidades com 2 Quartos

Quantidade de Unidades com 3 Quartos

Comercial

Área Existente m²

Área da Reforma m²

Área da Demolição m²

Área do Acréscimo ou Obra Nova m²

Área Resultante m²

Residencial

Área Existente m²

Área da Reforma m²

Área da Demolição m²

Área do Acréscimo ou Obra Nova m²

Área Resultante m²

Salvar Matrícula CEI

Voltar



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 171362014-88888562

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/05/2014.

Válida até 23/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.704.562/0001-70
Certidão nº: 48400708/2014
Expedição: 27/05/2014, às 08:27:33
Validade: 22/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

449



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10704562/0001-70
Razão Social: L FUJITA DE ALMEIDA ONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL
Endereço: RUA AMANDIO ALFERES SN / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062307394341712962

Informação obtida em 09/07/2014, às 08:25:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Tomazina
 Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
 Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (043) 3563-11

Número	Validade
120	07/10/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 10.704.562/0001-70

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 1429 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, SN - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Econômico: 476 - Construção de edifícios
 Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, SN - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Código de Controle _____

DAA0PGPFN SSR7031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tomazina.pr.gov.br/home/>

TOMAZINA (PR), 09 de Julho de 2014

Rodovia AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - NOVA TOMAZINA
 TOMAZINA (PR) - CEP: 84.935-000 - Fone: (43) 3563-1133

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12034070-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.704.562/0001-70

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

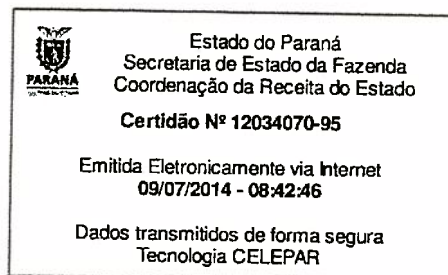
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/11/2014 - Fornecimento Gratuito





Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP
CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:22:29 do dia 27/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2014.

Código de controle da certidão: **EEF7.3A18.46B6.0829**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.704.562/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2009
NOME EMPRESARIAL L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R AMANDIO ALFERES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.935-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA TOMAZINA	MUNICÍPIO TOMAZINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2014** às **08:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/06/2014 - 15:08:22

01-RAZÃO SOCIAL/NOME L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCÃO CIVIL LTD				02-ODD/TELEFONE (0043)35831315
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 13.517,75	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.704.562/0001-70	11-COMPETÊNCIA 05/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.081,42	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.081,42
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2014

85810000102 814201791405 607569050818 070456200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

06/06/2014 15:21:39
478614704 BANCO DO BRASIL 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio: FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras: 8581000010-2 81420179140-5
 60756905081-8 07045620001-1
 Data do pagamento 06/06/2014
 CNPJ/CEI 10704562/0001-70
 COMPETENCIA 05/2014
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 07/06/2014
 VALOR DEPOSITO 1.081,42
 Valor Total 1.081,42

NR. AUTENTICAÇÃO

1.D4C.8C6.C2B.22B.8BF

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 33,0 DATA: 05/06/2014 HORA: 15:08:22

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 05/2014

L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD

R AMANDIO ALFERES 672

NOVA TOMAZINA

84935-000

TOMAZINA

PR

(0043) 35631315

5 - IDENTIFICADOR 10.704.562/0001-70

6 - VALOR DO INSS(+) 1.363,60

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.363,60

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858600000136

636002702001

310704562002

017020140597

05/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:30:48
070614813 0508

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85860000013-6 63600270200-1
31070456200-2 01702014059-7
Data do pagamento 20/06/2014
Valor Total 1.363,60

NR.AUTENTICACAO

B.C99.D33.B42.9C3 FAB

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
 HORA: 08:07:06
 PÁG : 0008/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FETS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000169 971501801401 707570200816 070456200011

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ARATINGA INSCRIÇÃO: 512248131575

EMPRESA	COMP	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
TOMADOR/OBRA	OBRA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
MAURO SERGIO DA SILVA	RICARDO ACACIO DOS SANTOS	RICARDO ACACIO DOS SANTOS	RICARDO ACACIO DOS SANTOS	RICARDO ACACIO DOS SANTOS	RICARDO ACACIO DOS SANTOS	RICARDO ACACIO DOS SANTOS	RICARDO ACACIO DOS SANTOS	RICARDO ACACIO DOS SANTOS	RICARDO ACACIO DOS SANTOS	RICARDO ACACIO DOS SANTOS	RICARDO ACACIO DOS SANTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.079,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00
125.91444.26-0	165.26840.49-4	165.26840.49-4	165.26840.49-4	165.26840.49-4	165.26840.49-4	165.26840.49-4	165.26840.49-4	165.26840.49-4	165.26840.49-4	165.26840.49-4	165.26840.49-4
01/03/2014	01/06/2014	01/06/2014	01/06/2014	01/06/2014	01/06/2014	01/06/2014	01/06/2014	01/06/2014	01/06/2014	01/06/2014	01/06/2014
01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
86,32	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08
86,32	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08	102,08
07825	07152	07152	07152	07152	07152	07152	07152	07152	07152	07152	07152
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 2.355,00 0,00 0,00 188,40 188,40 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 08:07:06
PÁG: 0009/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85850000169 971501801401 707570200816 070456200011

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD N° ARQUIVO: FzvhZE0n2190000-4
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ARATINGA N° DE CONTROLE: CioJofic3dJ0000-2 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 512248131575
LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431 UF: PR CEP: 84935-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: TOMAZINA CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00
TOTAIS:	2	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00

DATA: 07/07/2014
 HORA: 08:07:06
 PAG: 0010/0019

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GRIIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: FzvhZE0n2190000-4
 INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 512248131575

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD
 COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ARATINGA Nº DE CONTROLE: CioJoflo3dJ0000-2

LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000 TELEFONE: 0043 3563 1315 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 188.40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 188.40
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

1ª Medição

Lote 02

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALVORADA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FILITA DE ALMEIDA
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Almeida Group Distribuição de Materiais de Construção Ltda.
Rua: Amândio Aires, S/N
Nova Tomazina CEP: 84935-000
Tomazina - Paraná CEP: 84.935-000 - Tomazina - PR

CNPJ: 10.704.562/0001-70
Inscr. Mun. 476
076
Data: 27/07/2014
Cond. Pgto.....

Série F Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - 1ª Via Consumidor - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via (Fixa)

Nome: Fundo municipal de Saúde de Arapoti
Rua: Rua Amolina Bueno Diqueira Nº: 180 Fone:
Cidade: Arapoti Estado: PR
CNPJ: 09.277.722/0001-27 Inscrição Estadual: Isento

Quant.	Unid.	Discriminação do serviço	Total R\$
		1ª medição Ref. a Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, cont. Programa de Regularização das Unidades de Saúde, cont. Contrato nº 33/14 - Trv: 002/14 - mat nº 53.224.81383/77	
		INSS: 11,00% - R\$ 219,38	mão de obra 1.994,89
		ISS: 2,00% - R\$ 39,88	materiais 11.301,55

TOMAZGRAF Gráfica e Papelaria Ltda - Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax: (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20 - 02 Bls. Série F - 50X3 - 001 a 100 - AIDF. 007/2012 de 29/02/2012

TOTAL 13.295,94

Declaro que recebi e Conferi o

Material e Serviço constantes neste doc.

Em 25/07/2014


Deptº Obras


ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA
SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA
CPF 453.653.50987 - RG 3.135.7888
DECRETO 3093/2013



Prefeitura Municipal de Arapoti
Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo
 Rua Ondina B. Siqueira, nº 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
 Arapoti – Paraná - CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Arapoti, 23 de Julho de 2014.

Ofício N.º 172/2014-Infra

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Solicitação de pagamento – primeira medição – UBS ALPAVILLE e ARATINGA.

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar o pagamento da empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP (ALVORADA CONSTRUTORA CIVIL), portadora do CNPJ. 10.704.562/0001-70, referente às primeiras medições, conforme segue abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	VALOR
111/2014	1ª medição – construção UBS ARATINGA	075	23.191,87
112/2014	1ª medição – reforma UBS ALPAVILLE	076	13.295,94

Segue em anexo planilhas de medições, certidões e outros documentos exigidos no contrato.

Sem mais para o momento, agradeço à atenção.

André Avelino de Carvalho e Silva
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Ilmo Senhor.
 Paulo Roberto da Silva
 Chefe. Divisão de Licitação e Compras
 Nesta.

Recebido ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

1780
6781

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição	Emitido em	Processo	Homologado em
0002	16/05/2014	050/2014	06/05/2014

Histórico	Forma de pagamento
REQUISIÇÃO DE EMPENHO	ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO CORRETA DE CADA FAT

Licitação	Número	Natureza do procedimento	Contrato
TOMADA DE PREÇOS	002/2014		112/2014

Objeto

Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02)

Fornecedor	CNPJ/CPF
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.704.562/0001-70

Endereço	Bairro
Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira	Centro

Cidade/UF	CEP	Fone	Inscrição Estadual
Tomazina	84935-000	(43) 3563-1417	11734954-08

Classificação Despesas

10.001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004 - Arapoti Saudável
10.301.0004.1.316 - Reforma Unidade de Saúde Alphaville
4.4.90.51.00 - Obras e Instalação
00495 - Atenção Básica

Observação

Itens da Requisição

Lote:	Item:	Descrição:	Qnde:	V. Unitário:	Valor Total:
002	001	Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville	1,00	58.700,02	58.700,02
Valor Total					58.700,02

432. 4930279
197-2.307.23

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Fone: (43) 3557-1139 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 09.277.712/0001-27

ARAPOTI/PR

NOTA DE EMPENHO
Empenho

 Número **006780** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão

19/05/2014



00022014006780

Credor - Razão Social/Fornecedor

05973 - ALMEIDA GROUP DISTR. MATERIAIS DE CONSTR
RUA CONS. AVELINO ANTONIO VIEIRA

 Cidade... **ARAPOTI/PR**

Fone...

CNPJ nº

10.704.562/0001-70

 Banco: **001**
Banco do Brasil S.A.

Agência:

47864

Conta Corrente:

5658-8
Dotação

Órgão...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade...: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional...: 10.301.0004-1.316 - Reforma Unidade de Saúde Alphaville

Despesa...: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Desdobram...: 4.4.90.51.01.07 - POSTOS DE SAÚDE

Fonte...: 00495 - Atenção Básica

 Cód. Red...: **00432**
Licitação

 Tipo Licitação **TOMADA DE**

 Nro. Licitação **2/2014**

 Homologação **06/05/2014**

Nº Contrato

 ID SIM-AM **112 / 2014**

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	49.392,79	49.392,79	0,00

Especificação

IT	QT	UD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		999 REF. A REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE ALPHAVILLE	49.392,79	49.392,79
Valor Líquido				49.392,79	

Responsável pela Emissão

 Data: 19/05/2014
Jonas Luiz Gregório
 Contador
 CRC. PR - 044071/O
 CPF: 019.965.759-9

 Funcionário

 Contador

Data: ___/___/___

 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)
 ARAPOTI/PR em 19 de maio de 2014

 Secretário

 Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ___/___/___

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

 ALMEIDA GROUP DISTR. MATERIAIS DE CONSTR

CNPJ nº 10.704.562/0001-70

FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Fone: (43) 3557-1139 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 09.277.712/0001-27

ARAPOTI/PR

NOTA DE EMPENHO

Empenho

 Número **006781** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão

19/05/2014



000022014006781

Credor - Razão Social/Fornecedor

05973 - ALMEIDA GROUP DISTR. MATERIAIS DE CONSTR
RUA CONS. AVELINO ANTONIO VIEIRA

 Cidade... **ARAPOTI/PR**

Fone...

CNPJ nº

10.704.562/0001-70

 Banco: **001**
Banco do Brasil S.A.

Agência:

47864

Conta Corrente:

5658-8

Dotação

Órgão...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade...: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional...: 10.301.0004-2.024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Despesa...: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobram...: 3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte...: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

 Cód. Red...: **00197**

Licitação

 Tipo Licitação **TOMADA DE**

 Nro. Licitação **2/2014**

 Homologação **06/05/2014**

Nº Contrato

 ID SIM-AM **112 / 2014**

ID Bem/Obrig

Valores	Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	113.500,00	90.476,63	9.307,23	81.169,40

Especificação

IT QT UD Descrição

1 1 999 REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE ALPHAVILLE

Valor Unitário

Valor Total

9.307,23

9.307,23

Valor Líquido: 9.307,23

Responsável pela Emissão

 Data: 19/05/2014
Jonas Luiz Gregório
 Contador
 CRC. PR - 044071/O-0
 CPF - 019.965.759-96

Funcionário

Contador

Data: ___/___/___

 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)
 ARAPOTI/PR em 19 de maio de 2014

Secretário

Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ___/___/___

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

ALMEIDA GROUP DISTR. MATERIAIS DE CONSTR

CNPJ nº 10.704.562/0001-70

FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO



PLANILHA DE PRIMEIRA MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO: ARAPOTI		MEDICÃO Nº: 01													
PROJETO: REFORMA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE SALAS ALTERNATIVAS - RUA MARCELO CAMARGO - JARDIM ALFARVILLE - ARAPOTI-PI		DATA DA MEDIÇÃO: 28/05/2014													
CONVENIO Nº: EMPRESA VENCEDORA/CNPJ: L. FUJITA DE LAMEIDA CONSTRUCÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.652/0001-70		ORDEM DE SERVIÇO Nº: 00097014													
CONTRATO EMPREITADA Nº: 11/2014		DATA: 08/09/2014													
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 60.700,02		DATA ASSINATURA CONTRATO: 08/09/2014													
SAMI Nº:		19/02/2011													
LOTE Nº:															
Item	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Unidade	Mão de obra	Total	Material	Mão de obra	Total	Custo total do item	Custo total do item com BDI	QUANT.	%	VALOR
2.1		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETEIRO	M2	2,00	182,84	29,09	311,93	366,60	89,18	423,68	327,00	808,64	2,00	100,00%	808,64
Placa de obra com identificação da empresa executora, responsável técnico, identificação da Prefeitura Municipal de Arapoti e Secretarias envolvidas, Orgãos, Instituições e/ou Instituições com ênfase, identificação do convênio, obra, projeto e processo licitatório e valor da intervenção.															
1.1		PIACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	182,84	29,09	311,93	366,60	89,18	423,68	327,00	808,64	2,00	100,00%	808,64
2.2		RETRABALHO, TRANSPORTES E DEMOLICÃO	M3	0,9980	47,82	37,82	43,97			43,97	43,97	82,18	0,9980	100,00%	82,18
Demolição com retirada, carga, transporte e devolução do entulho e demais materiais de parede entre a edificação e a canteira sobre ru localizada sul, de duas aberturas de 60 cm por 60 cm. Uma para colocação da porta de acesso para o espaço entre o fechado e a laje no volume da parede e a outra para o espaço coberto com telhas cerâmicas e espaço da parede para concreto de vedamento do espaço da pia de aço do lavagem de material (espurgo)															
2.3		REMOÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TILOS FURADOS/REAPROVIMENTO COM RETIADA	M3	0,3284	174,32	124,32	65,69			65,69	65,69	78,86	0,3284	100,00%	78,86
Demolição com retirada, carga, transporte e devolução do entulho e demais materiais do alço para GLP															
2.4		REMOÇÃO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,0000	24,26	24,26	24,26			24,26	24,26	29,12	1,0000	100,00%	29,12
Demolição com retirada, carga, transporte e devolução do entulho e demais materiais da porta de ferro do local principal e sei depositadas em local indicado pela fiscalização															
2.5		RETRADA DE ENTULHO	UN	4,4000	0,00	0,38	0,38			0,38	0,38	46,28	4,4000	100,00%	46,28
Retirada de entulho e demais materiais em local indicado pela fiscalização															
2.6		REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M3	1,0000	30,17	30,17	61,09			61,09	61,09	81,33	1,0000	100,00%	81,33
Transporte															
2.7		CARGA MANUAL E TRANSPORTE MECANICO	M3/M2/M	33,6800	1,10	1,30	3,39			3,39	40,64	48,79	33,6800	100,00%	48,79
CARGA MANUAL E TRANSPORTE MECANICO															
2.8		CONCRETO ARMADO	M3	1,0000	5,51	11,72	8,43			11,72	23,32	27,99	1,0000	100,00%	27,99
CONCRETO ARMADO															
Reconstrução total do alço para GLP em concreto armado com as seguintes dimensões externas: largura de 0,50 m, comprimento de 1,02 m e altura de 1,02 m, com paredes laterais com 15 cm de espessura e laje com uma inclinação de 2% e espessura de 12 cm, armadura dupla nos dois sentidos com barras de aço CA-50 (barras de 5/16" (8 mm) e espaçamento máximo entre barras de 12 cm; abertura frontal de 1,20 m por 0,90 m; revestido com chapisco, emboco e reboco.															
3.1		CONCRETO ARMADO DOSEADO 20 MPa INCL. MAT P/1 M3 PREPARO CONF COMPS 5305 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50	M3	0,1260	800,31	606,40	1406,71	180,97	131,44	316,51	316,51	378,97	0,1260	100,00%	378,97
CONCRETO ARMADO DOSEADO 20 MPa INCL. MAT P/1 M3 PREPARO CONF COMPS 5305 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50															

(Handwritten signatures and initials)

PLANILHA DE MEDIÇÃO DE PRIMEIRA MEDIÇÃO											
PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS											
ARAPOTI PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - RUA ALPHAVILLE, 100 - JARDIM ALPHAVILLE - ARAPOTI - SP PROJETO: 25/08/2014 CONVÊNIO Nº: SAN EMPRESA VENCEDORA: CNPJ: 06/05/2014 CONTRATO EMPREITADA Nº: 60 DIAS VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 46.780,02 SAM Nº: LOTE Nº:											
Item	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Unidade			Custo total do item	1ª MEDIÇÃO - 25/08/2014		
					Materiais	Mão de obra	Total		Quant.	%	Valor
					CUSTOS						
					Materiais	Mão de obra	Total	Custo total do item	Quant.	%	Valor
4		COBERTURA						1.746,42			872,71
Caixa esquadrejada (13,65 m) e condutor (4,00 m) com as devidas inclinações e dimensões no beiral da fechada sul, caixas (6,00 m) e condutor (2 x 4,00 m) para condução das águas das calhas das águas turcidas e condutor adicional (5,00 m) para a calha do volume principal com adaptações que forem necessárias; deverá ser consultada e fiscalizada antes da confecção para determinar local, dimensões e formas da caixa e dos condutores.											
CALHAS E CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO											
4.1	721.33	CALHA E CONDUTOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	36,650	26,55	11,12	33,97	1.048,39	407,85	1.463,91	872,71
5		ESQUADRIAS E GRADIS DE FERRO						959,48		1.021,01	
Pontões, pevas e gradis de ferro tipo de 17", espaçamento máximo entre barras de 10 cm com os devidos batentes, porta casacos, cadeiras, garranchos e chumbadores, sendo um parafuso com 1,20 m de largura e 0,80 m de altura para o alongo de GUP, com duas folhas de aço e um gradil com parafuso de 0,80 m, largura total 1,30 m e altura de 2,10 m em substituição a parede e ser demarcado no fechada sul.											
5.1	740.05	PORTÃO DE FERRO COM BARRAS DE 1/2", COM REQUADRO	M2	4,330	170,74	30,22	201,06	722,23	124,75	860,46	0,00%
6		ESQUADRIAS E GRADIS DE ALUMÍNIO						1.900,83		1.900,83	
PORTA EM ALUMÍNIO COM GRADIL EM ALUMÍNIO Substituição da porta de acesso principal de ferro com vidro por porta de alumínio de 2,00 m de largura por 2,30 m de altura, de aço com duas folhas, sendo uma das folhas de 1,20, completa inclusive gradil em alumínio incorporado na porta com espaçamento máximo entre barras de 10 cm, suficientemente rígido, vidros 6mm comum unclear, linha ME, dobradiças, fechaduras, fixações, recomposições, revestimentos e etc.											
6.1	685.0	PORTA PRINCIPAL DE FERRO E GRADIS EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE	M2	1,80	317,93	26,33	344,21	1.482,26	121,12	1.699,17	0,00%
6.2	685.0	GUARNIÇÃO E VIDRO INCOLOZ TÍPO BARRA CHATA	M2	4,69	139,17	23,39	182,66	732,18	106,06	840,24	0,00%
PORTA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA Substituição da porta lateral no fechada leste de ferro com veneziana por porta em alumínio de 0,80 m por 2,10 m com veneziana ventilada e uma janela taxa de vidro 6mm comum unclear de 10 cm de largura por 30 cm, linha 25 inclusive dobradiças, fechadura, vidro, fixações, requadramentos, recomposições, revestimentos e etc.											
6.3	140.12	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TÍPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO	M2	1,68	409,07	40,24	448,31	695,54	87,60	783,16	0,00%
JANELAS EM ALUMÍNIO 6.4 JANELA DE COPRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, AS DUAS MOVÉIS, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, FECHADURAS E VIDRO LISO INCOLOZ Colocação de duas divisórias para box de chuveiros nos vestiários em alumínio de 0,85 m por 1,80 m com veneziana ventilada com porta de abrir de 0,70 m, inclusive dobradiças, fechadura, linha 25, fixações, requadramentos, recomposições, revestimentos e etc.											
6.5	140.12	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TÍPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO	M2	3,42	409,07	40,24	448,31	1.395,60	137,62	1.633,22	0,00%

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.



PLANILHA DE MEDIÇÃO DE PRIMEIRA MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO:		ARAPOTI		MEDICAO N°:		01		DATA DA MEDICAO:		26/08/2014		ORDEN DE SERVIÇO N°:		SIN		00/08/2014		PRAZO DE EXECUCAO:		60 DIAS		09/05/2014		DATA ASSINATURA CONTRATO:		09/05/2014									
PROJETO:		REFORMA URBANA BARRACÃO DE SAÚDE ALPHAVILLE - UBS ALPHAVILLE - ARAPOTI - SP		CONVENIO N°:		L FRUITA DE LAMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.761.887/0001-70		VALOR TOTAL CONTRATADO:		R\$ 85.700,02		LOTEN°:		01		00/08/2014		09/05/2014		09/05/2014		09/05/2014		09/05/2014		09/05/2014									
Item	Codigo	DESCRICO DO SERVIÇO		Unidade	Quantidade	Utilidade	Materia	Mão de obra	Total	Materia	Mão de obra	Total	Curso total do item	Curso total do item com BDJ	QUANT.	%	VALOR																		
<p>COLOCACAO DE GUICHES EM ALUMINIO Fornecimento e colocação de dois guichês de alumínio de 0,84 m de largura por 0,70 m de altura, de correr as duas folhas, vidros 6mm corrim incolor, linha Suprema, fechadura, fixações, reconexões, revestimentos e etc.</p>																			65	M2	1,32	317,88	26,33	418,30	346,21	418,30	346,21	418,30	346,21	418,30	643,80	643,80	0,00%		
<p>GUICHES EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS, DE CORREA, PARA VIDRO, INCLUIDO QUANTIFICACAO E VIDRO USU INCLUIDO</p>																			67	M2	1,00	493,25	39,35	535,60											
<p>JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO DE UMA PORTA DE ACESSO ENTRE O TUBADO E A LIGA DO VOLUMO DA PAREDE ISTE EM ALUMINIO DE 0,80 M POR 0,80 M COM VENTILACAO VERTEICAL, INCLUSIVE ASBRACAS, FECHADURA, FITA 25, FIXACOES, REVESTIMENTOS, REVESTIMENTOS E ETC.</p>																			68	M2	0,40	408,07	40,24	448,31	196,87	15,32	215,19	196,87	15,32	215,19	248,33	248,33	0,00%		
<p>REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO NAS PAREDES E DO TUBADO PARA GUP com chapisco, emboço e reboco.</p>																			71	M2	4,72	1,45	2,14	3,88	6,84	11,62	16,38	6,84	11,62	16,38	22,04	22,04	100,00%		22,04
<p>CHAPISCO</p>																			72	M2	4,72	4,34	11,32	15,71	20,40	31,43	71,92	15,71	20,40	31,43	71,92	71,92	100,00%		88,74
<p>EMBOCO</p>																			73	M3	4,72	0,73	9,68	10,47	3,45	48,70	49,16	10,47	3,45	48,70	49,16	49,16	100,00%		88,74
<p>REBOCO</p>																			74	M3	4,72	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	100,00%		1,00
<p>INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, APARELHOS E METAIS Redefinição do layout, tomada, válvula e demais acessórios (que deverão ser depositados em local determinado pela fiscalização) da sala de pré-consulta que passara ser sala de vacinas, por bancada de granito de 2,00 m por 0,80 m, com fixações, suporte, tomada e demais adaptações para as instalações hidráulicas-sanitárias e demais acessórios que foram necessários, com tubo de aço inoxidável (tanquinho e posição) de acordo com determinação da fiscalização, pois deverá atender a utilização de sala de vacina.</p>																			8.1	UN	1	1.000,00	71,92	1.074,21	1.000,00	71,92	1.074,21	1.000,00	71,92	1.074,21	1.074,21	1.074,21	0,00%		1.074,21
<p>REBOCO</p>																			8.2	UN	1	146,73	2,43	149,16	146,73	2,43	149,16	146,73	2,43	149,16	149,16	149,16	0,00%		149,16
<p>INSTALACAO DE TUBO AMERICANO, TIPO GARRAFA E ENGATE NIVEL ACIMA EM METAL CROMADO E APARELHO</p>																			8.3	UN	2	29,12	71,92	31,55	58,24	143,84	202,08	31,55	58,24	143,84	202,08	202,08	0,00%		202,08
<p>TUBO NEIRO CROMADO TUBO MOVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO</p>																			8.4	UN	1	1.389,60	71,92	1.461,52	1.389,60	71,92	1.461,52	1.389,60	71,92	1.461,52	1.461,52	1.461,52	0,00%		1.461,52
<p>FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 12/2013</p>																			8.5	UN	1	179,07	2,43	181,50	179,07	2,43	181,50	179,07	2,43	181,50	181,50	181,50	0,00%		181,50
<p>DESMONTAGEM E MONTAGEM, RASCOS SUBSTITUICOES RECOMPOSICOES E ETC. DA VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO E DEMONTAGEM E MONTAGEM E SERVIÇOS QUE FOREM NECESSARIOS. AF. 12/2013</p>																			8.6	UN	2	212,60	71,92	284,52	212,60	71,92	284,52	212,60	71,92	284,52	284,52	284,52	0,00%		284,52

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20142440223
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 09/06/2014 com a guia nº 100020142440223

Profissional Contratado: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (CPF:276.223.989-34)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Nº Carteira: PR-26643/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro: 50961

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CPF/CNPJ:
75.658.377/0001-31

Endereço: RUA PLACIDIO LEITE 148 CENTRO
 CEP: 84990000 ARAPOTI PR Fone: 4335123000
 Local da Obra: RUA AURÉLIO CARNERO 408
 JARDIM ALPHAVILLE - ARAPOTI PR

Contrato: 111/2014
 Quadra: Lote:
 CEP: 84990000

Tipo de Contrato 2 EMPREITADA
 Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo Obra/Serv 011 EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
 Serviços 050 EXECUÇÃO
 contratados

Dimensão 302,63 M2
 Área Existente 302,63 M2
 Área Reformada 302,63 M2

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20142440223

Data Inicio 06/05/2014
 Data Conclusão 05/08/2014
 Vir Taxa R\$ 167,68 Entidade de Classe 309

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALPHAVILLE, CONFORME PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Insp.: 4470
 27/06/2014
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se a apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

Início

Contribuinte: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

Matricula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.224.81383/77

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	<input type="text" value="L FUJITA ALMEIDA - PMARAPOTI UBS JD APHAVILLE"/>
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	<input type="text" value="RUA AURELIO CARNEIRO 408"/>
Bairro	<input type="text" value="JARDIM ALPHAVILLE"/>
CEP *	<input type="text" value="84990000"/>
Telefone	(<input type="text"/>) <input type="text"/>
Fax	(<input type="text"/>) <input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	<input type="text" value="RUA AMANDIO ALFERES 672"/>
Bairro	<input type="text" value="NOVA TOMAZINA"/>
CEP	<input type="text" value="84935000"/>
Vínculo do Responsável *	<input type="text" value="Construtora"/>
Vínculo com o Governo *	<input type="text" value="Outros"/>
FPAS *	<input type="text" value="607 - INDUSTRIAS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CML"/>
CNAE *	<input type="text" value="45217 - EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS)"/>
Natureza Jurídica *	<input type="text" value="2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA"/>
Dados da Obra	
A.R.T./ C.R.E.A.	<input type="text" value="002440223"/>
Local	<input type="text" value="Imóvel em área Urbana"/>
Alvará	<input type="text"/>
Data do Início da Obra *	<input type="text" value="06/05/2014"/> (dd/mm/aaaa)
Construção	
Pré-Fabricado?	<input type="text" value="Não"/>
Tipo da Obra	<input type="text"/>
Uso da Obra	<input type="text"/>
Quantidade de Unidades	<input type="text" value="0"/>
Quantidade de Pavimentos	<input type="text" value="0"/>
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	<input type="text" value="0"/>
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	<input type="text" value="0"/>
Demolição	
Pré-Fabricado?	<input type="text" value="Não"/>
Tipo da Demolição	<input type="text"/>
Uso da Demolição	<input type="text"/>
Quantidade de Unidades	<input type="text" value="0"/>

Quantidade de Pavimentos
Quantidade de Unidades com 2 Quartos
Quantidade de Unidades com 3 Quartos

Comercial

Área Existente m²
Área da Reforma m²
Área da Demolição m²
Área do Acréscimo ou Obra Nova m²
Área Resultante m²

Residencial

Área Existente m²
Área da Reforma m²
Área da Demolição m²
Área do Acréscimo ou Obra Nova m²
Área Resultante m²

**Receita Federal**
PGFN**CERTIDÃO CONJUNTA****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP**
CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:22:29 do dia 27/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2014.

Código de controle da certidão: **EEF7.3A18.46B6.0829**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12034070-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.704.562/0001-70

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

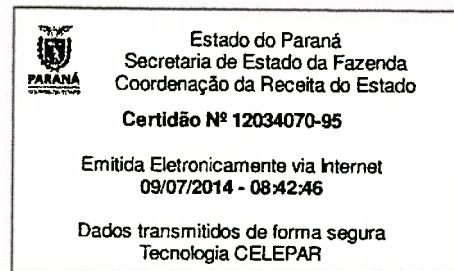
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/11/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Tomazina
 Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
 Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (043) 3563-11

Número	Validade
120	07/10/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 10.704.562/0001-70

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 1429 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, SN - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Econômico: 476 - Construção de edifícios
 Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, SN - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Código de Controle _____

DAA0PGPFN SSR7031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tomazina.pr.gov.br/home/>

TOMAZINA (PR), 09 de Julho de 2014

Rodovia AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - NOVA TOMAZINA
 TOMAZINA (PR) - CEP: 84.935-000 - Fone: (43) 3563-1133



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 171362014-88888562

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/05/2014.

Válida até 23/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10704562/0001-70
Razão Social: L FUJITA DE ALMEIDA ONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL
Endereço: RUA AMANDIO ALFERES SN / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062307394341712962

Informação obtida em 09/07/2014, às 08:25:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Certidão nº: 48400708/2014

Expedição: 27/05/2014, às 08:27:33

Validade: 22/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.704.562/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2009
NOME EMPRESARIAL L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R AMANDIO ALFERES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.935-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA TOMAZINA	MUNICÍPIO TOMAZINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2014** às **08:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1.

[Voltar](#)



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/06/2014 - 15:08:22

01-RAZÃO SOCIAL/NOME L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD				02-DDD/TELEFONE (0043)35631315
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 13.517,75	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.704.562/0001-70	11-COMPETÊNCIA 05/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.081,42	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.081,42
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2014

858100000102 814201791405 607569050818 070456200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

06/06/2014 15:21:39
478614704 BANCO DO BRASIL - 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 85810000010-2 81420179140-5
 60756905081-8 07045620001-1
 06/06/2014
 10704562/0001-70
 05/2014
 115
 07/06/2014
 1.081,42
 1.081,42
 1.081,42

NR.AUTENTICACAO 1.D4C.8C6.C2B.22B.8BF

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.33,0 DATA: 05/06/2014 HORA: 15:08:22

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 05/2014

L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD

R AMANDIO ALFERES 672

NOVA TOMAZINA

84935-000

TOMAZINA

PR

(0043) 35631315

5 - IDENTIFICADOR 10.704.562/0001-70

6 - VALOR DO INSS(+) 1.363,60

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.363,60

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858600000136

636002702001

310704562002

017020140597

06/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:30:48
05/06/2014

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85860000013-6

636002702006-1

31070456200-2

01702014059-7

Data do pagamento 20/06/2014

Valor Total 1.363,60

Nr.AUTENTICACAO

B.C99.D33.842.9C3 5A0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 07/07/2014
HORA: 08:07:06
PÁG : 0004

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCÃO CIVIL LTD
 COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ALPHAVILLE
 Nº CONTROLE: EXReglBMR:70000-5
 LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431 UF: PR CEP: 84935-000 BAIRRO: CENTRO CNAB: 4120400
 CIDADE: TOMAZINA TELEFONE: 43-35631315 CNAB: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	66,88	0,00	0,00	0,00	0,00	66,88
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nccivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	66,88	0,00	0,00	0,00	0,00	66,88
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	66,88	0,00	0,00	0,00	0,00	66,88

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
 HORA: 08:07:06
 PAG: 0011/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000169 971501801401 707570200816 070456200011

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD
 COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2003 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
 TOMADOR/OBRA: PM ARAFOTI UBS JD ALPHAVILLE PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 NOME TRABALHADOR REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM
 REM SEM 13° SAL 0,00 161.28435.57-3 01/06/2014 01 66,88 66,88 07170
 DANILLO BALBINO BATISTA 836,00 0,00 0,00 66,88 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 836,00 0,00 0,00 66,88 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
 HORA: 08:07:06
 PÁG: 0012/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000169 971501801401 707570200816 070456200011

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD
 COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ALPHAVILLE
 LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431
 CIDADE: TOMAZINA

Nº ARQUIVO: FzvzHE0n2190000-4
 INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 512248138377

OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 Nº DE CONTROLE: FXReg1bMRk70000-5

UF: PR CEP: 84935-000
 BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	836,00	0,00	836,00	0,00
TOTALS:	1	836,00	0,00	836,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 07/07/2014
HORA: 08:07:06
PAG: 0013/0019

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD
COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ALPHAVILLE N° DE CONTROLE: FXReg1bMR70000-5
LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431 UF: PR CEP: 84935-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0043 3563 1315
CIDADE: TOMAZINA N° ARQUIVO: FzvhZE0n2190000-4
INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 512248138377
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 66.88 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO: 0.00 PERÍODO FINAL:
0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETEÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS:
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS:
0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 S4: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

2ª Medição

Lote 01

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALVORADA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 10.704.562/0001-70
Inscr. Mun. 476

080

Almeida Group Distribuição de Materiais de Construção Ltda.

Data: 14/08/2014

486

Rua: Conselheiro A. Antônio Vieira, 431 - Centro - CEP: 84.935-000 - Tomazina - PR

Cond. Pgto.....

Série F

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - 1ª Via Consumidor - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via (Fixa)

Nome: Fundo municipal de Saúde de Anapóli

Rua: Rua Ondina Bueno Diqueira

Cidade: Anapóli

CNPJ: 09.277.712/0003-27

Inscrição Estadual: Isento

Estado: PR

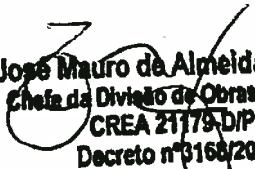
Quant.	Unid.	Discriminação do serviço	Total R\$
		2ª medição ref a construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Anatinga, UBS tipo 3, com programa de qualificação das Unidades de Saúde contrato nº 11/2014 - TPV 002/14 mat. nº 51.224 8335/75	
		mat. de obra	33.257,96
		material	75.628,46
		INSS: 11,00% R\$ 1.458,37	
		ISS: 2,00% R\$ 265,35	

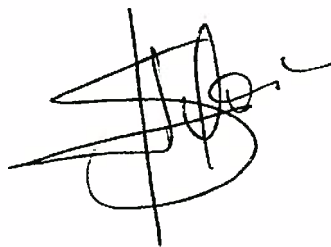
TOMAZGRAF Gráfica e Papelaria Ltda - Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax: (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná

CNPJ: 04.303158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20 - 02 BIs. Série F - 50X3 - 001 a 100 - AIDF. 007/2012 de 29/02/2012

TOTAL

88.386,42


 Jose Mauro de Almeida Afonso
 Chefe da Divisão de Obras Públicas
 CREA 21179-D/Pr
 Decreto nº 3168/2013



ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA
 SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA
 CPF 453.653.509-87 - RG 3.135.788-8
 DECRETO 3093/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP
CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:35:40 do dia 08/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2015.

Código de controle da certidão: **0061.6948.1ADA.DA7F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12193049-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.704.562/0001-70**

Nome: **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

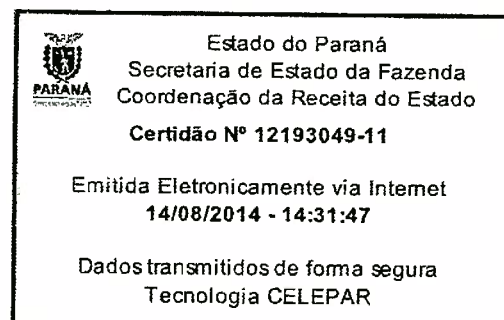
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/12/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Tomazina
 Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
 Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (043) 3563-11

Número	Validade
144	12/11/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 10.704.562/0001-70

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 1429 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, SN - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Econômico: 476 - Construção de edifícios
 Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, SN - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Código de Controle _____

DAA1XVJA3ZHR1751

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tomazina.pr.gov.br/home/>

TOMAZINA (PR), 14 de Agosto de 2014

Rodovia AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - NOVA TOMAZINA
 TOMAZINA (PR) - CEP: 84.935-000 - Fone: (43) 3563-1133

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10704562/0001-70
Razão Social: L FUJITA DE ALMEIDA ONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL
Endereço: RUA AMANDIO ALFERES SN / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014

Certificação Número: 2014080407592147282050

Informação obtida em 14/08/2014, às 14:38:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 171362014-88888562

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/05/2014.

Válida até 23/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER. JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.704.562/0001-70
Certidão nº: 57870525/2014
Expedição: 14/08/2014, às 14:51:20
Validade: 09/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.704.562/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/07/2014
 HORA: 13:54:22
 PÁG: 0008/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000169 971501801401 707570200816 070456200011

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL
 COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ARATINGA

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 512248131575

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MAURO SERGIO DA SILVA	1.079,00	0,00	125.91444.26-0 0,00	01/03/2014	01			07825
RICARDO ACACIO DOS SANTOS	1.276,00	0,00	165.26840.49-4 0,00	01/06/2014	01		86,32	0,00
				102,08			102,08	07152 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 2.355,00 0,00 0,00 189,40 188,40 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/07/2014
HORA: 13:54:22
PÁG: 0009/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000169 971501801401 707570200816 070456200011

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL
COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2003

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: FwDCREYD0E80000-2

INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO: 512248131575

TOMADOR/OBRA: EM ARAPOTI UBS JD ARATINGA

Nº DE CONTROLE: C1oJof1o3dJ0000-2

LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00
TOTAIS:	2	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/07/2014
HORA: 13:54:22
PÁG : 0010/0019

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ARATINGA Nº DE CONTROLE: C1oJof:03dJ0000-2 INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431 BAIRRO: CENTRO INSCRIÇÃO: 512248131575
CIDADE: TOMAZINA UF: PR CEP: 54935-000 TELEFONE: 0043 3563 1315 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	188.40	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	188.40
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	
PERÍODO INICIAL:	VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00			

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



FUNDO DE GARANTIA DO TRABALHO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/07/2014 - 08.07.06

07/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:42:42
478614704 0314

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF 8585000016-9 97150180140-1
Codigo de Barras 70757020081-6 07045620001-1
Data do pagamento 07/07/2014 10704562/0001-70
CNPJ/CEI 06/2014 155
COMPETENCIA 07/07/2014
VENCIMENTO 1.697,15
VALOR DEPOSITO 1.697,15
Valor Total 1.697,15

NR. AUTENTICACAO F. 67B 4B1 176.D3B 407

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME		02 - CODIGO TELEFONE	
L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD		(0043)35631315	
03 - FIAS	04 - SIMPLES	05 - REMUNERACAO	06 - QTD DE TRABALHADORES
507	2	21.214,49	19
08 - COD RECOLHIMENTO	09 - INSCRIÇÃO/TIPO (8)	10 - INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11 - COMPETÊNCIA
155	018080-1	10.704.562/0001-70	06/2014
		12 - ALIQUOTA FGTS	13 - DATA DE VALIDADE
		8	07/07/2014

13 - DEPOSITO - CONTRIB SOCIAL	1.697,15	14 - ENCARGOS	0,00	15 - TOTAL A RECOLHER	1.697,15
--------------------------------	----------	---------------	------	-----------------------	----------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2014

358500000169 971501801401 707570200816 070456200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

16/07/2014 15:38:59
 475614813
 BANCO DO BRASIL
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 18/07/2014
 IDENTIFICADOR 512248131575
 CODIGO DE PAGAMENTO 2208
 COMPETENCIA 06/2014
 VALOR DA CONTRIBUICAO 188,40
 VALOR TOTAL 188,40

NR AUTENTICACAO B ADY 030 155 150 97C
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES

2208
 06/2014

512248131575
 188,40

3 - CODIGO DE PAGAMENTO
 4 - COMPETENCIA
 5 - IDENTIFICADOR
 6 - VALOR DO INSS
 7 -
 8 -
 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
 10 - ATMMULTA E JUROS
 11 - TOTAL
 12 - AUTENTICACAO BANCARIA

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - INSS
 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

T - NOME OU RAZAO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
 L. FUJITA DE ALMEIDA - PM ARAPOTI UBS JD ARATINGA
 RUA PROJETADA SN
 ARAPOTI/PR 84990-000

2 - VENCIMENTO
 (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de recada e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A recada que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes até que o total seja igual ou superior ao valor de termo fixado.



PLANILHA DE PRIMEIRA MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO:	ARAPOTI	MEDIÇÃO Nº:	01
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UBS ARATINGA	DATA DA MEDIÇÃO:	28/6/2014
CONVÊNIO Nº:		ORDEN DE SERVIÇO Nº:	SN
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.662/0001-70	DATA:	6/5/2014
CONTRATO EMPREITADA N.º:	111/2014	PRAZO DE EXECUÇÃO:	270 DIAS
VALOR TOTAL CONTRATADO:	R\$ 527.710,90	DATA ASSINATURA CONTRATO:	6/5/2014
SAM Nº:			
LOTE Nº:			

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL	2ª MEDIÇÃO - 14/6/2014		
					EXECUTADO	%	VALOR
1				16.588,61			
1.1	M2	4,50	259,92	1.169,64	4,50	100,00%	-
1.2	M2	287,25	7,85	2.097,91	287,25	100,00%	-
1.3	M2	86,00	41,02	2.707,32	66,00	100,00%	-
1.4	M2	829,73	0,59	489,54	829,73	100,00%	-
1.5	UN	1,00	1.341,80	1.341,80	1,00	100,00%	-
1.6	M2	10,00	207,32	2.073,20	10,00	100,00%	-
1.7	M2	40,00	167,98	6.719,20	40,00	100,00%	-
2				4.096,39		100,00%	1.581,22
2.1	M3	61,83	40,68	2.515,24	61,83	100,00%	-
2.2	M3	40,22	34,86	1.402,07	40,22	100,00%	1.402,07
2.3	M3	31,82	0,91	28,98	31,82	100,00%	28,98
2.4	M3	31,82	4,72	150,19	31,82	100,00%	150,19
3				38.971,76		0,00%	-
3.1	M2	286,94	82,15	23.572,12	286,94	0,00%	-
3.2	M2	286,94	3,50	1.032,98	286,94	0,00%	-
3.3	M2	29,83	38,80	1.097,74	29,83	0,00%	-
3.4	M2	29,83	96,19	2.869,95	29,83	0,00%	-
3.5	M	59,88	48,42	2.899,39	59,88	0,00%	-
3.6	M	298,10	25,16	7.500,20	298,10	0,00%	-
4				130.258,48		42,54%	63.787,76
4.1	M	557,50	52,16	29.079,20	557,50	100,00%	29.079,20
4.2	KG	599,00	7,96	4.768,04	299,50	50,00%	2.384,02
4.3	KG	508,00	8,47	4.302,76	200,00	39,37%	1.694,00
4.4	M3	19,20	382,75	7.348,80	19,20	100,00%	7.348,80
4.5	M3	19,20	28,75	552,00	19,20	100,00%	552,00
4.6	M2	99,40	23,18	2.304,09	99,40	100,00%	2.304,09
4.7	M2	10,94	50,81	555,86	10,94	0,00%	-
4.8	M3	1,50	81,37	122,06	1,50	0,00%	-
4.9	M2	624,50	23,82	16.244,59	200,00	32,03%	5.184,71
4.10	KG	2.095,00	7,96	16.676,20	1.000,00	47,73%	7.959,55
4.11	KG	555,00	8,47	4.700,85	200,00	36,04%	1.694,19
4.12	M3	45,50	373,76	17.006,99	15,00	32,97%	5.607,20
4.13	M2	284,50	79,12	22.509,64	284,50	0,00%	-
4.14	M2	21,57	88,51	1.909,16	21,57	0,00%	-
4.15	M	152,20	15,10	2.298,22	152,20	0,00%	-

5	ALVENARIA	60.852,49	943,11	53,92	400,00	543,11	42,41%	21.566,54
5.1	ALVENARIA EM TUDO CERAMICO FURADO 9X11X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAOPENERADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	50.852,49			400,00	543,11		21.566,54
6	IMPERMEABILIZACAO	1.450,90			194,49		100,00%	1.450,90
6.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS	1.450,90	194,49	7,46	194,49		100,00%	1.450,90
7	REVESTIMENTO	148.066,38					0,00%	-
7.1	PCBOS							
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	10.325,46	234,35	44,06	-	234,35	0,00%	-
7.2	REGULARIZACAO DE PISOBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	3.498,85	234,35	14,93	-	234,35	0,00%	-
7.3	PAYMENTACAO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (exceto areia e arestado)	5.400,47	63,76	84,70	-	63,76	0,00%	-
7.4	MEDIO-FIO (GUINA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSOES 12X18X30X100CM (FACE SUPERIOR)FACE INFERIOR ALTA X COMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO.	1.007,63	29,90	33,70	-	29,90	0,00%	-
7.5	SARJETAS EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	455,20	11,96	38,06	-	11,96	0,00%	-
7.6	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM EPOXI	12.045,59	234,35	51,40	-	234,35	0,00%	-
7.7	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 9CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM EPOXI	2.352,86	204,25	11,52	-	204,25	0,00%	-
7.8	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	1.659,90	27,45	60,47	-	27,45	0,00%	-
	PAREDE							
7.9	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	5.552,65	982,77	5,65	-	982,77	0,00%	-
7.10	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	4.108,61	899,04	4,57	-	899,04	0,00%	-
7.11	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	45.255,22	1.877,81	24,10	-	1.877,81	0,00%	-
7.12	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	6.505,26	219,18	29,88	-	219,18	0,00%	-
7.13	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOIS	10.728,19	679,88	15,78	-	679,88	0,00%	-
7.14	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOIS	7.655,22	679,88	11,26	-	679,88	0,00%	-
7.15	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	3.036,83	33,75	89,98	-	33,75	0,00%	-
7.16	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	13.008,95	690,13	18,65	-	690,13	0,00%	-
	TETO							
7.17	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	1.615,50	285,93	5,65	-	285,93	0,00%	-
7.18	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6.004,53	285,93	21,00	-	285,93	0,00%	-
7.19	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOIS	3.150,58	257,40	12,24	-	257,40	0,00%	-
7.20	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	663,71	35,21	18,65	-	35,21	0,00%	-
7.21	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOIS	2.898,32	257,40	11,28	-	257,40	0,00%	-
	MURO DE FECHAMENTO DE RESERVATORIO							
7.22	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	218,99	38,76	5,65	-	38,76	0,00%	-
7.23	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	177,13	38,76	4,67	-	38,76	0,00%	-
7.24	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	730,63	38,76	18,95	-	38,76	0,00%	-
	ESQUADRIAS	61.351,27					0,00%	-
	MADERA							
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUIDO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	2.080,08	6,00	346,68	-	6,00	0,00%	-
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CIERA OU VERIZ, 90X210X3,5CM, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	6.311,40	12,00	525,95	-	12,00	0,00%	-
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1.00X2,10, INCLUIDO ADUELA 1A	777,77	1,00	777,77	-	1,00	0,00%	-
8.4	FECHADURA DE EMBLUTR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	1.204,98	19,00	63,42	-	19,00	0,00%	-
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	467,88	1,00	467,88	-	1,00	0,00%	-
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	584,62	1,00	584,62	-	1,00	0,00%	-
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,20X2,10, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	869,64	1,00	869,64	-	1,00	0,00%	-
8.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO UNIVELADOR BRANCO	2.331,69	122,85	18,98	-	122,85	0,00%	-
	ALUMINIO							
8.9	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, INCLUIDO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	20.391,98	29,96	680,62	-	29,96	0,00%	-
8.10	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	6.731,72	12,43	541,57	-	12,43	0,00%	-
	VIDRO							
8.11	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLO, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO E FERRAGENS	6.430,62	17,43	368,94	-	17,43	0,00%	-
8.12	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	2.402,36	29,24	82,15	-	29,24	0,00%	-
8.13	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 1MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	767,23	2,84	270,15	-	2,84	0,00%	-

#	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN				25.047,46			0,00%
9.1	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AEREO Entrada de energia em poste particular da edificação com potência instalada de 25 a 30 KW - 125A	UN	1,00	2.087,39		2.087,39		1,00	0,00%
9.2	PORTÕES ELÉTRICOS INSTALACAO	UN	37,00	88,45		3.272,65		37,00	0,00%
9.3	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	8,00	24,98		199,84		8,00	0,00%
9.4	LUMINARIA GLOBO VIDRO LETOSOPLA/FONERIBOCAL/LAMPADA 100W (ARANDELAS EXTERNAS)	UN	18,00	45,80		824,40		18,00	0,00%
9.5	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE LUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,27		70,54		2,00	0,00%
9.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,00	8,29		213,67		23,00	0,00%
9.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.487,50	2,71		3.976,93		1.487,50	0,00%
9.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	91,70	13,39		1.227,06		91,70	0,00%
9.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	852,70	3,95		3.368,17		852,70	0,00%
9.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 8MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	78,70	5,30		422,41		78,70	0,00%
9.11	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	178,50	6,28		1.120,98		178,50	0,00%
9.12	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 18MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,70	4,06		63,74		15,70	0,00%
9.13	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	349,20	4,96		1.732,03		349,20	0,00%
9.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,90	20,51		715,80		34,90	0,00%
9.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,20	41,69		925,52		22,20	0,00%
9.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00	6,70		730,30		109,00	0,00%
9.17	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OTOGOONAL	UN	59,00	10,74		633,66		59,00	0,00%
9.18	TOMADA DE EMBUTIR 2P-T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	83,00	13,58		1.127,14		83,00	0,00%
9.19	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	11,00		231,00		21,00	0,00%
9.20	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,75		32,75		1,00	0,00%
9.21	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	24,71		49,42		2,00	0,00%
9.22	INTERRUPTOR SIMPLES COM INTERRUPTOR PARALELO CONJUGADOS C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	27,46		54,92		2,00	0,00%
9.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	10,99		109,90		10,00	0,00%
9.24	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIFOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	57,01		570,10		10,00	0,00%
9.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	246,20		246,20		1,00	0,00%
9.26	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	385,50		385,50		1,00	0,00%
	EQUIPAMENTOS LÔNGA E TELEFONIA								
9.27	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	19,61		137,27		7,00	0,00%
9.28	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,80X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	2,00	179,38		358,76		2,00	0,00%
9.29	ESPELHO PLASTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PONTO DE TV)	UN	2,00	6,36		12,72		2,00	0,00%
9.30	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	8,08		16,16		2,00	0,00%
9.31	FIO TELEFONICO FE 0,8MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,54	1,42		73,19		51,54	0,00%
9.32	CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,00	2,57		56,54		22,00	0,00%
10	INSTALACOES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					63.605,72			0,00%
10.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	93,40	15,86		1.481,32		93,40	0,00%
10.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	44,49	31,12		1.384,53		44,49	0,00%
10.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 68MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29,06	45,85		1.332,40		29,06	0,00%
10.4	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	135,44		677,20		5,00	0,00%
10.5	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	39,42		275,94		7,00	0,00%
10.6	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	72,04		144,08		2,00	0,00%
10.7	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	207,64		1.039,20		5,00	0,00%
10.8	ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 122813	UN	15,00	22,67		340,05		15,00	0,00%
10.9	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	9,55		200,55		21,00	0,00%
10.10	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	6,41		25,64		4,00	0,00%
10.11	CAIXA D'AGUA 6.000 LITROS POLIETILENO TRADICIONAL (http://www.larjornetti.com.br/litras-vtao-capacidade-5000-litros-altura-1-95-m-88751896) (1499,80 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	2.397,60		4.795,20		2,00	0,00%
10.12	TORNHEIRA DE BOMBA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	55,03		110,06		2,00	0,00%
10.13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	11,57		46,28		4,00	0,00%
10.14	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 68MMX2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	37,63		75,26		2,00	0,00%
10.15	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	135,45		270,90		2,00	0,00%

10.16	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	207,11	1.035,55	-	5,00	0,00%	-
10.17	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,66	21,66	-	1,00	0,00%	-
10.18	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013_P	UN	13,00	68,12	885,56	-	13,00	0,00%	-
10.19	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUI SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013_P	UN	1,00	311,89	311,89	-	1,00	0,00%	-
10.20	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVACAO, INCLUI VALVULAS E SIFÕES	UN	5,00	28,91	144,55	-	5,00	0,00%	-
10.21	PORTA SABONETE LÍQUIDO	UN	1,00	-	-	-	1,00	0,00%	-
10.22	PORTA TOALHA DE PAPEL	UN	14,00	122,98	1.721,72	-	14,00	0,00%	-
10.23	CUBA AÇO INOXÍVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1,12X1,12", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2"X1,1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	33,55	469,70	-	14,00	0,00%	-
10.24	BARRA DE APOIO PARA PNE (http://www.ccc.com.br/metal-escovado/ escovado/ barras-de-apoio-de-inox-escovado- oneoff?produto=1175549) (142,78cm + MAO DE OBRA)	UN	6,00	188,67	1.188,02	-	6,00	0,00%	-
10.25	EXPURGO EM INOX (http://www.palmetal.com.br/Palmetal/Produtos/EXPURGOPALMETAL- MODELO-ES-2000886) (837,00) + MAO DE OBRA	UN	18,20	198,73	3.616,89	-	18,20	0,00%	-
10.26	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	4,00	1.078,92	4.315,68	-	4,00	0,00%	-
10.27	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	13,00	32,75	425,75	-	13,00	0,00%	-
10.28	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	2,00	30,04	60,08	-	2,00	0,00%	-
10.29	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	10,00	191,78	1.917,80	-	10,00	0,00%	-
10.30	CHUVEIRO ELÉTRICO COM JAM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	54,58	109,16	-	2,00	0,00%	-
10.31	CADEIRA ESCAMOTEÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE (http://www.meubanhito.com.br/product/Banco%7B47%7DBarqueta-Articula%C3%A1vel-para-banho s%7B3%7B4%7B-130-kg-Item) (118,00 + MAO DE OBRA)	UN	1,00	527,47	527,47	-	1,00	0,00%	-
10.32	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,20	45,98	3.915,79	-	85,20	0,00%	-
10.33	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,50	31,48	2.502,66	-	79,50	0,00%	-
10.34	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,93	43,86	-	2,00	0,00%	-
10.35	CAIXA DE GORNDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 80MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	315,28	315,28	-	1,00	0,00%	-
10.36	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X90CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	9,00	149,36	1.344,15	-	9,00	0,00%	-
10.37	FOSSEA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM SUMLIQURO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 6,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1.221,00	1.221,00	-	1,00	0,00%	-
10.38	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,00	2.000,59	2.000,59	-	1,00	0,00%	-
10.39	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA GLÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L (http://www.palmetal.com.br/brasil/edificacoes/3000litros/caba-d-agua-3-000-litros- forney.html) (1448,00 + MAO DE OBRA)	UN	1,00	2.350,00	2.350,00	-	1,00	0,00%	-
10.40	FILTRO RESIDENCIAL VFI - SIFÃO LADRÃO - FREIO D'ÁGUA - CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO - SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO (1.947,00 + MAO DE OBRA) (http://mjs.ecoconetal.com.br/vfi-vfi-dimensoes-da-embalagem.html)	UN	1,00	2.997,00	2.997,00	-	1,00	0,00%	-
10.41	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO - 0,5HP, 10MCA E 2000L/H (http://mjs.ecoconetal.com.br/bombas/bombas-equipament- tba.html + http://mjs.ecoconetal.com.br/bombas/pressostato.html) (878,00+408,00+MAO DE OBRA)	UN	1,00	2.000,00	2.000,00	-	1,00	0,00%	-
10.42	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X90CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	13,00	149,35	1.941,55	-	13,00	0,00%	-
10.43	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,00	45,98	3.906,50	-	85,00	0,00%	-
10.44	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,00	15,88	586,82	-	37,00	0,00%	-
10.45	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	2,00	2,40	4,80	-	2,00	0,00%	-
11	REDE DE AR COMPRIMIDO E GLP	UN	-	-	2.164,83	-	-	0,00%	-
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	38,50	17,02	655,27	-	38,50	0,00%	-
11.2	VÁLVULA DE ESPERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	45,53	91,06	-	2,00	0,00%	-
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	107,89	1.078,90	-	10,00	0,00%	-
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR (http://www.edetech.com.br/verde-produto/outr-es-ferramentas/equipamentos/ filtro-regulador-de-ar-1-2 + MAO DE OBRA) (90,09)	UN	2,00	149,85	299,70	-	2,00	0,00%	-
11.5	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	7,98	39,90	-	5,00	0,00%	-
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	1,00	1.194,95	1.194,95	-	1,00	0,00%	-
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMÁTICA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOCROMICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	2,00	114,23	228,46	-	2,00	0,00%	-
12.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	3,00	53,77	161,31	-	3,00	0,00%	-
12.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	1,00	214,82	214,82	-	1,00	0,00%	-
12.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "4" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOCROMICO. DIM 150X90CM	UN	1,00	214,82	214,82	-	1,00	0,00%	-
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "5" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00	14,99	299,80	-	20,00	0,00%	-

12.6	PLACA DE INDICAÇÃO 77 EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resoluvo	UN	4,00	9,34	37,36	-	4,00	0,00%	-
13	PREVENÇÃO DE INCENDIOS				3.649,08			0,00%	
13.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	101,78	305,34	-	3,00	0,00%	-
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (https://objetoportal.zanichelli.com.br/luminaria-de-emergencia-lu-280-lumina-com-bateria-ger-estada-seguintiaz) (02,50 * MAO DE OBRA)	UN	16,00	78,52	1.256,32	-	16,00	0,00%	-
13.3	BILOCO AUTONOMO (https://www.waton.com.br/filoco-autonomo-de-grande-alcance-04987.html) (708,08 * MAO DE OBRA)	UN	2,00	908,79	1.817,58	-	2,00	0,00%	-
13.4	PLACA DE IDENTIFICACAO EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE.	UN	18,00	14,99	269,82	-	18,00	0,00%	-
14	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				1.652,80			0,00%	
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,28	1,81	559,80	-	309,28	0,00%	-
14.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3/KM	39,58	1,16	45,91	-	39,58	0,00%	-
14.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=48CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	5,90	160,49	946,89	-	5,90	0,00%	-
TOTAL					628.710,90			6,72%	88.386,42

Jose Pereira dos Santos Junior
 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Responsável Técnico pela Execução da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-6643-D

Jose Mauro de Almeida Afonso
 JOSÉ MAURO DE ALMEIDA AFONSO
 Responsável Técnico pela Fiscalização da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-21.179-D

Braz Rizzi
 BRAZ RIZZI
 Prefeito Municipal de Arapoti

José Mauro de Almeida Afonso
 Chefe da Divisão de Obras Públicas
 CREA 21179-D/PR
 Decreto nº3168/2013

Braz Rizzi
 Prefeito Municipal de Arapoti



PLANILHA DE PRIMEIRA MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO:	ARAPOTI	MEDIÇÃO N.º:	01
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UBS ARATINGA	DATA DA MEDIÇÃO:	28/8/2014
CONVÊNIO N.º:		ORDEM DE SERVIÇO N.º:	S/N
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.562/0001-70	DATA:	6/5/2014
CONTRATO EMPREITADA N.º:	111/2014	PRazo DE EXECUÇÃO:	270 DIAS
VALOR TOTAL CONTRATADO:	R\$ 527.710,90	DATA ASSINATURA CONTRATO:	6/5/2014
SAM N.º:			
LOTE N.º:			

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	2ª MEDIÇÃO - 14872614 EXECUTADO		
						QUANT.	REstante	%
1	MOBILIZAÇÃO - CANTIERO ED OBRAS - DEMOLICOES				16.698,61			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	259,92	1.169,64	4,50	-	100,00%
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	267,25	7,65	2.097,91	267,25	-	100,00%
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CALE REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	66,00	41,02	2.707,32	66,00	-	100,00%
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	829,73	0,59	489,54	829,73	-	100,00%
1.5	INSTALACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO PICANT OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.341,80	1.341,80	1,00	-	100,00%
1.6	GAUFA ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTIEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	M2	10,00	207,32	2.073,20	10,00	-	100,00%
1.7	BARRAÇAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA, COMPENSADA, COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	M2	40,00	167,88	6.719,20	40,00	-	100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRA				4.088,39			100,00%
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	61,83	40,68	2.515,24	61,83	-	100,00%
2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTACAO MANUAL	M3	40,22	34,96	1.402,07	40,22	-	100,00%
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8M3	M3	31,82	0,91	28,96	31,82	-	100,00%
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	31,82	4,72	150,19	31,82	-	100,00%
3	COBERTURA				38.971,78			0,00%
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA, APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOADA EM PARDE	M2	286,94	82,15	23.572,12	-	286,94	0,00%
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO APOIAMENTO	M2	286,94	3,60	1.032,88	-	286,94	0,00%
3.3	COBERTURA COM TELHA PLASTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FRACAÇÃO (POLICARBONATO FRONTAL)	M2	29,83	36,80	1.097,74	-	29,83	0,00%
3.4	ESTRUTURA METALICA EM TESSOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO (ESTRUTURA POLICARBONATO FRONTAL)	M2	29,83	96,19	2.869,35	-	29,83	0,00%
3.5	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90CM	M	59,88	48,42	2.899,39	-	59,88	0,00%
3.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 23CM	M	298,10	25,16	7.500,20	-	298,10	0,00%
4	FUNDACAO E ESTRUTURA				130.288,46			42,84%
4.1	ARMACAO ACOCA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/COBERTURA DE 10%/ DOBRAS / COLOCACAO.	M	557,50	52,16	29.079,20	557,50	-	100,00%
4.2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /CORTE (PERDA DE 10%)/ DOBRAS / COLOCACAO.	KG	599,00	7,96	4.768,04	299,50	-	50,00%
4.3	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /CORTE (PERDA DE 10%)/ DOBRAS / COLOCACAO	KG	508,00	8,47	4.302,76	200,00	-	39,37%
4.4	CONCRETO FCK=25MPA, VIBRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	19,20	382,75	7.348,80	19,20	-	100,00%
4.5	LANÇAMENTO/PLACACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	19,20	28,75	552,00	19,20	-	100,00%
4.6	FORMA TABUA F/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	99,40	23,18	2.304,09	99,40	-	100,00%
4.7	FORMA PLANA PVGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA	M2	10,94	50,81	555,86	-	10,94	0,00%
4.8	LASTRO DE BRITA	M3	1,50	81,37	122,06	-	1,50	0,00%
4.9	ESTRUTURA				-			
4.9	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,0 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, OS UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	624,50	25,82	16.124,59	200,00	424,50	32,03%
4.10	ARMACAO ACOCA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/COBERTURA DE 10%/ DOBRAS / COLOCACAO.	KG	2.095,00	7,96	16.676,20	1.000,00	1.095,00	47,73%
4.11	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /CORTE (PERDA DE 10%)/ DOBRAS / COLOCACAO.	KG	555,00	8,47	4.700,85	200,00	355,00	36,04%
4.12	CONCRETO USANDO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	45,50	373,76	17.006,99	15,00	30,50	32,97%
4.13	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA	M2	284,50	79,12	22.509,64	-	284,50	0,00%
4.14	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA	M2	21,57	88,51	1.909,16	-	21,57	0,00%
4.15	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=25MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	152,20	15,10	2.298,22	-	152,20	0,00%

503

12.6	PLACA DE INDICAÇÃO 7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X50CM - compressor e resíduos	UN	4,00	9,34	37,36	-	4,00	0,00%	-
13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS				3.649,06			0,00%	-
13.1	EXTINTOR DE PÓIS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	101,78	305,34	-	3,00	0,00%	-
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (https://objetoportal.zanichelli.com.br/alameda-de-emergencia-4x208-lumens-com-bateria-gel-selada-segprimas) (2x,50 + MAO DE OBRA)	UN	16,00	76,52	1.256,32	-	16,00	0,00%	-
13.3	BLOCO AUTÔNOMO (http://www.sabon.com.br/objetos-autonomo-de-grande-aleacao-04087.html) (70x,08 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	908,79	1.817,58	-	2,00	0,00%	-
13.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE.	UN	18,00	14,99	269,82	-	18,00	0,00%	-
14	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				1.552,60			0,00%	-
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,28	1,81	559,80	-	309,28	0,00%	-
14.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3/KM	39,58	1,16	45,91	-	39,58	0,00%	-
14.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=40CM E 10CM ESPESURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	5,90	160,49	946,89	-	5,90	0,00%	-
TOTAL					528.710,90			1,672%	88.386,42

JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Responsável Técnico pela Execução da OBRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-6643-D

JOSE MAURO DE ALMEIDA AEDINHO
Responsável Técnico pela Fiscalização da OBRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-21.179 D

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal de Arapoti

José Mauro de Almeida Afonso
Chefe da Divisão de Obras Públicas
CREA 21179-D/PI
Decreto nº3168/2013

Braz Rizzi
Prefeito Municipal de Arapoti



PLANILHA DE PRIMEIRA MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO:	ARAPOTI	MEDIÇÃO N.º:	01
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UBS ARATINGA	DATA DA MEDIÇÃO:	28/02/2014
CONVÊNIO N.º:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.662/0001-70	ORDEN DE SERVIÇO N.º:	SN
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ:	11/2014	DATA:	6/5/2014
CONTRATO EMPREITADA N.º:	R\$	PRazo DE EXECUÇÃO:	270 DIAS
VALOR TOTAL CONTRATADO:	527.710,90	DATA ASSINATURA CONTRATO:	6/5/2014
SAM N.º:			
LOTE N.º:			

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL	2ª MEDIÇÃO - 14072014		
					QUANT.	REstante	% EXECUTADO
1	M2	4,50	259,92	18.698,81	4,50	-	100,00%
1.1	M2	267,25	7,85	2.097,91	267,25	-	100,00%
1.2	M2	66,00	41,02	2.707,32	66,00	-	100,00%
1.3	M2	829,73	0,59	489,54	829,73	-	100,00%
1.4	UN	1,00	1.341,80	1.341,80	1,00	-	100,00%
1.5	M2	10,00	207,32	2.073,20	10,00	-	100,00%
1.6	M2	40,00	167,98	6.719,20	40,00	-	100,00%
2	M3	61,83	40,68	4.086,39	61,83	-	100,00%
2.1	M3	40,22	34,88	2.515,24	40,22	-	100,00%
2.2	M3	31,82	0,91	28,98	31,82	-	100,00%
2.3	M3	31,82	4,72	150,19	31,82	-	100,00%
2.4	M3	286,84	82,15	38.971,78	286,84	-	0,00%
3	M2	286,84	3,60	23.572,12	286,84	-	0,00%
3.1	M2	29,83	36,80	1.097,74	29,83	-	0,00%
3.2	M2	29,83	96,19	2.869,35	29,83	-	0,00%
3.3	M	59,88	48,42	2.899,39	59,88	-	0,00%
3.4	M	298,10	25,16	7.500,20	298,10	-	0,00%
4	M	557,50	52,16	130.259,48	557,50	-	42,54%
4.1	KG	599,00	7,96	29.079,20	599,00	-	100,00%
4.2	KG	508,00	8,47	4.768,04	508,00	-	50,00%
4.3	M3	19,20	362,75	4.302,76	19,20	-	39,37%
4.4	M3	19,20	28,75	7.348,80	19,20	-	100,00%
4.5	M2	99,40	23,18	552,00	99,40	-	100,00%
4.6	M2	10,94	50,81	555,86	10,94	-	0,00%
4.7	M3	1,50	81,37	122,06	1,50	-	0,00%
4.8	M2	624,50	25,82	16.124,59	624,50	-	31,03%
4.9	KG	2.095,00	7,98	16.676,20	2.095,00	-	47,73%
4.10	KG	555,00	8,47	4.700,85	555,00	-	36,04%
4.11	M3	45,50	373,76	17.006,99	45,50	-	32,97%
4.12	M2	284,50	7,12	2.025,64	284,50	-	0,00%
4.13	M2	21,57	88,51	1.909,46	21,57	-	0,00%
4.14	M	152,20	15,10	2.288,22	152,20	-	0,00%
4.15							

508

12.6	PLACA DE INDICAÇÃO 77 EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X30CM - compressor 9 resíduo	UN	4,00	9,34	37,36	-	4,00	0,00%	-
13	PREVENÇÃO DE INCENDIOS				3.849,08			0,00%	
13.1	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	101,78	305,34	-	3,00	0,00%	-
13.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA (http://www.virtual.zenadobrasil.com.br/luminaria-de-emergencia-led-268-lumens-com-bateria-gel-ataca-de-emergencia) (52,50 * MAO DE OBRA)	UN	16,00	78,52	1.256,32	-	16,00	0,00%	-
13.3	BLOCO AUTONOMO (http://www.neton.com.br/bloco-autonomo-degrands-escala-0697.html) (706,08 * MAO DE OBRA)	UN	2,00	908,79	1.817,58	-	2,00	0,00%	-
13.4	PLACA DE IDENTIFICACAO EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE.	UN	18,00	14,99	269,82	-	18,00	0,00%	-
14	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				1.552,60			0,00%	
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,28	1,81	559,80	-	309,28	0,00%	-
14.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3/KM	39,58	1,16	45,91	-	39,58	0,00%	-
14.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARGO=45CM E 10CM ESPESURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	5,90	160,48	946,89	-	5,90	0,00%	-
TOTAL					528.710,90			16,72%	88.386,42

[Handwritten Signature]
JOSE MAURO DE ALMEIDA AFONSO
 Responsável Técnico pela Fiscalização da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-21.179-D

[Handwritten Signature]
JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Responsável Técnico pela Execução da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-6643-D

[Handwritten Signature]
BRAZ RIZZI
 Prefeito Municipal de Arapoti

BRAZ RIZZI
 Prefeito Municipal de Arapoti

José Mauro de Almeida Afonso
 Chefe da Divisão de Obras Públicas
 CREA 21179-D/Pr
 Decreto nº3168/2013

Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.224.81315/75

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	L FUJITA DE ALMEIDA - PM DE ARAPOTI UBSJD ARATINGA
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	RUA PROJETADA A S/N
Bairro	JARDIM ARATINGA
CEP *	84990000
Telefone	()
Fax	()
E-mail	
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	RUA AMANDIO ALFERES 672
Bairro	NOVA TOMAZINA
CEP	84935000
Vínculo do Responsável *	Construtora
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45217 - EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS)
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Dados da Obra	
A.R.T./ C.R.E.A.	002430422
Local	Imóvel em área Urbana
Alvará	
Data do Início da Obra *	06/05/2014 (dd/mm/aaaa)
Construção	
Pré-Fabricado?	Não
Tipo da Obra	Residências, lojas e outros, em alvenaria
Uso da Obra	Unidade Comercial
Quantidade de Unidades	1
Quantidade de Pavimentos	1
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	0
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	0
Demolição	
Pré-Fabricado?	Não
Tipo da Demolição	
Uso da Demolição	
Quantidade de Unidades	0

Quantidade de Pavimentos
Quantidade de Unidades com 2 Quartos
Quantidade de Unidades com 3 Quartos

Comercial

Área Existente m²
Área da Reforma m²
Área da Demolição m²
Área do Acréscimo ou Obra Nova m²
Área Resultante m²

Residencial

Área Existente m²
Área da Reforma m²
Área da Demolição m²
Área do Acréscimo ou Obra Nova m²
Área Resultante m²



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20142430422
Retificação de ART
ART Principal

513

O valor de R\$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 09/06/2014 com a guia nº 100020142430422

Profissional Contratado: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (CPF:276.223.989-34) Nº Carteira: PR-26643/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Nº Registro: 50961

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI CPF/CNPJ: 75.658.377/0001-31
Endereço: RUA FLACÍDIO LEITE 148 CENTRO
CEP: 84990000 ARAPOTI PR Fone: 4335123000
Local da Obra: RUA PROJETA A 03/N Contrato: 111/2014
JARDIM ARATINGA - ARAPOTI PR CEP: 84990000
Quadra: Lote:

Tipo de Contrato	2	EMPRETADA	Dimensão	267,25 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	011	EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0
Data Início 06/05/2014
Data Conclusão 05/02/2015
Entidade de Classe 309

Guia N
ART Nº
20142430422

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ARATINGA UBS TIPO 1 CONFORME PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE Insp.: 4470
02/07/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional
Assinatura do Profissional

Tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Assinatura do Contratante
Assinatura do Contratante

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, câmaras e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Protocolo: 208547/2014

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Primeiro
Termo Aditivo

Lote 02



Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Rua Ondina B. Siqueira ,n° 180, Centro Civico
Fone: (43) 3512 3000, ramal 3113
CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Arapoti, **03 de Julho de 2014.**

Ofício N°. **158/2014-INFRA**

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Solicitação de Aditivo Contrato nº 112/2014

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria o aditivo de prorrogação de prazo para execução, referente ao processo nº 50/2014 da tomada de preço 2/2014 do contrato 112/2014, pelo prazo de mais 60 dias.

Sem mais para o momento, agradeço à atenção.

André Avelino de Carvalho e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ilmo Senhor.
Paulo Roberto da Silva
Chefe. Divisão de Licitação e Compras
Nesta.

Recebido _____ / _____ / _____



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
112/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-PMA
PROCESSO Nº 50/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do **CONTRATO** sob o nº **112/2014-PMA**, por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **14/08/2014**, estendendo-se até **12/10/2014**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 13 DE AGOSTO DE 2014.


MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-


L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA
Marcio Inocencio De Almeida
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Prorrogação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 112/2014-PMA.

Tomada de Preços nº: 002/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 112/2014-PMA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 14/08/2014, estendendo-se até 12/10/2014, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 13/08/2014.

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 064/2014.

Processo nº 142/2014.

Objeto: Aluguel de quartos de hotel.

Protocolo dos Envelopes: Até às 08h30min do dia 02 de setembro de 2014.

Abertura dos Envelopes: No dia 02 de setembro de 2014, às 09h00min.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor Máximo: R\$ 72.528,00 (Setenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 19/08/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Edital Inexigibilidade nº 001/2014

Processo nº 026/2014

Objeto: Credenciar profissionais de área de saúde, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham interesse em prestar serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapoti.

Tomar-se Público a relação dos Credenciados:

- Empresa: LUIZ WANDERLEY CARNEIRO - Item: 001.
- Empresa: DAILEANE REJANE GALVAO COX - Item: 002.
- Empresa: LUCIANA SOARES VARGAS - Item: 003.
- Empresa: PATRICIA MAMEDES DE SOUZA - Item: 004.
- Empresa: GLORIA REGINA ALVES CARRIELLO - Item: 006.
- Empresa: BRANDÃO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - Item: 008.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 211/2014

Processo de Inexigibilidade: 1/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: DAILEANE REJANE GALVAO COX

Objeto: Credenciamento profissionais da área de saúde, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham interesse em prestar serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapoti.

Dotação Orçamentária: 100011030100042024390360000

Valor Contrato: R\$ 12.000,00

Prazo Execução: Até 13/02/2015

Prazo Vigência: Até 13/02/2015

Data Assinatura: 18/08/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 178/2013.

Processo de Inexigibilidade nº: 003/2013-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Cristiane Sutil Fiorêncio - ME

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução para mais por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 18/07/2014, estendendo-se até 15/01/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, sendo:

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 15/07/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 090/2014-PMA.

Processo de Inexigibilidade nº: 006/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: João Roberto Davoglio - ME.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 090/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 14/03/2014, estendendo-se até 11/02/2014, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 11/07/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 112/2014-PMA.

Tomada de Preços nº: 002/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fajtas de Almeida - Comércio Civil Ltda.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 112/2014-PMA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 14/08/2014, estendendo-se até 12/10/2014, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 13/08/2014.

PORTARIA Nº 521/2014

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 12/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 12/2014 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 515/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM, 18 DE AGOSTO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo de Inexigibilidade nº: 003/2013-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução para mais por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 11/07/2014, estendendo-se até 10/01/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, sendo:

Contrato nº: 170/2013.
Contratada: Daniel Moreira Vieira - Arapoti.

Contrato nº: 172/2013.
Contratada: Camibus Reformas e Comércio De Peças Ltda.

Contrato nº: 173/2013.
Contratada: Álvaro Cálido Baroni & Filho Ltda.

Contrato nº: 174/2013.
Contratada: Emerson Simões Ferrari.

Contrato nº: 175/2013.
Contratada: F. Silveira - Peças E Serviços - ME.

Contrato nº: 177/2013.
Contratada: Lucinéia Belo de Araújo Santos - ME.

Contrato nº: 178/2013.
Contratada: Alan Cássio Baroni - Arapoti.

Contrato nº: 179/2013.
Contratada: Cristiane Sutil Fiorêncio - ME.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 10/07/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº 3578/2014

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1458/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as codificações institucionais abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO	
04.122.0036.2003	Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
(007)	31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 0000	Recursos Ordinários (Livres)	
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOURARIA, TRIBUT E CADASTRO	
04.123.0003.2014	Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças	
(0062)	31.90.09.00 Família.....	Salário
	R\$ 1.000,00
Fonte: 0000	Recursos Ordinários (Livres)	
(0064)	31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 0000	Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL.....		R\$ 8.000,00

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrados segundo as especificações, institucionais abaixo identificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

Código	Especificação da Despesa	Valor
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
14.001	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COM. E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
22.122.0017.2071B	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
(0382)	31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Manutenção
Dotação Orçamentária: 1000110301000420243390360000
Valor Contrato: R\$ 12.000,00
Prazo Execução: Até 13/02/2015
Prazo Vigência: Até 13/02/2015
Data Assinatura: 18/08/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO ADITIVO

Contrato nº: 179/2013.
Processo de Inexigibilidade nº: 003/2013-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Cristiana Sutil Florêncio - ME
Objeto: O objeto do aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução para mais por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 16/07/2014, estendendo-se até 15/01/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, sendo:
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 15/07/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO ADITIVO

Contrato nº: 090/2014-PMA.
Processo de Inexigibilidade nº: 006/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: João Roberto Davoglio - ME.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de entrega do CONTRATO sob o nº 090/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 14/09/2014, estendendo-se até 11/10/2014, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 11/07/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO ADITIVO

Contrato nº: 112/2014-PMA.
Tomada de Preços nº: 002/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.
Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 112/2014-PMA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 14/08/2014, estendendo-se até 12/10/2014, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13/08/2014.

PARANA, usando das atribuições

520

1458/2013, de 11 de dezembro de 2013, aberto um Crédito Adicional do Município para o exercício de 2013, identificadas:

Código	Descrição
02.000	GABINETE DO PREFEITO
02.001	ASSESSORIA DE GESTÃO
04.122.0036.2003	Manutenção de Equipamentos
(007) 31.90.16.00	Outras Despesas
Fonte: 0000	Recursos Ordinários
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL
06.001	DIVISÃO DE LICITAÇÃO
04.123.0003.2014	Manutenção de Equipamentos
(0062)	
Família.....	
Fonte: 0000	Recursos Ordinários
(0064)	31.90.16.00
Civil.....	
Fonte: 0000	Recursos Ordinários
TOTAL.....	

anulação parcial, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, demonstrados segundo as evidências.



PR

Código	Descrição
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL
14.001	DIVISÃO DE LICITAÇÃO
22.122.0017.2071	Manutenção de Equipamentos
(0382) 31.90.11.00	Verbas Especiais
8.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

2ª Medição

Lote 02

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALVORADA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

52.

CNPJ: 10.704.562/0001-70
Inscr. Mun. 476

082

Almeida Group Distribuição de Materiais de Construção Ltda.

Data: 19/08/2014

Rua: Conselheiro A. Antônio Vieira, 431 - Centro - CEP: 84.935-000 - Tomazina - PR

Cond. Pgto.....

Série F

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - 1ª Via Consumidor - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via (Fixa)

Nome: Fundo municipal de Aroçati

Rua: Rua Ondina Bueno Nogueira

Nº 180 Fone

Cidade: Aroçati

Estado: PR

CNPJ: 09.277.762/0001-27

Inscrição Estadual: ISENTO

Quant.	Unid.	Discriminação do serviço	Total R\$
		2ª medição, Ref. a Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, com Programa de qualificação das Unidades de Saúde com contrato nº 112/2014 - TPNº 002/14 - mat. nº 51.224.81393/77. mão de obra material	6.830,61 38.593,47
		INSS : 11,00 % - R\$ 749,16	
		ISS : 3,00 % - R\$ 136,28	

TOMAZGRAF Gráfica e Papelaria Ltda - Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax: (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná

CNPJ: 04.303158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20 - 02 Bls. Série F - 50X3 - 001 a 100 - AIDF. 007/2012 de 29/02/2012

TOTAL 45.404,08

PLANILHA DE SEGUNDA MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade	CUSTOS			Custo total do item	Custo total do item com BDI	1ª MEDIÇÃO - 12/02/2014		2ª MEDIÇÃO - 06/03/2014		
					Material	Unitário	Total			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	
<p>MUNICÍPIO: ARAPOTI PROJETO: REFORMA URBANA EABRIGAÇÃO DE JACOB ALPHAVILLE - RUA AMARELO CARNEIRO - JARDIM ALPHAVILLE - ARAPOTI - PR. DATA DA MEDIÇÃO: 02/12/2014 CONVENIO Nº: SN EMPRESA VENDEDORA/CNRP: L. FUJITA DE LAMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.632/0001-70 DATA: 06/03/2014 CONTRATO EMPREITADA Nº: 11/2/2014 DATA DE EXECUÇÃO: 60 DIAS VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 58.700,02 SAM Nº: LOTE Nº:</p>														
1		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO	M2	2,0000	182,84	29,09	211,93	423,86	543,24	0,00%	0,00%	2,0000	508,84	
<p>Placa de obra com identificação da empresa executora, responsável técnico, identificação da Prefeitura Municipal de Arapoti e Secretarias envolvidas, Órgãos, Ministérios e/ou Instituições conveniadas, identificação do convênio, obra, próprio e processo licitatório e valor da intervenção.</p>														
2	1.1	RETIRADA DE ALVENARIA DE TIPO FURADO S/REAPROVEITAMENTO COM RETIRADA	M3	0,9090	0,00	47,82	47,82	43,47	52,18	-	0,00%	-	0,9090	52,18
<p>Demolição com retirada, carga, transporte e devido descarte do entulho e demais materiais do abrigo para GLP</p>														
2.2	6534	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,5284	0,00	124,32	124,32	65,69	78,88	-	0,00%	-	0,5284	78,88
<p>Demolição com retirada, carga, transporte e devido descarte do entulho e demais materiais da porta veneziana de ferro da fachada leste a ser depositada em local indicado pela fiscalização.</p>														
2.3	7716	RETIRADA DE BATERIAS METALICAS	UN	1,0000	0,00	24,26	24,26	24,26	29,12	1,0000	100,00%	1,0000	29,12	
<p>Demolição com retirada, carga, transporte e devido descarte do entulho e demais materiais da porta de ferro do acesso principal a ser depositada em local indicado pela fiscalização.</p>														
2.4	8534	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	4,6000	0,00	8,38	8,38	38,55	46,28	4,6000	100,00%	4,6000	46,28	
<p>RETIRADA DE ENTULHO</p>														
2.5	8537	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	1,6934	0,00	30,17	30,17	51,09	61,33	-	0,00%	-	1,6934	61,33
<p>TRANSPORTE</p>														
2.6	7266	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3/KM	33,8680	1,10	0,10	1,20	40,64	48,79	-	0,00%	-	33,8680	48,79
<p>CARGA MANUAL E TRANSPORTE MECANICO</p>														
2.7	7287	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,6934	5,57	8,20	13,77	23,32	27,89	-	0,00%	-	1,6934	27,89
<p>CONCRETO ARMADO</p>														
<p>Reconstrução total do "abrigo para GLP" em concreto armado com as seguintes dimensões externas: largura de 0,50 m; comprimento de 1,50 m e altura de 1,02 m; com paredes internas com 15 cm de espessura e laje com uma inclinação de 2% e espessura de 12 cm; armadura dupla nos dois sentidos com barras de aço CA-50 bloco de 5/16" (8 mm) e espaçamento máximo entre barras de 12 cm; abertura frontal de 1,20 m por 0,90 m; revestido com chapisco, emboço e reboco.</p>														
3.1	7346	CONCRETO ARMADO DOSADO 20 MPA INCL. MAT P/A M3 PREPARO CONF. COMP 5845 COLOC CONF	M3	0,2250	800,31	606,40	1406,71	316,51	378,97	-	0,00%	-	0,2250	378,97
<p>COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50</p>														

ANDRÉ AVELINO DE CARVALHO ESILVA
 SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURAS
 CPF 45365350987 - RG 3.135.788-8
 DECRETO 3093/2013



PLANILHA DE SEGUNDA MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTOS				Custo total do item	Custo total do item com BDI	2ª MEDIÇÃO - 12062014		MEDIÇÕES ANTERIORES	
				Material	Utilitário	Mão de obra	Total			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
<p>MUNICÍPIO: ARAPOTI PROJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALPHAVILLE - RUA ALFREDO CARREIRO - JARDIM ALPHAVILLE - ARAPOTI - PR. CONVÊNIO Nº: L. FLUITA DE LAMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.562/0001-70 EMPRESA VENCEDORA/EMP: 11/2/2014 CONTRATO EMPREITADA Nº: 06/05/2014 VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 88.760,02 SAM Nº: 88.760,02 LOTE Nº: 20.0001</p>													
<p>MEDIÇÃO Nº: 02 DATA DA MEDIÇÃO: 12/06/2014 ORDEN DE SERVIÇO Nº: SIN DATA: 06/05/2014 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS DATA ASSINATURA CONTRATADO: 06/05/2014</p>													
4								1.453,91	1.745,42		100,00%	200,00%	3.745,42
<p>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO COBERTURA Calha esquadrejada (13,85 m) e condutor (4,00 m) com as devidas inclinações e dimensões no beiral da fachada sul, calhas (6,00 m) e condutor (2 x 4,00 m) para condução das águas das calhas das águas furtadas e condutor adicional (5,00 m) para a calha do volume principal com adaptações que forem necessárias; deverá ser consultada a fiscalização antes da cotação para determinar locais, dimensões e formas de calha e dos condutores.</p>													
4.1	72105	CAIHA E CONDUTOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERQ 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	36,6500	28,55	11,12	39,67	1.046,36	407,55	1.453,91	50,00%	100,00%	872,71
5								850,48	1.021,01		100,00%	100,00%	1.021,01
<p>ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</p>													
<p>Portas, portas e gradis de ferro e alumínio, com o máximo entre barras de 10 cm com os devidos batentes, pormontes, cadeados, guarnições e chumbadores; sendo um portão com 1,20 m de largura e 0,90 m de altura para o abrigo de GLP com duas folhas de abrir e um gradil com portão de 0,80 m, largura total 1,50 m e altura de 2,10 m em substituição a parede a ser demolida na fachada sul.</p>													
5.1	741001	PORTÃO DE FERRO COM BARRAS DE 1/2", COM REQUADRO	M2	4,2300	170,74	30,32	201,06	722,23	128,25	850,48	100,00%	100,00%	1.021,01
6								6.378,15	8.456,48		100,00%	100,00%	8.456,48
<p>ESQUADRIAS E GRADIS DE ALUMÍNIO</p>													
<p>Substituição da porta de acesso principal de ferro com vidro por porta de alumínio de 2,00 m de largura por 2,30 m de altura, de giro de duas folhas, sendo uma das folhas de 1,20, completa inclusive gradil em alumínio incorporado na porta com espaçamento máximo entre barras de 10 cm, suficientemente rígido, vidros 6mm comum incolor, linha ME, dobradiças, fechaduras, fixações, revestimentos e etc.</p>													
6.1	6880	PORTA PRINCIPAL DE GIRO E GUICHES EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	4,6000	317,88	26,33	344,21	1.462,25	121,12	1.583,37	100,00%	100,00%	1.583,37
6.2	6506	GRADIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	M2	4,6000	159,17	23,49	182,66	732,18	108,05	840,24	100,00%	100,00%	1.008,71
<p>PORTA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA</p>													
<p>Substituição da porta lateral na fachada leste de ferro com veneziana por porta em alumínio de 0,80 m por 2,10 m com veneziana ventilada e uma janela fixa de vidro 6mm comum incolor de 10 cm de largura por 60 cm, linha 25, inclusive dobradiças, fechadura, vidros, fixações, requadramentos, recomposições, revestimentos e etc.</p>													
6.3	740712	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO	M2	1,6800	408,07	40,24	448,31	995,56	67,80	753,15	100,00%	100,00%	904,17
<p>JANELAS EM ALUMÍNIO</p>													
6.4	740871	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, AS DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNIÇÃO, FECHADURAS E VIDRO LISO INCOLOR	M2	1,6000	450,25	35,35	525,60						904,17
<p>Colocação de duas divisórias para box de chuveiros em alumínio de 0,86 m por 1,80 m com veneziana ventilada com porta de abrir de 0,70 m, inclusive dobradiças, fechadura, linha 25, fixações, requadramentos, recomposições, revestimentos e etc.</p>													
6.5	740712	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO	M2	3,4200	408,07	40,24	448,31	1.395,60	137,62	1.533,22	100,00%	100,00%	1.840,83
<p>VALORES GLOBAIS</p>													
									3.4200	1.840,83	100,00%	3.4200	1.840,83
									1.840,83	1.840,83	100,00%	3.4200	1.840,83

[Handwritten signature]

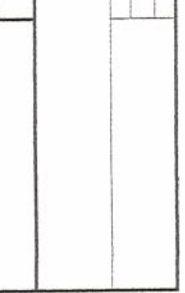
PLANILHA DE SEGUNDA MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO:		ARAPOTI		MEDIÇÃO N.º:		02							
PROJETO:		REFORMA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALPHAVILLE - RUA AMÉLIO CARNEIRO - JARDIM ALPHAVILLE - ARAPOTI - PR.		DATA DA MEDIÇÃO:		12/08/2014							
CONVENIO N.º:		L. FUJITA DE LAMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.952/0001-70		ORDEN DE SERVIÇO N.º:		6/N							
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ:		L. FUJITA DE LAMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.952/0001-70		DATA:		08/08/2014							
CONTRATO EMPREITADA N.º:		11/22014		PRAZO DE EXECUÇÃO:		60 DIAS							
SAM N.º:		68.700.02		DATA ASSINATURA CONTRATO:		04/05/2014							
VALOR TOTAL CONTRATADO:		R\$		R\$		R\$							
LOTE N.º:													
Item	Código	Quantidade	Unidade	CUSTOS			2ª MEDIÇÃO - 12/08/2014		MEDIÇÃO ACUMULADAS				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		Material	Mão de obra	Total	Material	Mão de obra	Total	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR		
								%	%				
<p>PINTURAS</p> <p>Todas as superfícies a serem pintadas devem ser revisadas, reguladas, limpas, lixadas, corrigidas com massa acrílica e/ou reboco onde for necessária nas paredes, tetos e lajes, massa apropriada (fundo nivelador) nas esquadras de madeira, se feita a respigem e escovamento onde for necessário.</p> <p>PINTURA EM MADEIRA EM PORTAS CAIXILHOS E VISTAS - EXECUTAR REMOÇÕES SE FOREM NECESSÁRIAS</p>													
9.1	740630	154,3500	M2	6,64	7,66	14,30	1.024,88	1.182,34	2.207,22	104,3500	1.791,41	184,3500	2.649,77
PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS - JANELAS - COR A DEFINIR													
9.2	736240	120,4000	M2	5,21	10,11	15,32	827,28	1.217,24	1.844,53	110,4000	2.030,44	120,4000	2.214,38
PINTURA EM GRADES METÁLICAS DAS JANELAS - COR A DEFINIR													
9.3	738240	163,6200	M2	5,21	10,11	15,32	852,46	1.654,20	2.506,66	163,6200	2.826,33	163,6200	3.009,26
PINTURA EM PORTAS DOS ABRIGOS													
9.4	739240	9,2500	M2	5,21	10,11	15,32	48,19	93,62	141,71	9,2500	170,12	9,2500	170,12
PINTURA EM GRADIS METÁLICOS INCLUSIVE PORTÕES E TELA													
9.5	739240	282,8500	M2	5,21	10,11	15,32	1.368,41	2.855,39	4.023,80	282,8500	4.830,58	282,8500	4.830,58
PINTURA EM CALHAS, RUFOS, CONTRARUFOS E CONDUTORES													
9.6	739240	36,8500	M2	5,21	10,11	15,32	190,95	370,53	661,48	36,8500	674,06	36,8500	674,06
PINTURA INTERNA EM TETOS COR BRANCA COM MASSA CORRIDA													
9.7	739542	441,6100	M2	3,14	5,23	8,37	1.386,66	2.908,62	3.856,28	441,6100	4.437,39	441,6100	4.437,39
PINTURA EM PAREDES INTERNAS COM MASSA CORRIDA COR A DEFINIR													
9.8	739542	1.045,27	M2	3,14	5,23	8,37	3.282,16	5.466,76	8.748,91	1.045,27	8.778,98	1.045,27	10.593,08
PINTURA EM PAREDES EXTERNAS SEM MASSA CORRIDA COR A DEFINIR													
9.9	739540	483,7600	M2	4,38	7,24	11,62	2.118,87	3.502,49	5.621,35	483,7600	6.748,45	483,7600	6.748,45
PINTURA DE BEIRAS SEM MASSA CORRIDA COR BRANCA													
9.10	739540	114,6900	M2	4,38	7,24	11,62	502,30	825,52	1.327,82	114,6900	1.594,05	114,6900	1.594,05
PINTURA EXTERNA DE MUROS													
9.11	739540	185,8500	M2	4,38	7,24	11,62	813,15	1.344,10	2.157,25	185,8500	2.589,78	185,8500	2.589,78
PINTURA EM TELHAS													
9.12	84669	519,1300	M2	4,53	5,61	10,14	2.351,66	2.917,32	5.261,98	519,1300	6.319,42	519,1300	6.319,42
ALAMBRADOS													
Reparos no alambrado da divisa oeste (em toda a extensão)													
10.1	731870	4,0000	M2	68,11	61,50	129,61	272,44	245,00	518,44	1,0000	165,80	4,0000	622,38
REPARO/ CONCERTO DE ALAMBRADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO													
				TOTAL GERAL									
				23.328,24				23.567,96		48.896,23		58.700,02	
										77,35%		45.404,08	

O valor da 2ª medição importa em R\$ 45.404,08 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e oito centavos).


 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-6643-D


 Responsável Técnico pela Execução da OBRA
 ARQUITETO - CAU-A15807-0


 Prefeito Municipal de Arapoti
 BRAZ RIZZI

ANDRÉ AVELINO DE CARVALHO E SILVA
 SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.224.81383/77

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	L FUJITA ALMEIDA - PMARAPOTI UBS JD APHAVILLE
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	RUA AURELIO CARNEIRO 408
Bairro	JARDIM ALPHAVILLE
CEP *	84990000
Telefone	()
Fax	()
E-mail	
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	RUA AMANDIO ALFERES 672
Bairro	NOVA TOMAZINA
CEP	84935000
Vínculo do Responsável *	Construtora
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CML
CNAE *	45217 - EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS)
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Dados da Obra	
A.R.T./C.R.E.A.	002440223
Local	Imóvel em área Urbana
Alvará	
Data do Início da Obra *	06/05/2014 (dd/mm/aaaa)
Construção	
Pré-Fabricado?	Não
Tipo da Obra	
Uso da Obra	
Quantidade de Unidades	0
Quantidade de Pavimentos	0
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	0
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	0
Demolição	
Pré-Fabricado?	Não
Tipo da Demolição	
Uso da Demolição	
Quantidade de Unidades	0

Quantidade de Pavimentos Quantidade de Unidades com 2 Quartos Quantidade de Unidades com 3 Quartos **Comercial**Área Existente m²Área da Reforma m²Área da Demolição m²Área do Acréscimo ou Obra Nova m²Área Resultante m²**Residencial**Área Existente m²Área da Reforma m²Área da Demolição m²Área do Acréscimo ou Obra Nova m²Área Resultante m²

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/07/2014
 HORA: 13:54:22
 PÁG : 0011/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000169 971501801401 707570200816 070456200011

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
 COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2003 FAP: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ALPHAVILLE INSCRIÇÃO: 512248138377

NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM

DANILO BALBINO BATISTA 836,00 0,00 161.28435.57-3 01/06/2014 01 66,88 07170
 0,00 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 836,00 0,00 66,88 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/07/2014
HORA: 13:54:22
PÁG : 0012/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000169 971501801401 707570200816 070456200011

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL
COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ALPHAVILLE
LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431
CIDADE: TOMAZINA

N° ARQUIVO: FWGCREYb0E80000-2
INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 512248138377

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
N° DE CONTROLE: FXReglBMR70000-5

UF: PR CEP: 84935-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	836,00	0,00	836,00	0,00
TOTAIS:	1	836,00	0,00	836,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/07/2014
 HORA: 13:54:22
 PÁG : 0013/0019

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ALPHAVILLE

Nº ARQUIVO: FWGREYB0E80000-2
 INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 512248138377

LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431
 CIDADE: TOMAZINA

UF: PR CEP: 84935-000
 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0043 3563 1315

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 66.88

SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL: 0.00

PERÍODO FINAL: 0.00

VALOR A COMPENSAR: 0.00

VALOR SOLICITADO: 0.00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00

QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

18/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:38:17
478614813 0485

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 18/07/2014
IDENTIFICADOR 512248138377
CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208
COMPETÊNCIA 06/2014
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 66,88
VALOR TOTAL 66,88

NR AUTENTICAÇÃO 8.626.894.C27.14C.793
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1- NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

L FUJITA DE ALMEIDA - PM ARAPOTI UBS JD ALPHAVILLE
RUA AURELIO CARNEIRO 408
ARAPOTI / PR 84990-000

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	06/2014
5 - IDENTIFICADOR	512248138377
6 - VALOR DO INSS	66,88
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATMMULTA E JUROS	
11 - TOTAL	66,88
12- AUTENTICAÇÃO BANCARIA	



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/07/2014 - 08:07:06

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD		02-DDDD/TELEFONE (0043)35631315	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 21.214,49	06-QTDE TRABALHADORES 19
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.704.562/0001-70	11-COMPETÊNCIA 06/2014
		07-ALÍQUOTA FGTS 8	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.697,15	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.697,15
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2014

85850000169 971501801401 707570200816 070456200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07/07/2014 - BANCO DO BRASIL 15:42:42
478614704 0314

CONTRIVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF 97150180140-1
Codigo de Barras 8585000016-9 07045620001-1
70757020081-6 07/07/2014
Data do pagamento 10704562/0001-70
CNPJ/CEI 06/2014
COMPETENCIA 06/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/07/2014
VALOR DEPOSITO 1.697,15



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20142440223
Obra ou Serviço Técnico ART Principal

535

O valor de R\$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 09/06/2014 com a guia nº 100020142440223

Profissional Contratado: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (CPF:276.223.989-34)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Nº Carteira: PR-26643/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro: 50961

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CPF/CNPJ:
75.658.377/0001-31

Endereço: RUA FLACÍDIO LEITE 148 CENTRO
 CEP: 84990000 ARAPOTI PR Fone: 4335123000
 Local da Obra: RUA AURÉLIO CARNEIRO 408
 JARDIM ALPHAVILLE - ARAPOTI PR

Contrato: 111/2014
 Quadra: Lote:
 CEP: 84990000

Tipo de Contrato 2 EMPREITADA
 Atividade 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo Obra/Serv 011 EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
 Serviços contratados 050 EXECUÇÃO

Dimensão 302,63 M2
 Área Existente 302,63 M2
 Área Reformada 302,63 M2

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº
20142440223

Data Inicio 06/05/2014
 Data Conclusão 05/08/2014

Vlr Obra R\$ 58.700,02 Vlr Contrato R\$ 1.000,00 Vlr Taxa R\$ 167,68 Entidade de Classe 309

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALPHAVILLE, CONFORME PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Insp.: 4470
27/06/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

AVIA: PROFISSIONAL: Decline-se ao arquivo do Profissional/ Empresa

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

09/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:36:3
478614704 019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401424402236160990000016768
 DATA DO PAGAMENTO 09/06/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 167,6
 VALOR COBRADO 167,6

NR. AUTENTICACAO 7.CB3.45E.5DA.D31.35
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Profissional: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Guia referente à ART: 20142440223
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Prefeitura arapoti

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01424.402236 1 60990000016768		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002014244022-3	19/06/2014	R\$ 167,68

Autenticação Mecânica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.704.562/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2009
NOME EMPRESARIAL L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R AMANDIO ALFERES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.935-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA TOMAZINA	MUNICÍPIO TOMAZINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/08/2014** às **16:38:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP
CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:35:40 do dia 08/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2015.
Código de controle da certidão: **0061.6948.1ADA.DA7F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12211521-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.704.562/0001-70**

Nome: **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

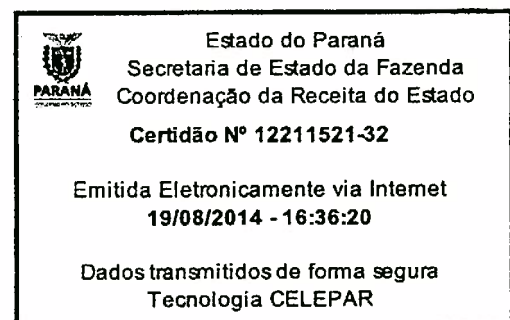
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/12/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Tomazina
 Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
 Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (043) 3563-11

Número	Validade
150	17/11/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 10.704.562/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 1429 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, SN - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Econômico: 476 - Construção de edifícios
 Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, SN - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Código de Controle

DAA1ET0VYSHR8641

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tomazina.pr.gov.br/home/>

TOMAZINA (PR), 19 de Agosto de 2014

Rodovia AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - NOVA TOMAZINA
 TOMAZINA (PR) - CEP: 84.935-000 - Fone: (43) 3563-1133

Data: 19/08/2014 16h45min



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 171362014-88888562

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/05/2014.

Válida até 23/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10704562/0001-70
Razão Social: L FUJITA DE ALMEIDA ONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL
Endereço: RUA AMANDIO ALFERES SN / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014

Certificação Número: 2014080407592147282050

Informação obtida em 19/08/2014, às 16:42:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.704.562/0001-70
Certidão n°: 57870525/2014
Expedição: 14/08/2014, às 14:51:20
Validade: 09/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.704.562/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

3ª Medição

Lote 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

<i>Emitido em</i>	<i>Processo</i>	<i>Homologada</i>	<i>Requisição nº</i>
16/09/2014	50/2014	06/05/2014	00061

Forma de pagamento

Em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega da nota fiscal na Divisão de Tesouraria do Município de Arapoti

<i>Licitação</i>	<i>Natureza do procedimento</i>	<i>Contrato</i>
Tomada de Preços nº 2/2014	Normal	111/2014

Objeto

Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga - UBS tipo 1 e Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville

<i>Fornecedor</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.704.562/0001-70

Endereço

Rua Conselheiro A. Antonio Vieira, 431 - Centro

<i>Cidade/UF</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Fone</i>	<i>Inscrição Estadual</i>
Tomazina	PR	84.935-000	(43) 3563-1417	11734954-08

Classificação Despesas

1000110301000413174490510000

Itens da Requisição

<i>Lote:</i>	<i>Item:</i>	<i>Descrição:</i>	<i>Qnde:</i>	<i>V. Unitário:</i>	<i>Valor Total:</i>
001	001	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga	102.955,40	1,00	102.955,40
				Valor Total:	102.955,40

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALVORADA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 10.704.562/0001-70
Inscr. Mun. 476

086

545

Almeida Group Distribuição de Materiais de Construção Ltda.

Data: 11/09/2014

Rua: Conselheiro A. Antônio Vieira, 431 - Centro - CEP: 84.935-000 - Tomazina - PR

Cond. Pgto:

Série F Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - 1ª Via Consumidor - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via (Fixa)

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Arapoti
 Rua: Rua Andriana Bueno Siqueira Nº 380 Fone
 Cidade: Arapoti Estado: PR
 CNPJ: 09.277.712/0003-27 Inscrição Estadual: Isento

Quant.	Unid.	Discriminação do serviço	Total R\$
		3º medição Ref. a construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aroeira UBS tipo I Conf. Programa de Requalificação das Unidades de Saúde Contrato nº 114/2014 - TPN nº 002/14 - matr nº 51.224.81215/75.	
		mao de obra	15.443,31
		material	87.512,09
		JNCC : 11,00% - R\$ 1.698,76	
		JSS : 2,00% - R\$ 308,86	

TOMAZGRAF Gráfica e Papelaria Ltda - Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax: (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná

CNPJ: 04.303158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20 - 02 Bls. Série F - 50X3 - 001 a 100 - AIDF. 007/2012 de 29/02/2012

TOTAL 102.955,40



PLANO DE PREÇOS MEDIÇÃO
PLANO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO:	ARAPOTI
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UBS ARATINGA
CONVÊNIO Nº:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.562/0001-70
EMPRESA VENCEDORA (CNPJ):	1111/2014
CONTRATO EMPREITADA N.º:	R3
VALOR TOTAL CONTRATADO:	527.710,80
SAMI Nº:	06/06/2014
LOTE Nº:	

MEDIÇÃO Nº:	83
DATA DA MEDIÇÃO:	06/09/2014
ORDEN DE SERVIÇO N.º:	301
DATA:	06/09/2014
PRazo DE EXECUÇÃO:	270 DIAS
DATA ASSINATURA CONTRATO:	06/06/2014

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL	7ª MEDIÇÃO - 06/09/2014		MEDIÇÕES ACUMULADAS						
					QUANT.	REstante	%	VALOR	QUANT.	REstante	%	VALOR	
1	M2	4,50	259,92	1.169,64	0,00%	0,00%	0,00%	1.169,64	100,00%	1.169,64	0,00%	0,00%	16.588,81
1.1	M2	287,25	7,65	2.097,81	-	0,00%	0,00%	4.5000	-	100,00%	1.099,64	-	1.099,64
1.2	M2	66,00	41,02	2.707,32	-	0,00%	0,00%	287,2500	-	100,00%	2.097,81	-	2.097,81
1.3	M2	829,73	0,99	829,73	-	0,00%	0,00%	66,0000	-	100,00%	2.707,32	-	2.707,32
1.4	UN	1,00	1.341,80	1.341,80	-	0,00%	0,00%	829,7300	-	100,00%	489,54	-	489,54
1.5	M2	10,00	207,32	2.073,20	-	0,00%	0,00%	1,0000	-	100,00%	1.341,80	-	1.341,80
1.6	M2	40,00	187,96	7.518,40	-	0,00%	0,00%	10,0000	-	100,00%	2.073,20	-	2.073,20
1.7	M2	81,83	40,68	3.328,39	-	0,00%	0,00%	40,0000	-	100,00%	7.518,40	-	7.518,40
2	M3	40,22	34,86	1.402,07	-	0,00%	0,00%	81,8300	-	100,00%	4.086,48	-	4.086,48
2.1	M3	31,82	0,91	28,96	-	0,00%	0,00%	40,2200	-	100,00%	2.615,24	-	2.615,24
2.2	M3	31,82	4,72	150,19	-	0,00%	0,00%	40,2200	-	100,00%	1.402,07	-	1.402,07
2.3	M3	29,83	96,19	2.869,35	-	0,00%	0,00%	31,8200	-	100,00%	63,64	-	63,64
2.4	M3	29,83	96,19	2.869,35	-	0,00%	0,00%	31,8200	-	100,00%	150,19	-	150,19
3	M2	298,94	82,15	24.572,12	-	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	-	-
3.1	M2	298,94	3,60	1.032,96	-	0,00%	0,00%	298,94	-	100,00%	-	-	-
3.2	M2	29,83	96,90	2.869,35	-	0,00%	0,00%	29,83	-	100,00%	-	-	-
3.3	M2	29,83	96,19	2.869,35	-	0,00%	0,00%	29,83	-	100,00%	-	-	-
3.4	M	50,88	48,42	2.499,39	-	0,00%	0,00%	50,88	-	100,00%	-	-	-
3.5	M	298,10	25,18	7.500,20	-	0,00%	0,00%	298,10	-	100,00%	-	-	-
3.6	M	567,50	52,18	29.579,20	-	0,00%	0,00%	567,5000	-	100,00%	130.258,47	-	130.258,47
4	M	599,00	7,96	4.768,04	-	0,00%	0,00%	599,0000	-	100,00%	29.078,20	-	29.078,20
4.1	M	599,00	7,96	4.768,04	-	0,00%	0,00%	599,0000	-	100,00%	4.768,04	-	4.768,04
4.2	M	599,00	7,96	4.768,04	-	0,00%	0,00%	599,0000	-	100,00%	4.768,04	-	4.768,04
4.3	M	19,20	362,78	6.965,44	-	0,00%	0,00%	19,2000	-	100,00%	38,40	-	38,40
4.4	M	19,20	362,78	6.965,44	-	0,00%	0,00%	19,2000	-	100,00%	38,40	-	38,40
4.5	M	19,20	28,78	552,00	-	0,00%	0,00%	19,2000	-	100,00%	38,40	-	38,40
4.6	M	99,40	23,18	2.304,00	-	0,00%	0,00%	99,4000	-	100,00%	198,80	-	198,80
4.7	M	10,94	50,81	555,86	-	0,00%	0,00%	10,9400	-	100,00%	21,88	-	21,88
4.8	M	1,50	81,37	122,06	-	0,00%	0,00%	1,5000	-	100,00%	3,00	-	3,00
4.9	M	624,50	26,82	16.749,90	-	67,97%	67,97%	624,5000	-	100,00%	1.249,00	-	1.249,00
4.10	M	2.095,00	7,96	16.678,20	-	52,27%	52,27%	2.095,0000	-	100,00%	4.190,00	-	4.190,00
4.11	M	555,00	8,47	4.700,85	-	63,98%	63,98%	555,0000	-	100,00%	1.110,00	-	1.110,00
4.12	M	45,50	373,78	17.066,99	-	87,03%	87,03%	45,5000	-	100,00%	91,00	-	91,00
4.13	M	284,50	78,12	22.309,64	-	100,00%	100,00%	284,5000	-	100,00%	569,00	-	569,00
4.14	M	21,57	88,51	1.909,16	-	100,00%	100,00%	21,5700	-	100,00%	43,14	-	43,14
4.15	M	152,20	15,10	2.298,22	-	100,00%	100,00%	152,2000	-	100,00%	304,40	-	304,40
5	M	943,11	53,92	50.852,49	-	57,59%	57,59%	943,1100	-	100,00%	1.886,22	-	1.886,22
5.1	M	943,11	53,92	50.852,49	-	57,59%	57,59%	943,1100	-	100,00%	1.886,22	-	1.886,22
6	M	194,49	7,46	1.450,90	-	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	-	-
6.1	M	194,49	7,46	1.450,90	-	0,00%	0,00%	194,4900	-	100,00%	388,98	-	388,98
7	M	234,35	44,08	10.325,48	-	12,50%	12,50%	234,3500	-	100,00%	11.276,76	-	11.276,76
7.1	M	234,35	44,08	10.325,48	-	12,50%	12,50%	234,3500	-	100,00%	11.276,76	-	11.276,76
7.2	M	234,35	14,83	3.475,85	-	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	-	-
7.3	M	63,78	84,70	5.400,47	-	0,00%	0,00%	63,7800	-	100,00%	1.275,16	-	1.275,16
7.4	M	29,90	33,70	1.007,83	-	0,00%	0,00%	29,9000	-	100,00%	59,80	-	59,80

9.22	INTERRUPTOR SIMPLER COM INTERRUPTOR PARALELO CONJUGADOS C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	27,48	54,92	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
9.23	DESLATOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	10,99	109,90	-	10,00	0,00%	-	-	0,00%
9.24	DESLATOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	57,01	570,10	-	10,00	0,00%	-	-	0,00%
9.25	DESLATOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 12 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	246,20	246,20	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
9.26	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBAUTIR. EM CHAPA METALICA PARA 32 DESLADORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	385,50	385,50	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
9.27	EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA	UN	7,00	19,61	137,27	-	7,00	0,00%	-	-	0,00%
9.28	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 (6.000.300) EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	2,00	179,38	358,76	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
9.29	ESPELHO PLASTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PONTO DE TV)	UN	2,00	6,38	12,72	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
9.30	CANAL DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	8,08	16,16	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
9.31	PRO TELEFONICO FEI 1MM, 2 CONDUCTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,54	1,42	73,19	-	51,54	0,00%	-	-	0,00%
9.32	CAPO TELEFONICO FEI 1MM, 2 CONDUCTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,00	2,57	56,54	-	22,00	0,00%	-	-	0,00%
10.1	10 INSTALACOES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	M	93,40	15,89	1.481,32	0,00%	93,40	0,00%	-	-	0,00%
10.2	TUBO PVC SOLDADVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	44,49	31,12	1.384,53	-	44,49	0,00%	-	-	0,00%
10.3	TUBO PVC SOLDADVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29,08	45,85	1.332,40	-	29,08	0,00%	-	-	0,00%
10.4	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CAMPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLER - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	135,44	677,20	-	5,00	0,00%	-	-	0,00%
10.5	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	39,42	275,94	-	7,00	0,00%	-	-	0,00%
10.6	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CAMPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	72,04	144,08	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
10.7	VALVULA DE CARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	207,84	1.039,20	-	5,00	0,00%	-	-	0,00%
10.8	ERGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	15,00	22,87	343,05	-	15,00	0,00%	-	-	0,00%
10.9	JOELHO PVC SOLDADVEL COM ROSCA METALICA 7/8" AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	9,55	200,55	-	21,00	0,00%	-	-	0,00%
10.10	TE PVC SOLDADVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4"X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	6,41	25,64	-	4,00	0,00%	-	-	0,00%
10.11	CADA 4 AGUA SURO LITROS POLIETILENO TRADICIONAL. (http://www.farmymat.com.br/litros-vidro-capacidade-5000-1-multitasca-3-34-m-altura-1-65-p-18975198) (14818) - MAO DE OBRA	UN	2,00	2.397,80	4.795,20	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
10.12	TORNEIRA DE BOA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	55,03	110,06	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
10.13	ADAPTADOR PVC SOLDADVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA ZEMBOCOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	11,57	46,28	-	4,00	0,00%	-	-	0,00%
10.14	ADAPTADOR PVC SOLDADVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 80MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	37,63	75,26	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
10.15	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CAMPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLER - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	135,45	270,90	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
10.16	VASO SANITARIO SFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	207,11	1.035,55	-	5,00	0,00%	-	-	0,00%
10.17	ASBESTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,86	21,86	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
10.18	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUPERBO, 28,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013_P	UN	13,00	66,12	859,56	-	13,00	0,00%	-	-	0,00%
10.19	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 28,5 CM EQUIVALENTE, INCLUIDO SF80 FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013_P	UN	1,00	311,99	311,99	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
10.20	PORTA PAPEL INGENHO ROLAO EM PLASTICO ABS	UN	5,00	28,91	144,55	-	5,00	0,00%	-	-	0,00%
10.21	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVACAO, INCLUIDO VALVULAS E SF80ES	UN	1,00	-	-	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
10.22	PORTA BANHEIETE LIGADO	UN	14,00	122,88	1.721,72	-	14,00	0,00%	-	-	0,00%
10.23	PORTA TOALHA DE PAPEL	UN	14,00	33,55	469,70	-	14,00	0,00%	-	-	0,00%
10.24	CUBA ACO INOXIDAVEL 40CMX115 CM, COM SF80 EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2, VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	189,87	1.139,02	-	6,00	0,00%	-	-	0,00%
10.25	BARRA DE APOIO PARA PNE (http://www.ncc.com.br/verifique-a-necessidade/ acesso=barra-de-apoio-de-inox-30x30x70-cm-onestepredimetro117664) (142766) - MAO DE OBRA	UN	18,20	196,73	3.580,58	-	18,20	0,00%	-	-	0,00%
10.26	EXPURSO EM INOX (http://www.safimetal.com.br/verifique-a-necessidade/EXPURSOEMMETAL-MADELO-ES0302080) (857703) - MAO DE OBRA	UN	4,00	1.076,92	4.315,68	-	4,00	0,00%	-	-	0,00%
10.27	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	13,00	32,75	425,75	-	13,00	0,00%	-	-	0,00%
10.28	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA VASO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	2,00	30,04	60,08	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
10.29	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	10,00	191,78	1.917,80	-	10,00	0,00%	-	-	0,00%
10.30	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	64,58	129,16	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
10.31	CADERA ESCAMOTEAVEL PARA BANHO - PADRAO PNE (http://www.mabinter.com.br/produto/escamoteavel-para-banho-af-122013-af-130-af-130-af-130) (141803) - MAO DE OBRA	M	85,20	45,88	3.915,79	-	85,20	0,00%	-	-	0,00%
10.32	TUBO PVC ESGOTO PREDAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,50	31,48	2.502,86	-	79,50	0,00%	-	-	0,00%
10.33	TUBO PVC ESGOTO PREDAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00	21,93	43,86	-	2,00	0,00%	-	-	0,00%
10.34	PAULO SFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLER - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	315,25	315,25	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
10.35	CADA DE GORDELHA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 80MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	149,35	1.344,15	-	9,00	0,00%	-	-	0,00%
10.36	CADA DE INSPECICAO EM ALVENARIA DE TUDO MAGDO 60X60X60CM, REVERTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISACIMENTO E AREA, TRACO 1:4 E=2:0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNCO DE CONCRETO EMPSA	UN	1,00	1.221,00	1.221,00	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
10.37	FORSA REPTICA EM ALVENARIA DE TUDO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1.00X1,10X1,10CM, 1.600 LITROS, REVERTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM	UN	1,00	2.000,59	2.000,59	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
10.38	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUDO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,00M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,00M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	2.000,59	2.000,59	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
10.39	REAPROVEITAMENTO DE AGUAS PLUVIAS	UN	1,00	2.350,00	2.350,00	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
10.40	REBENTADORO D'AGUA DE FIBRA CLINORCO, CAPACIDADE 3.00L (http://www.pneumaticos.com.br/info/3000-rebentadoro-de-agua-3-000-litros-3000-3000-3000) (144603) - MAO DE OBRA	UN	1,00	2.987,00	2.987,00	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%
10.40	FILTRO RESIDENCIAL V1 SF80 LADRILHO - CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCAO - SISTEMA AUTOMATICO DE REALIMENTACAO (1.947,00) - MAO DE OBRA	UN	1,00	2.987,00	2.987,00	-	1,00	0,00%	-	-	0,00%

UN	13,000	17,000	1,000,000	13,000	17,000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10.42									
10.43	M	85,00	49,98	3.905,50	-	0,00%	-	-	0,00%
10.44	M	37,00	15,96	596,82	-	0,00%	-	-	0,00%
10.45	UN	2,00	2,40	4,80	-	0,00%	-	-	0,00%
11	M	38,50	17,02	655,27	-	0,00%	-	-	0,00%
11.1	UN	2,00	45,53	91,06	-	0,00%	-	-	0,00%
11.2	UN	10,00	107,89	1.078,90	-	0,00%	-	-	0,00%
11.3	UN	2,00	149,85	299,70	-	0,00%	-	-	0,00%
11.4	UN	5,00	7,98	39,90	-	0,00%	-	-	0,00%
11.5	UN	1,00	213,20	213,20	-	0,00%	-	-	0,00%
12.1	UN	2,00	114,23	228,46	-	0,00%	-	-	0,00%
12.2	UN	3,00	53,77	161,31	-	0,00%	-	-	0,00%
12.3	UN	1,00	214,82	214,82	-	0,00%	-	-	0,00%
12.4	UN	20,00	14,98	299,60	-	0,00%	-	-	0,00%
12.5	UN	4,00	9,34	37,36	-	0,00%	-	-	0,00%
12.6	UN	3,00	101,78	305,34	-	0,00%	-	-	0,00%
13	UN	16,00	78,62	1.256,32	-	0,00%	-	-	0,00%
13.1	UN	2,00	908,79	1.817,58	-	0,00%	-	-	0,00%
13.2	UN	16,00	14,99	239,82	-	0,00%	-	-	0,00%
13.3	M2	309,28	1,81	559,80	-	0,00%	-	-	0,00%
13.4	M3/KM	39,58	1,16	45,91	-	0,00%	-	-	0,00%
14	M	5,90	180,49	946,98	-	0,00%	-	-	0,00%
14.1									
14.2									
14.3									
TOTAL				528.710,90		19,7%	102.866,40	40,68%	214.533,69

O valor da 2ª medição importa em R\$ 102.866,40 (cento e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

[Assinatura]
JOSE MAURO DE ALMEIDA AFONSO
 Responsável Técnico pela Execução da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-6643-D

[Assinatura]
BRAZ RIZZI
 Prefeito Municipal de Arapoti

José Mauro de Almeida Afonso
 Chefe da Divisão de Obras Públicas
 CREA 21179-D/PT
 Decreto nº3168/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP
CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:35:40 do dia 08/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2015.

Código de controle da certidão: **0061.6948.1ADA.DA7F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12334321-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.704.562/0001-70**

Nome: **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

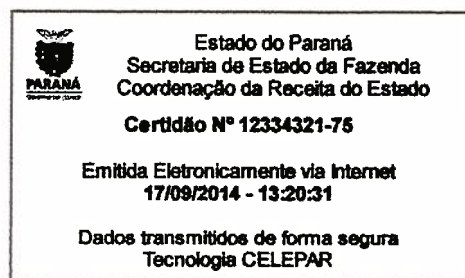
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/01/2015 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 171362014-88888562

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/05/2014.

Válida até 23/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10704562/0001-70
Razão Social: L FUJITA DE ALMEIDA ONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL
Endereço: RUA AMANDIO ALFERES SN / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091507363570767692

Informação obtida em 17/09/2014, às 13:20:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Certidão n°: 62101406/2014

Expedição: 17/09/2014, às 13:20:24

Validade: 15/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.704.562/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Segundo
Termo Aditivo

Lote 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

JOSE MAURO DE ALMEIDA AFONSO

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Tomada de Preços nº 2/2014

Processo nº 50/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

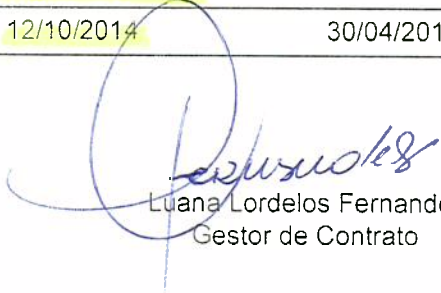
Contrato:


Contrato nº:	112/2014
Data da Assinatura:	06/05/2014
Vencimento Execução:	13/08/2014
Vencimento Vigência:	30/04/2015
Contratada:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	13/08/2014	12/10/2014	30/04/2015

Arapoti, 10 de outubro de 2014


Luana Lordelos Fernandes
Gestor de Contrato

Roc 10/10/2014




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO

Processo	Data Emissão	Tipo do Processo
50/2014	03/04/2014	Processo Licitatório
Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura		

OBJETO

Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga - UBS tipo 1 e Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville

LICITAÇÃO

Modalidade	Emissão	Abertura	Horário	
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014	03/04/2014	05/05/2014	10:00	
Natureza	Tipo Avaliação			
Normal	Menor Preço			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Obras e Serviços de Engenharia	1000110301000413174490510000			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Homologada
05/03/2014	05/05/2014	587.933,84	06/05/2014	06/05/2014

CONTRATO

Contrato	Data Assinatura	Data Início		
CONTRATO Nº 112/2014	06/05/2014	16/05/2014		
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato			
Jose Mauro de Almeida Afonso	Luana Lordelos Fernandes			
Contratada				
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
Prazo de Execução		Prazo de Vigência	Valor Global do Contrato	
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês		Vencimento
90 (Dia)	13/08/2014	360 (Dia)		30/04/2015
			R\$ 58.700,02	

ADITIVO

Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução		Vencimento Vigência		Valor Aditivado
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento	
1	13/08/2014	14/08/2014	60 (Dia)	12/10/2014	()	30/04/2015	

Total de Meses (Vigência): 20

Valor Total (Contrato+Aditivos):



Prefeitura Municipal de Arapoti
Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo
Rua Ondina B. Siqueira, nº 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Arapoti, 10 de OUTUBRO de 2014.

Ofício N.º 251/2014-Infra

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Prorrogação de prazo de obra.

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo da obra TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2014 Processo n.º. 50/2014, Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1 Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville.

Motivo à obra da UBS do Jardim Aratinga se encontra em atraso e não terminará na data estipulada.

Pedimos uma prorrogação de prazo de 120 dias.

Sem mais para o momento, agradeço à atenção.

José Mauro de Almeida Afonso

Engenheiro Fiscal da obra

Ilmo. Senhor.
Paulo Roberto da Silva
Chefe. Divisão de Licitação e Compras
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
 CNPJ 78.658.377/0001-31

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 112/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-PMA
 PROCESSO Nº 50/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do **CONTRATO sob o nº 112/2014-PMA**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, iniciando-se em **13/10/2014**, estendendo-se até **09/02/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 10 DE OUTUBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL
 LTDA
 Marcio Inocencio De Almeida
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Prorrogação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 112/2014-PMA.

Tomada de Preços nº: 002/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 112/2014-PMA, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 13/10/2014, estendendo-se até 09/02/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 10/10/2014

DECRETO Nº 3613/2014

Súmula: Nomeia Funcionário na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado a partir da data de 09 de Outubro de 2014, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Viação, Silvaney Ribeiro dos Santos, portador do Rg Nº 8.082.608-7 e CPF nº 040.461.949-52.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 112/2014-PMA.
Tomada de Preços nº: 002/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.
Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 112/2014-PMA, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 13/10/2014, estendendo-se até 09/02/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 10/10/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº: 168/2012-PMA.
Convite nº: 020/2012-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Synderski Engenharia Civil Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO sob o nº 168/2012-PMA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 09/10/2014, estendendo-se até 07/12/2014, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão nº 94/2014
Processo nº 162/2014
Objeto: Registro de preços para futurar e correlatos para atender as necessidades do Município.
Data Abertura: Dia 27/10/2014
Valor Máximo: R\$ 1.132.216,30
Informações e Retirada do Edital: No local onde foram obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 148, Arapoti - Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010/3011/3012/3013/3014/3015/3016/3017/3018/3019/3020/3021/3022/3023/3024/3025/3026/3027/3028/3029/3030/3031/3032/3033/3034/3035/3036/3037/3038/3039/3040/3041/3042/3043/3044/3045/3046/3047/3048/3049/3050/3051/3052/3053/3054/3055/3056/3057/3058/3059/3060/3061/3062/3063/3064/3065/3066/3067/3068/3069/3070/3071/3072/3073/3074/3075/3076/3077/3078/3079/3080/3081/3082/3083/3084/3085/3086/3087/3088/3089/3090/3091/3092/3093/3094/3095/3096/3097/3098/3099/3100/3101/3102/3103/3104/3105/3106/3107/3108/3109/3110/3111/3112/3113/3114/3115/3116/3117/3118/3119/3120/3121/3122/3123/3124/3125/3126/3127/3128/3129/3130/3131/3132/3133/3134/3135/3136/3137/3138/3139/3140/3141/3142/3143/3144/3145/3146/3147/3148/3149/3150/3151/3152/3153/3154/3155/3156/3157/3158/3159/3160/3161/3162/3163/3164/3165/3166/3167/3168/3169/3170/3171/3172/3173/3174/3175/3176/3177/3178/3179/3180/3181/3182/3183/3184/3185/3186/3187/3188/3189/3190/3191/3192/3193/3194/3195/3196/3197/3198/3199/3200/3201/3202/3203/3204/3205/3206/3207/3208/3209/3210/3211/3212/3213/3214/3215/3216/3217/3218/3219/3220/3221/3222/3223/3224/3225/3226/3227/3228/3229/3230/3231/3232/3233/3234/3235/3236/3237/3238/3239/3240/3241/3242/3243/3244/3245/3246/3247/3248/3249/3250/3251/3252/3253/3254/3255/3256/3257/3258/3259/3260/3261/3262/3263/3264/3265/3266/3267/3268/3269/3270/3271/3272/3273/3274/3275/3276/3277/3278/3279/3280/3281/3282/3283/3284/3285/3286/3287/3288/3289/3290/3291/3292/3293/3294/3295/3296/3297/3298/3299/3300/3301/3302/3303/3304/3305/3306/3307/3308/3309/3310/3311/3312/3313/3314/3315/3316/3317/3318/3319/3320/3321/3322/3323/3324/3325/3326/3327/3328/3329/3330/3331/3332/3333/3334/3335/3336/3337/3338/3339/3340/3341/3342/3343/3344/3345/3346/3347/3348/3349/3350/3351/3352/3353/3354/3355/3356/3357/3358/3359/3360/3361/3362/3363/3364/3365/3366/3367/3368/3369/3370/3371/3372/3373/3374/3375/3376/3377/3378/3379/3380/3381/3382/3383/3384/3385/3386/3387/3388/3389/3390/3391/3392/3393/3394/3395/3396/3397/3398/3399/3400/3401/3402/3403/3404/3405/3406/3407/3408/3409/3410/3411/3412/3413/3414/3415/3416/3417/3418/3419/3420/3421/3422/3423/3424/3425/3426/3427/3428/3429/3430/3431/3432/3433/3434/3435/3436/3437/3438/3439/3440/3441/3442/3443/3444/3445/3446/3447/3448/3449/3450/3451/3452/3453/3454/3455/3456/3457/3458/3459/3460/3461/3462/3463/3464/3465/3466/3467/3468/3469/3470/3471/3472/3473/3474/3475/3476/3477/3478/3479/3480/3481/3482/3483/3484/3485/3486/3487/3488/3489/3490/3491/3492/3493/3494/3495/3496/3497/3498/3499/3500/3501/3502/3503/3504/3505/3506/3507/3508/3509/3510/3511/3512/3513/3514/3515/3516/3517/3518/3519/3520/3521/3522/3523/3524/3525/3526/3527/3528/3529/3530/3531/3532/3533/3534/3535/3536/3537/3538/3539/3540/3541/3542/3543/3544/3545/3546/3547/3548/3549/3550/3551/3552/3553/3554/3555/3556/3557/3558/3559/3560/3561/3562/3563/3564/3565/3566/3567/3568/3569/3570/3571/3572/3573/3574/3575/3576/3577/3578/3579/3580/3581/3582/3583/3584/3585/3586/3587/3588/3589/3590/3591/3592/3593/3594/3595/3596/3597/3598/3599/3600/3601/3602/3603/3604/3605/3606/3607/3608/3609/3610/3611/3612/3613/3614/3615/3616/3617/3618/3619/3620/3621/3622/3623/3624/3625/3626/3627/3628/3629/3630/3631/3632/3633/3634/3635/3636/3637/3638/3639/3640/3641/3642/3643/3644/3645/3646/3647/3648/3649/3650/3651/3652/3653/3654/3655/3656/3657/3658/3659/3660/3661/3662/3663/3664/3665/3666/3667/3668/3669/3670/3671/3672/3673/3674/3675/3676/3677/3678/3679/3680/3681/3682/3683/3684/3685/3686/3687/3688/3689/3690/3691/3692/3693/3694/3695/3696/3697/3698/3699/3700/3701/3702/3703/3704/3705/3706/3707/3708/3709/3710/3711/3712/3713/3714/3715/3716/3717/3718/3719/3720/3721/3722/3723/3724/3725/3726/3727/3728/3729/3730/3731/3732/3733/3734/3735/3736/3737/3738/3739/3740/3741/3742/3743/3744/3745/3746/3747/3748/3749/3750/3751/3752/3753/3754/3755/3756/3757/3758/3759/3760/3761/3762/3763/3764/3765/3766/3767/3768/3769/3770/3771/3772/3773/3774/3775/3776/3777/3778/3779/3780/3781/3782/3783/3784/3785/3786/3787/3788/3789/3790/3791/3792/3793/3794/3795/3796/3797/3798/3799/3800/3801/3802/3803/3804/3805/3806/3807/3808/3809/3810/3811/3812/3813/3814/3815/3816/3817/3818/3819/3820/3821/3822/3823/3824/3825/3826/3827/3828/3829/3830/3831/3832/3833/3834/3835/3836/3837/3838/3839/3840/3841/3842/3843/3844/3845/3846/3847/3848/3849/3850/3851/3852/3853/3854/3855/3856/3857/3858/3859/3860/3861/3862/3863/3864/3865/3866/3867/3868/3869/3870/3871/3872/3873/3874/3875/3876/3877/3878/3879/3880/3881/3882/3883/3884/3885/3886/3887/3888/3889/3890/3891/3892/3893/3894/3895/3896/3897/3898/3899/3900/3901/3902/3903/3904/3905/3906/3907/3908/3909/3910/3911/3912/3913/3914/3915/3916/3917/3918/3919/3920/3921/3922/3923/3924/3925/3926/3927/3928/3929/3930/3931/3932/3933/3934/3935/3936/3937/3938/3939/3940/3941/3942/3943/3944/3945/3946/3947/3948/3949/3950/3951/3952/3953/3954/3955/3956/3957/3958/3959/3960/3961/3962/3963/3964/3965/3966/3967/3968/3969/3970/3971/3972/3973/3974/3975/3976/3977/3978/3979/3980/3981/3982/3983/3984/3985/3986/3987/3988/3989/3990/3991/3992/3993/3994/3995/3996/3997/3998/3999/4000/4001/4002/4003/4004/4005/4006/4007/4008/4009/4010/4011/4012/4013/4014/4015/4016/4017/4018/4019/4020/4021/4022/4023/4024/4025/4026/4027/4028/4029/4030/4031/4032/4033/4034/4035/4036/4037/4038/4039/4040/4041/4042/4043/4044/4045/4046/4047/4048/4049/4050/4051/4052/4053/4054/4055/4056/4057/4058/4059/4060/4061/4062/4063/4064/4065/4066/4067/4068/4069/4070/4071/4072/4073/4074/4075/4076/4077/4078/4079/4080/4081/4082/4083/4084/4085/4086/4087/4088/4089/4090/4091/4092/4093/4094/4095/4096/4097/4098/4099/4100/4101/4102/4103/4104/4105/4106/4107/4108/4109/4110/4111/4112/4113/4114/4115/4116/4117/4118/4119/4120/4121/4122/4123/4124/4125/4126/4127/4128/4129/4130/4131/4132/4133/4134/4135/4136/4137/4138/4139/4140/4141/4142/4143/4144/4145/4146/4147/4148/4149/4150/4151/4152/4153/4154/4155/4156/4157/4158/4159/4160/4161/4162/4163/4164/4165/4166/4167/4168/4169/4170/4171/4172/4173/4174/4175/4176/4177/4178/4179/4180/4181/4182/4183/4184/4185/4186/4187/4188/4189/4190/4191/4192/4193/4194/4195/4196/4197/4198/4199/4200/4201/4202/4203/4204/4205/4206/4207/4208/4209/4210/4211/4212/4213/4214/4215/4216/4217/4218/4219/4220/4221/4222/4223/4224/4225/4226/4227/4228/4229/4230/4231/4232/4233/4234/4235/4236/4237/4238/4239/4240/4241/4242/4243/4244/4245/4246/4247/4248/4249/4250/4251/4252/4253/4254/4255/4256/4257/4258/4259/4260/4261/4262/4263/4264/4265/4266/4267/4268/4269/4270/4271/4272/4273/4274/4275/4276/4277/4278/4279/4280/4281/4282/4283/4284/4285/4286/4287/4288/4289/4290/4291/4292/4293/4294/4295/4296/4297/4298/4299/4300/4301/4302/4303/4304/4305/4306/4307/4308/4309/4310/4311/4312/4313/4314/4315/4316/4317/4318/4319/4320/4321/4322/4323/4324/4325/4326/4327/4328/4329/4330/4331/4332/4333/4334/4335/4336/4337/4338/4339/4340/4341/4342/4343/4344/4345/4346/4347/4348/4349/4350/4351/4352/4353/4354/4355/4356/4357/4358/4359/4360/4361/4362/4363/4364/4365/4366/4367/4368/4369/4370/4371/4372/4373/4374/4375/4376/4377/4378/4379/4380/4381/4382/4383/4384/4385/4386/4387/4388/4389/4390/4391/4392/4393/4394/4395/4396/4397/4398/4399/4400/4401/4402/4403/4404/4405/4406/4407/4408/4409/4410/4411/4412/4413/4414/4415/4416/4417/4418/4419/4420/4421/4422/4423/4424/4425/4426/4427/4428/4429/4430/4431/4432/4433/4434/4435/4436/4437/4438/4439/4440/4441/4442/4443/4444/4445/4446/4447/4448/4449/4450/4451/4452/4453/4454/4455/4456/4457/4458/4459/4460/4461/4462/4463/4464/4465/4466/4467/4468/4469/4470/4471/4472/4473/4474/4475/4476/4477/4478/4479/4480/4481/4482/4483/4484/4485/4486/4487/4488/4489/4490/4491/4492/4493/4494/4495/4496/4497/4498/4499/4500/4501/4502/4503/4504/4505/4506/4507/4508/4509/4510/4511/4512/4513/4514/4515/4516/4517/4518/4519/4520/4521/4522/4523/4524/4525/4526/4527/4528/4529/4530/4531/4532/4533/4534/4535/4536/4537/4538/4539/4540/4541/4542/4543/4544/4545/4546/4547/4548/4549/4550/4551/4552/4553/4554/4555/4556/4557/4558/4559/4560/4561/4562/4563/4564/4565/4566/4567/4568/4569/4570/4571/4572/4573/4574/4575/4576/4577/4578/4579/4580/4581/4582/4583/4584/4585/4586/4587/4588/4589/4590/4591/4592/4593/4594/4595/4596/4597/4598/4599/4600/4601/4602/4603/4604/4605/4606/4607/4608/4609/4610/4611/4612/4613/4614/4615/4616/4617/4618/4619/4620/4621/4622/4623/4624/4625/4626/4627/4628/4629/4630/4631/4632/4633/4634/4635/4636/4637/4638/4639/4640/4641/4642/4643/4644/4645/4646/4647/4648/4649/4650/4651/4652/4653/4654/4655/4656/4657/4658/4659/4660/4661/4662/4663/4664/4665/4666/4667/4668/4669/4670/4671/4672/4673/4674/4675/4676/4677/4678/4679/4680/4681/4682/4683/4684/4685/4686/4687/4688/4689/4690/4691/4692/4693/4694/4695/4696/4697/4698/4699/4700/4701/4702/4703/4704/4705/4706/4707/4708/4709/4710/4711/4712/4713/4714/4715/4716/4717/4718/4719/4720/4721/4722/4723/4724/4725/4726/4727/4728/4729/4730/4731/4732/4733/4734/4735/4736/4737/4738/4739/4740/4741/4742/4743/4744/4745/4746/4747/4748/4749/4750/4751/4752/4753/4754/4755/4756/4757/4758/4759/4760/4761/4762/4763/4764/4765/4766/4767/4768/4769/4770/4771/4772/4773/4774/4775/4776/4777/4778/4779/4780/4781/4782/4783/4784/4785/4786/4787/4788/4789/4790/4791/4792/4793/4794/4795/4796/4797/4798/4799/4800/4801/4802/4803/4804/4805/4806/4807/4808/4809/4810/4811/4812/4813/4814/4815/4816/4817/4818/4819/4820/4821/4822/4823/4824/4825/4826/4827/4828/4829/4830/4831/4832/4833/4834/4835/4836/4837/4838/4839/4840/4841/4842/4843/4844/4845/4846/4847/4848/4849/4850/4851/4852/4853/4854/4855/4856/4857/4858/4859/4860/4861/4862/4863/4864/4865/4866/4867/4868/4869/4870/4871/4872/4873/4874/4875/4876/4877/4878/4879/4880/4881/4882/4883/4884/4885/4886/4887/4888/4889/4890/4891/4892/4893/4894/4895/4896/4897/4898/4899/4900/4901/4902/4903/4904/4905/4906/4907/4908/4909/4910/4911/4912/4913/4914/4915/4916/4917/4918/4919/4920/4921/4922/4923/4924/4925/4926/4927/4928/4929/4930/4931/4932/4933/4934/4935/4936/4937/4938/4939/4940/4941/4942/4943/4944/4945/4946/4947/4948/4949/4950/4951/4952/4953/4954/4955/4956/4957/4958/4959/4960/4961/4962/4963/4964/4965/4966/4967/4968/4969/4970/4971/4972/4973/4974/4975/4976/4977/4978/4979/4980/4981/4982/4983/4984/4985/4986/4987/4988/4989/4990/4991/4992/4993/4994/4995/4996/4997/4998/4999/5000/5001/5002/5003/5004/5005/5006/5007/5008/5009/5010/5011/5012/5013/5014/5015/5016/5017/5018/5019/5020/5021/5022/5023/5024/5025/5026/5027/5028/5029/5030/5031/5032/5033/5034/5035/5036/5037/5038/5039/5040/5041/5042/5043/5044/5045/5046/5047/5048/5049/5050/5051/5052/5053/5054/5055/5056/5057/5058/5059/5060/5061/5062/5063/5064/5065/5066/5067/5068/5069/5070/5071/5072/5073/5074/5075/5076/5077/5078/5079/5080/5081/5082/5083/5084/5085/5086/5087/5088/5089/5090/5091/5092/5093/5094/5095/5096/5097/5098/5099/5100/5101/5102/5103/5104/5105/5106/5107/5108/5109/5110/5111/5112/5113/5114/5115/5116/5117/5118/5119/51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

561

PROCESSO						
Processo	Data Emissão	Tipo do Processo				
50/2014	03/04/2014	Processo Licitatório				
Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura						
OBJETO						
Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga - UBS tipo 1 e Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville						
LICITAÇÃO						
Modalidade	Emissão	Abertura	Horário			
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014	03/04/2014	05/05/2014	10:00			
Natureza	Tipo Avaliação					
Normal	Menor Preço					
Classificação do Objeto		Dotação Orçamentária				
Obras e Serviços de Engenharia		1000110301000413174490510000				
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Homologada		
05/03/2014	05/05/2014	587.933,84	06/05/2014	06/05/2014		
CONTRATO						
Contrato	Data Assinatura	Data Início				
CONTRATO Nº 112/2014	06/05/2014	16/05/2014				
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato					
Jose Mauro de Almeida Afonso	Luana Lordelos Fernandes					
Contratada						
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA						
Prazo de Execução		Prazo de Vigência		Valor Global do Contrato R\$ 58.700,02		
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	Vencimento			
90 (Dia)	13/08/2014	360 (Dia)	30/04/2015			
ADITIVO						
Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução	Vencimento Vigência	Valor Aditivado	
			Dia/Mês	Vencimento		Dia/Mês
1	13/08/2014	14/08/2014	60 (Dia)	12/10/2014	()	30/04/2015
2	10/10/2014	13/10/2014	120 (Dia)	09/02/2015	()	30/04/2015
Total de Meses (Vigência): 27			Valor Total (Contrato+Aditivos):			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CND

CEI

51.224.81383/77

Lote 02



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 262492014-88888383
Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP
CEI : 51.224.81383/77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, válida apenas para o estabelecimento especificado, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel localizado no seguinte endereço:

RUA AURELIO CARNEIRO 408

JARDIM ALPHAVILLE - ARAPOTI - PR 84.990-000
COM AREA CONSTRUIDA TOTAL DE 0000302,63 (TREZENTOS E DOIS VI
RGULA SESSENTA E TRES MT. QUADRADOS *****

COM AREA CONSTRUIDA DE REFORMA DE 0000302,63 (TREZENTOS E DOIS VI
RGULA SESSENTA E TRES MT. QUADRADOS *****

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/10/2014.
Válida até 19/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de
Recebimento
Provisório

Lote 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

SUPERVISÃO:

MUNICÍPIO:	SAM	LOTE	DATA CONCLUSÃO:
ARAPOTI			12/08/2014
EMPRESA CONTRATADA:	CNPJ:	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO Nº
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	10.704.562/0001-70	112/2014	

VALOR:

R\$ 58.700,02 (CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS*****)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

REFORMA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALPHAVILLE - RUA AURELIO CARNEIRO - JARDIM ALPHAVILLE - ARAPOTI-PR.

LOCALIZAÇÃO:

REFORMA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALPHAVILLE - RUA AURELIO CARNEIRO - JARDIM ALPHAVILLE - ARAPOTI-PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

REFORMA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALPHAVILLE - RUA AURELIO CARNEIRO - JARDIM ALPHAVILLE - ARAPOTI-PR.

RESPONSÁVEL FISCAL DA OBRA (PREFEITURA DE ARAPOTI) - CPF:

ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA - 453.653.509-87 - CAU-A15807-0

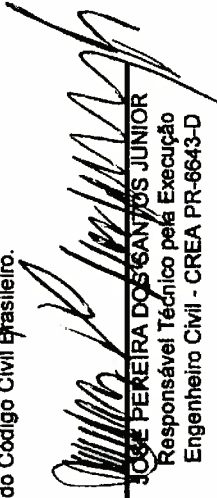
Em doze de agosto de dois mil e quatorze a Comissão abaixo assinada, tendo visitado a obra em epígrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a ~~manutenção da obra~~ obra, permanecendo, contudo a responsabilidade "ex lege" ao disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.



BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal de Arapoti



ANDREA AVELINO DE CARVALHO E SILVA
Arquiteta CAU-A15807-0
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Responsável Técnico pela Fiscalização da Obra



JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Responsável Técnico pela Execução
Engenheiro Civil - CREA PR-6643-D

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Arapoti, 12 de agosto de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4ª Medição

Lote 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

<i>Emitido em</i>	<i>Processo</i>	<i>Homologada</i>	<i>Requisição nº</i>
13/11/2014	50/2014	06/05/2014	00083

Forma de pagamento

Em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega da nota fiscal na Divisão de Tesouraria do Município de Arapoti

<i>Licitação</i>	<i>Natureza do procedimento</i>	<i>Contrato</i>
Tomada de Preços nº 2/2014	Normal	111/2014

Objeto

Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga - UBS tipo 1 e Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville

<i>Fornecedor</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.704.562/0001-70

Endereço

Rua Conselheiro A. Antonio Vieira, 431 - Centro

<i>Cidade/UF</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Fone</i>	<i>Inscrição Estadual</i>
Tomazina	PR	84.935-000	(43) 3563-1417	902.30431-20

Classificação Despesas

1000110301000413174490510000

Observação

Pagamento ref. a 4ª medição

Itens da Requisição

<i>Lote:</i>	<i>Item:</i>	<i>Descrição:</i>	<i>Qnde:</i>	<i>V. Unitário:</i>	<i>Valor Total:</i>
001	001	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga	97.703,39	1,00	97.703,39
001	001	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga	17.241,77	1,00	17.241,77
				Valor Total:	114.945,16

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras


PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	3
Data da emissão da nota	
13/11/2014 16:41:07	
Data do fato gerador	
13/11/2014 16:41:07	
Código de verificação	
ZQQLAAO1E	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL
 Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP
 CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal:
 Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000
 Complemento:
 Município: Tomazina UF: PR
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI
 CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTA
 Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000
 Complemento:
 Município: Arapoti UF: PR
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
4º MEDIÇÃO REFERENTE A MÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ARATINGA UBS TIPO 1 CONF. PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONTRATO 111/2014 TOMADA DE PREÇOS 002/2014 MAT. 5122481315/75 AG: 4786-4 CC: 5658-8 BANCO DO BRASIL	17.241,7700	1,0000	17.241,7700	17.241,77x2,00 =	344,84

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	15.000,34								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.896,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 17.241,77		Valor líquido = R\$ 15.000,34			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	17.241,77	344,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Arapoti

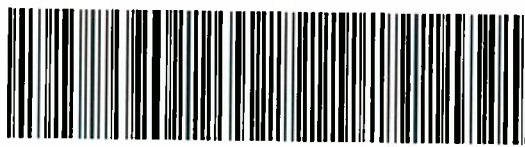
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 2.998,34 - (17,39%) - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

RECEBEMOS DE L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N.º 000.002.433-569
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		SÉRIE 001 R\$ 97703,39

L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		DANFE		Controle do Fisco
R. AMANDIO ALFERES	N.º SN	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
MUNICÍPIO: TOMAZINA		1 - SAÍDA	1	
ESTADO: PR CEP: 84935-000		2 - ENTRADA		
FONE: 43 35831417		N.º 000.002.433-FL 1 / 1		
E-MAIL: alvoradanfe@yahoo.com.br		SÉRIE 001		
SITE:				

NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES FATURAMENTO			RECEBIMENTO DA NOTA AUTORIZADA 141140175878035 13/11/2014 16:59:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047378955	INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.704.562/0001-70	CHAVE DE ACESSO DA NF-e PT CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 41141110704562000170550010000024331000024335

DESTINATÁRIO / REMETENTE				DATA DA EMISSÃO 13/11/2014
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI			CPF/CNPJ 09.277.712/0001-27	DATA DA SAÍDA 13/11/2014
ENDEREÇO RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA 180		BAIRRO CENTRO CIVICO	CEP 84990-000	HORA DE SAÍDA 15:54
MUNICÍPIO ARAPOTI	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 97703,39		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 97703,39	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA Emitente	CÓDIGO ANTT 0	PLACA	UF PR
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	% IPI
03254	4º MEDICAO REF. AO MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ARATINGA UBS TIPO 1 CONF PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DAS UNIDADES DE SAUDE CONTRATO 111/2014 TP 002/2014 MAT. 5122481315/75	73269000	060	5405	UN	1	97.703,39	97.703,39	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AS SIMPLES REMESSA N2412;2407;2396;2387;2384;2374;2362;2360;2359;2353;2344;2339;2338;2333;2323;2319;2317;2315;2313;2310;2307;2306;2303;2300;2297;2295;2294;2290;2289;2288;2286; // AG: 4786-4 CC: 5658-8 BANCO DO BRASIL Conforme Lei 12.741/12 : Total aproximado de impostos pagos = R\$ 3566,17 (3,65 %)	RESERVADO AO FISCO



PLANILHA DE PRIMEIRA MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO:	ARAPOTI
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UBS ARATINGA
CONVÊNIO N.º:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.662/0001-70
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ:	11/1/2014
CONTRATO EMPREITADA N.º:	R\$
VALOR TOTAL CONTRATADO:	627.710,90
SAM N.º:	
LOTE N.º:	

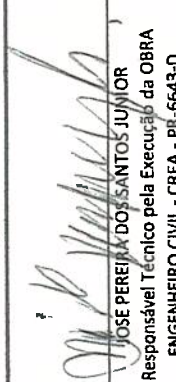
MEDIÇÃO N.º:	01
DATA DA MEDIÇÃO:	26/6/2014
ORDEM DE SERVIÇO N.º:	S/N
DATA:	6/6/2014
PRAZO DE EXECUÇÃO:	270 DIAS
DATA ASSINATURA CONTRATO:	6/6/2014

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL	QUANT.	REstante	%	VALOR
4ª MEDIÇÃO - 03/11/2014								
1	M2	4,50	259,92	1.169,64			0,00%	-
1.1	M2	267,25	7,85	2.097,91			0,00%	-
1.2	M2	66,00	41,02	2.707,32			0,00%	-
1.3	M2	829,73	0,59	489,54			0,00%	-
1.4	UN	1,00	1.341,80	1.341,80			0,00%	-
1.5	M2	10,00	207,32	2.073,20			0,00%	-
1.6	M2	40,00	167,98	6.719,20			0,00%	-
1.7	M3	61,83	40,68	4.096,39			0,00%	-
2	M3	40,22	34,86	2.515,24			0,00%	-
2.1	M3	31,82	0,91	1.402,07			0,00%	-
2.2	M3	31,82	4,72	28,98			0,00%	-
2.3	M2	286,94	82,15	150,19			66,87%	36.004,69
2.4	M2	286,94	3,60	23.572,12	286,94	-	100,00%	23.572,12
2.5	M2	29,83	36,80	1.032,98	286,94	-	100,00%	1.032,98
2.6	M2	29,83	96,19	1.097,74	-	29,83	0,00%	-
2.7	M2	29,83	2.889,35	2.889,35	-	29,83	0,00%	-
2.8	M	59,88	48,42	2.889,39	59,88	-	100,00%	2.889,39
2.9	M	298,10	25,16	7.500,20	298,10	-	100,00%	7.500,20
3	M	557,50	52,16	130.288,46			0,00%	-
3.1	KG	599,00	7,96	29.079,20			0,00%	-
3.2	KG	508,00	8,47	4.788,04			0,00%	-
3.3	M3	19,20	382,75	4.302,76			0,00%	-
3.4	M3	19,20	28,75	7.348,80			0,00%	-
3.5	M2	99,40	23,18	552,00			0,00%	-
3.6	M2	10,94	50,81	2.304,09			0,00%	-
3.7	M3	1,50	81,37	555,86			0,00%	-
3.8	M2	624,50	25,82	122,08			0,00%	-
3.9	M2	2.085,00	7,96	16.124,59			0,00%	-
3.10	KG	555,00	8,47	16.676,20			0,00%	-
3.11	KG	45,50	373,78	4.700,85			0,00%	-
3.12	M3	45,50	373,78	17.006,99			0,00%	-

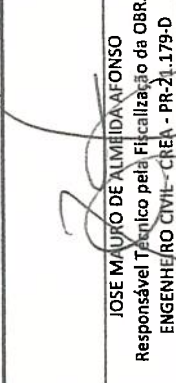
4.13	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P3.5KN/M2 VAO 4, 1M INCL. VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA. CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAS E MAO DE OBRA.	M2	284,50	79,12	22.509,64	0,00%	-
4.14	LAJE PRE-MOLD BETA 18 P3.5KN/M2 VAO 5,2M INCL. VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA. CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	21,57	88,51	1.909,16	0,00%	-
4.15	VERBA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) ACO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	152,20	15,10	2.298,22	0,00%	-
6	ALVENARIA				50.852,49	0,00%	-
5.1	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	943,11	53,92	50.852,49	0,00%	-
6	IMPERMEABILIZACAO				1.450,90	0,00%	-
6.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DIAS DE MAOS	M2	194,49	7,46	1.450,90	0,00%	-
7	REVESTIMENTO				148.056,38	8,18%	49.386,18
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35	44,06	10.325,46	0,00%	234,35
7.2	REGULARIZACAO DE PISOBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35	14,93	3.498,85	0,00%	234,35
7.3	PAVIMENTACAO EM PAVER REJUNTADO COM PO DE PEDRA, INCL. BASE DE PO DE PEDRA	M2	63,76	84,70	5.400,47	0,00%	63,76
7.4	MEDIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR) FACE INFERIOR AL TUBO (COMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO/AREIA), INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO.	M	29,90	33,70	1.007,63	0,00%	29,90
7.5	SARILETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	M	11,96	38,06	455,20	0,00%	11,96
7.6	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 6 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM EPOXI	M2	234,35	51,40	12.045,59	0,00%	234,35
7.7	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM EPOXI	M	204,25	11,52	2.352,96	0,00%	204,25
7.8	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 16CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	27,45	60,47	1.659,90	0,00%	27,45
7.9	PAREDE					0,00%	-
7.9	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	982,77	5,65	5.552,65	0,00%	-
7.10	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	899,04	4,57	4.108,61	0,00%	-
7.11	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.877,81	24,10	45.255,22	1.800,00	77,81
7.12	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	219,18	29,68	6.505,26	-	219,18
7.13	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DE MAOS	M2	679,86	15,78	10.728,19	-	679,86
7.14	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DE MAOS	M2	679,86	11,26	7.655,22	-	679,86
7.15	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	33,75	89,98	3.036,83	-	33,75
7.16	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	690,13	18,85	13.008,95	-	690,13
7.17	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	285,93	5,65	1.615,50	-	-
7.18	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	285,93	21,00	6.004,53	285,93	-
7.19	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DE MAOS	M2	257,40	12,24	3.150,58	-	257,40
7.20	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	35,21	18,85	663,71	-	35,21
7.21	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DE MAOS	M2	257,40	11,26	2.898,32	-	257,40
7.22	MURO DE FECHAMENTO DE RESERVATORIO					0,00%	-
7.23	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	38,76	5,65	218,99	-	38,76
7.24	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	38,76	4,57	177,13	-	38,76
8	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA				51.361,27	0,00%	-
8.1	ESQUADRIAS						
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00	346,68	2.080,08	-	6,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	12,00	525,95	6.311,40	-	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1.00X2,10, INCLUSO ADUELA 1A	UN	1,00	777,77	777,77	-	1,00
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00	63,42	1.204,98	-	19,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	467,88	467,88	-	1,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,90X2,10, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	584,52	584,52	-	1,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,20X2,10, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	869,64	869,64	-	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DE MAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	122,85	18,98	2.331,69	-	122,85

[Handwritten signature]


11.2	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	45,53	91,06	-	2,00	0,00%	-
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	107,89	1.078,90	-	10,00	0,00%	-
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR (http://www.solstock.com.br/venda-produtos/outras-ferramentas/equipamentos/filtro-regulador-de-ar-1-2-4-inch-0614-1086406) (80,08 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	149,85	299,70	-	2,00	0,00%	-
11.5	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 16MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	7,98	39,90	-	5,00	0,00%	-
12	COMUNICAÇÃO VIBRAL				1.154,95			0,00%	
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM PINTURA AUTOMÁTICA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIMENSÃO 160X17CM	UN	1,00	213,20	213,20	-	1,00	0,00%	-
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 80X11CM	UN	2,00	114,23	228,46	-	2,00	0,00%	-
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM, DIM 40X60CM	UN	3,00	53,77	161,31	-	3,00	0,00%	-
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM PINTURA AUTOMÁTICA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIM 160X60CM	UN	1,00	214,82	214,82	-	1,00	0,00%	-
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X10CM	UN	20,00	14,89	298,80	-	20,00	0,00%	-
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UN	4,00	9,34	37,36	-	4,00	0,00%	-
13	PREVENÇÃO DE INGENDIOS				3.649,06			0,00%	
13.1	EXTINTOR DE PBS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	101,78	305,34	-	3,00	0,00%	-
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (http://objetivofitil.zawadobrasil.com.br/luminaria-de-emergencia-led-289-luminaria-com-bateria-gel-selada-seguintmax) (62,50 + MAO DE OBRA)	UN	16,00	78,52	1.256,32	-	16,00	0,00%	-
13.3	BLOCO AUTONOMO (http://www.selon.com.br/bloco-autocromo-degrande-#canice-c4067.html) (706,08 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	908,79	1.817,58	-	2,00	0,00%	-
13.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE.	UN	18,00	14,99	269,82	-	18,00	0,00%	-
14	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				1.552,60			0,00%	
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,28	1,81	559,80	-	309,28	0,00%	-
14.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3/KM	39,58	1,18	45,91	-	39,58	0,00%	-
14.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 1DOM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	5,90	160,49	948,89	-	5,90	0,00%	-
TOTAL					628.710,80			21,74%	114.945,16



JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Responsável Técnico pela Execução da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-6643-D



JOSE MAURO DE ALMEIDA AFONSO
 Responsável Técnico pela Fiscalização da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-211.179-D



BRAZ RIZZI
 Prefeito Municipal de Arapoti

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

575

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5ª Medição

Lote 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

<i>Emitido em</i>	<i>Processo</i>	<i>Homologada</i>	<i>Requisição nº</i>
10/12/2014	50/2014	06/05/2014	00087

Forma de pagamento

Em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega da nota fiscal na Divisão de Tesouraria do Município de Arapoti

<i>Licitação</i>	<i>Natureza do procedimento</i>	<i>Contrato</i>
Tomada de Preços nº 2/2014	Normal	111/2014

Objeto

Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga - UBS tipo 1 e Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville

<i>Fornecedor</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.704.562/0001-70

Endereço

Rua Conselheiro A. Antonio Vieira, 431 - Centro

<i>Cidade/UF</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Fone</i>	<i>Inscrição Estadual</i>
Tomazina	PR	84.935-000	(43) 3563-1417	902.30431-20

Classificação Despesas

1000110301000413174490510000

Observação

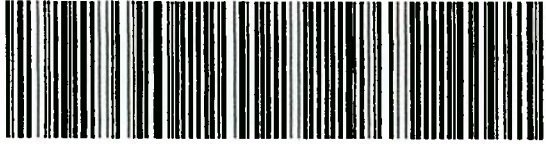
5ª Medição

Itens da Requisição

<i>Lote:</i>	<i>Item:</i>	<i>Descrição:</i>	<i>Qnde:</i>	<i>V. Unitário:</i>	<i>Valor Total:</i>
001	001	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga	110.923,27	1,00	110.923,27
001	001	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga	19.574,69	1,00	19.574,69
				Valor Total:	130.497,96

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras

RECEBÉMOS DE L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N.º 000.002.465
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		SÉRIE 001
				R\$ 110923,27

L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		DANFE		Controle do Fisco
R. AMANDIO ALFERES	N.º SN	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		577
MUNICÍPIO: TOMAZINA		1 - SAÍDA	1	
ESTADO: PR CEP: 84935-000		2 - ENTRADA		
FONE: 43 35831417		N.º 000.002.465-FL 1 / 1		
E-MAIL: alvoradanfe@vahoo.com.br		SÉRIE 001		
SITE:				

NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES FATURAMENTO		RECEBIMENTO DA NOTA AUTORIZADA 141140191974695 10/12/2014 17:07:24		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047378955	INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTARIO	CNPJ 10.704.562/0001-70	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NPE.FAZENDA.GOV.BR 41141210704562000170550010000024651000024650	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI			CPF/CNPJ 09.277.712/0001-27	10/12/2014
ENDEREÇO RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA 180		BAIRRO CENTRO CIVICO	CEP 84990-000	DATA DA SAÍDA 10/12/2014
MUNICÍPIO ARAPOTI	FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 15:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 110923,27
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 110923,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Emitente	CODIGO ANTT 0	PLACA	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	% II
03254	5º MEDICAO REF. AO MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ARATINGA UBS TIPO 1 CONF PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DAS UNIDADES DE SAUDE CONTRATO 111/2014 TP 002/2014. 5122481315/75	73269000	060	5405	UN	1	110.923,27	110.923,27	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

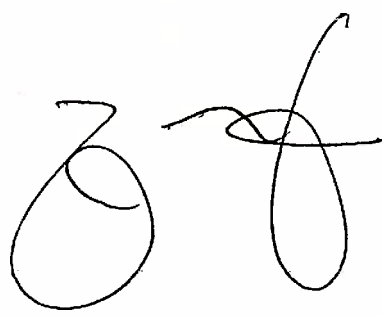
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AS SIMPLES REMESSA 2419,2421,2426,2434,2429,2436,2442,2445,2464,2457,2451 AG: 4786-4 CC: 5658-8 BANCO DO BRASIL Conforme Lei 12.741/12 : Total aproximado de impostos pagos = R\$ 4048,70(3,65 %)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

12 DEZ. 2014
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 3450/2014
RG 8.312.982-4 - CPF 039.419.879-5

ANDRE ALBUQUERQUE DE CARVALHO E SILVA
SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA
CPF 453.653.509-7 - RG 3.135.788-8
Decreto 2493/2013



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	5
Data da emissão da nota	
10/12/2014 16:36:54	
Data do fato gerador	
10/12/2014 16:36:54	
Código de verificação	
THNIKLPVP	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL
 Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP
 CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal:
 Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000
 Complemento:
 Município: Tomazina UF: PR
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 CPF/CNPJ: 75.658.377/0001-31 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTO
 Endereço: RUA PRACIDIO LEITE Número: 148 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000
 Complemento:
 Município: Arapoti UF: PR
 E-mail: Telefone: (43) 3512-3000 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
5º MEDIÇÃO REFERENTE A MÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ARATINGA UBS TIPO 1 CONF. PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONTRATO 111/2014 TOMADA DE PREÇOS 002/2014 MAT. 5122481315/75	19.574,6900	1.0000	19.574,6900	19.574,69x2,00 =	391,49

AG: 4786-4
 CC: 5658-8
 BANCO DO BRASIL

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	17.029,99								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.153,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 19.574,69		Valor líquido = R\$ 17.029,99			

Códigos dos serviços:
 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	19.574,69	391,49

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Arapoti


Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

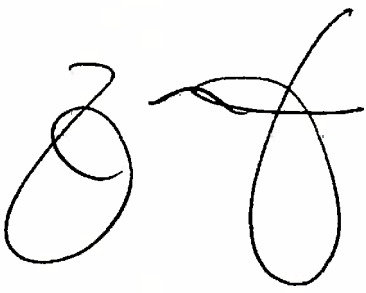
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.404,04 - (17,39%) - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade


ANDRE AVELUNO DE CARVALHO E SILVA
SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA
CPF 453.653.50987 - RG 3.135.788E
DF 2009 2009/2014


12 DEZ. 2014
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO 3450/2014
RG 8.312.982-4; CPF 039.419.877





PLANILHA DE PRIMEIRA MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO:	ARAPOTI	MEDIÇÃO Nº:	01
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UBS ARATINGA	DATA DA MEDIÇÃO:	26/6/2014
CONVÊNIO Nº:		ORDEM DE SERVIÇO Nº:	S/N
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.962/0001-70	DATA:	6/5/2014
CONTRATO EMPREITADA Nº:	111/2014	PRazo DE EXECUÇÃO:	270 DIAS
VALOR TOTAL CONTRATADO:	R\$ 527.710,90	DATA:	6/5/2014
SAM Nº:		DATA ASSINATURA CONTRATO:	
LOTE Nº:			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL	4ª MEDIÇÃO - 03/11/2014		VALOR
						QUANT.	%	
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO ED OBRAS - DEMOLIÇÕES				16.598,61		0,00%	-
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	259,92	1.169,64		0,00%	-
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	267,25	7,85	2.097,91		0,00%	-
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 8MM, COM PINTURA A C/REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	66,00	41,02	2.707,32		0,00%	-
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	829,73	0,59	489,54		0,00%	-
1.5	INSTALIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANTO OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KW, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.341,80	1.341,80		0,00%	-
1.6	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	M2	10,00	207,32	2.073,20		0,00%	-
1.7	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCEMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	M2	40,00	167,98	6.719,20		0,00%	-
2	MOVIMENTO DE TERRA				4.096,39		0,00%	-
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	61,83	40,68	2.515,24		0,00%	-
2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	40,22	34,86	1.402,07		0,00%	-
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8M3	M3	31,82	0,91	28,96		0,00%	-
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	31,82	4,72	150,19		0,00%	-
3	COBERTURA				38.871,78		0,00%	-
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EMPAREDE	M2	286,94	82,15	23.572,12		0,00%	-
3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94	3,60	1.032,96		0,00%	-
3.3	COBERTURA COM TELHA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FIXAÇÃO (POLICARBONATO FRONTAL)	M2	29,83	36,80	1.097,74		0,00%	-
3.4	ESTRUTURA METÁLICA EM TRELICAS OU TRILHAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO (ESTRUTURA POLICARBONATO FRONTAL)	M2	29,83	96,19	2.869,35		0,00%	-
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	59,88	48,42	2.899,39		0,00%	-
3.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	298,10	25,16	7.500,20		0,00%	-
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				130.268,48		0,00%	-
4.1	ESTACA A TRADOBROCA D=250MM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACOIMB MOLD IN-LOCO	M	557,50	52,16	29.079,20		0,00%	-
4.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	599,00	7,96	4.788,04		0,00%	-
4.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	508,00	8,47	4.302,76		0,00%	-
4.4	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	19,20	382,75	7.348,80		0,00%	-
4.5	LANÇAMENTO/FLUCAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	19,20	28,75	552,00		0,00%	-
4.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	98,40	23,18	2.304,09		0,00%	-
4.7	FORMA PLANA P/ VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM (CASA DE GAS)	M2	10,94	50,81	555,86		0,00%	-
4.8	LASTRO DE BRITA	M3	1,50	81,37	122,06		0,00%	-
4.9	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, OS UTILIZACOES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	624,50	25,82	16.124,59		0,00%	-
4.10	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.095,00	7,96	16.676,20		0,00%	-
4.11	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	555,00	8,47	4.700,85		0,00%	-
4.12	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	45,50	373,78	17.066,99		0,00%	-

581

[Handwritten signature]


4.13	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P3.5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	284,50	79,12	22.509,64				0,00%	-
4.14	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P3.5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	21,57	88,51	1.909,16				0,00%	-
4.15	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	152,20	15,10	2.298,22				0,00%	-
5	ALVENARIA				50.852,49				0,00%	-
5.1	ALVENARIA EM TIJLO CERAMICO FLURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	943,11	53,92	50.852,49				0,00%	-
6	IMPERMEABILIZAÇÃO				1.450,90				0,00%	-
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DIAS DEMAOS	M2	194,49	7,46	1.450,90				0,00%	-
7	REVESTIMENTO				148.056,38				60,07%	73.492,19
7.1	CONTRAPIO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35	44,06	10.325,46		234,35		100,00%	10.325,46
7.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35	14,93	3.498,85		234,35		100,00%	3.498,85
7.3	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA	M2	63,76	84,70	5.400,47		-	63,76	0,00%	-
7.4	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR)FACE INFERIOR(LATURAXCOMPRIENTO).REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVACÃO E REATERRO.	M	29,90	33,70	1.007,63		-	29,90	0,00%	-
7.5	SARJETAS EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	M	11,96	38,06	455,20		-	11,96	0,00%	-
7.6	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM EPOXI	M2	234,35	51,40	12.045,59		200,00	34,35	85,34%	10.279,71
7.7	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI 4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM EPOXI	M	204,25	11,52	2.352,96		150,00	54,25	73,44%	1.728,01
7.8	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	27,45	60,47	1.659,90		13,00	14,45	47,36%	786,13
7.9	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	982,77	5,65	5.552,65				0,00%	-
7.10	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,6CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	899,04	4,57	4.108,61				0,00%	-
7.11	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.877,81	24,10	45.255,22		77,81		4,14%	1.873,57
7.12	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	219,18	29,68	6.505,26		219,18		100,00%	6.505,26
7.13	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	679,86	15,78	10.728,19		679,86		100,00%	10.728,19
7.14	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	679,86	11,26	7.655,22		580,00	99,86	85,31%	6.530,87
7.15	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 16CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	33,75	89,98	3.036,83		19,00	14,75	56,30%	1.709,74
7.16	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	690,13	18,85	13.008,95		620,00	70,13	89,84%	11.687,24
7.17	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	285,93	5,65	1.615,50				0,00%	-
7.18	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	285,93	21,00	6.004,53				0,00%	-
7.19	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	257,40	12,24	3.150,58		257,40		100,00%	3.150,58
7.20	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	35,21	18,85	663,71		35,21		100,00%	663,71
7.21	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	257,40	11,26	2.898,32		257,40		100,00%	2.898,32
7.22	MURO DE FECHAMENTO DE RESERVATORIO									
7.22	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	38,76	5,65	218,99		38,76		100,00%	218,99
7.23	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	38,76	4,57	177,13		38,76		100,00%	177,13
7.24	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	38,76	18,85	730,63		38,76		100,00%	730,63
8	ESQUADRIAS				51.351,27				25,66%	21.127,24
8.1	MADEIRA									
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00	346,68	2.080,08		2,00	4,00	33,33%	693,29
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	12,00	525,95	6.311,40		5,00	7,00	41,67%	2.629,96
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1.00X2,10, INCLUSO ADUELA 1A	UN	1,00	777,77	777,77		-	1,00	0,00%	-
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00	63,42	1.204,98		10,00	9,00	52,63%	634,18
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0.80X2.10, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	467,88	467,88		-	1,00	0,00%	-
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0.80X2.10, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	584,52	584,52		-	1,00	0,00%	-
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1.20X2.10, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	869,64	869,64		-	1,00	0,00%	-
8.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDONVELADOR BRANCO	M2	122,85	18,98	2.331,69		55,00	67,85	44,77%	1.043,60

8.9	ALUMINIO	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	29,96	680,62	20,39	1,38	15,00	14,96	50,07%	10,209,96
8.10	VIDRO	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	M2	12,43	541,57	6,73	1,72	6,00	6,43	48,27%	3,249,40
8.11		PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO E FERRAGENS	M2	17,43	368,94	6,43	0,62	5,00	12,43	28,69%	1,844,94
8.12		VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24	82,16	2,40	2,36	10,00	19,24	34,20%	821,61
8.13		ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	2,84	270,15	7,67	2,23	-	2,84	0,00%	-
9		INSTALACOES ELETRICAS				25,04	7,46			47,75%	9,030,63
9.1		PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 125A AEREO	UN	1,00	2,087,39	2,087,39	-	1,00	-	100,00%	2,087,39
9.2		PONTOS ELETRICOS									
9.3		LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,00	88,45	3,27	2,65	-	37,00	0,00%	-
9.4		LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	8,00	24,98	1,99	8,4	-	8,00	0,00%	-
9.5		LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W (ARANDELAS EXTERNAS)	UN	18,00	45,80	8,24	4,0	-	18,00	0,00%	-
9.6		RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,27	7,05	-	-	2,00	0,00%	-
9.7		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 4507/50V 18MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,00	9,29	213,67	-	-	23,00	0,00%	-
9.8		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 4507/50V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,467,50	2,71	3,976,93	-	267,50	-	18,23%	724,99
9.9		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 4507/50V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	91,70	13,39	1,227,86	-	91,70	-	100,00%	1,227,86
9.10		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 4507/50V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	852,70	3,95	3,368,17	-	352,70	-	41,35%	1,393,08
9.11		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 4507/50V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,70	5,30	422,41	-	-	-	0,00%	-
9.12		ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (17) FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	178,50	6,28	1,120,98	-	-	-	0,00%	-
9.13		ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 19MM (1/27) FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,70	4,06	63,74	-	-	-	0,00%	-
9.14		ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/47) FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	349,20	4,96	1,732,03	-	-	-	0,00%	-
9.15		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1/2) INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,90	20,51	715,80	-	34,90	-	100,00%	715,80
9.16		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (37) INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,20	41,69	925,52	-	22,20	-	100,00%	925,52
9.17		CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00	6,70	730,30	-	-	-	0,00%	-
9.18		CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	59,00	10,74	633,66	-	-	-	0,00%	-
9.19		TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	83,00	13,58	1,127,14	-	30,00	53,00	36,14%	407,35
9.20		INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	11,00	231,00	-	10,00	11,00	47,62%	110,00
9.21		INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,75	32,75	-	2,00	-	100,00%	32,75
9.22		INTERRUPTOR SIMPLES COM 2 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	24,71	49,42	-	2,00	-	100,00%	49,42
9.23		INTERRUPTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	27,46	54,92	-	2,00	-	100,00%	54,92
9.24		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	10,99	109,90	-	10,00	-	100,00%	109,90
9.25		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	57,01	570,10	-	10,00	-	100,00%	570,10
9.26		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	246,20	246,20	-	1,00	-	100,00%	246,20
9.27		EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA			385,50					0,00%	-
9.28		TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	19,61	137,27	-	5,00	2,00	71,43%	99,05
9.29		CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	2,00	179,38	358,76	-	1,00	1,00	50,00%	179,38
9.30		ESPELHO PLASTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PONTO DE TV)	UN	2,00	6,36	12,72	-	1,00	1,00	50,00%	6,36
9.31		CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	8,08	16,16	-	2,00	-	100,00%	16,16
9.32		FIO TELEFONICO FE 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,54	1,42	73,19	-	35,00	16,54	67,91%	49,70
10		INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS	M	22,00	2,57	56,54	-	10,00	12,00	45,45%	25,70
10.1		TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	93,40	15,86	63,505,72	-	-	-	38,20%	24,683,07
10.2		TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	44,49	31,12	1,481,32	-	-	-	0,00%	-
10.3		TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29,06	45,85	1,332,40	-	-	-	0,00%	-
10.4		REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	135,44	677,20	-	-	-	0,00%	-
10.5		REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	39,42	275,94	-	-	-	0,00%	-
10.6		REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	72,04	144,08	-	-	-	0,00%	-
10.7		VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	207,84	1039,20	-	-	-	0,00%	-
10.8		ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	15,00	22,87	343,05	-	7,00	8,00	46,67%	160,10


583

10.9	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	9,55	200,55				0,00%	
10.10	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	6,41	25,64				0,00%	
10.11	CAIXA D AGUA 5.000 LITROS POLIETILENO TRADICIONAL (http://www.lacroytelin.com.br/mfba-vitro-capacidade-5000-l-multiluzesazul-diametro-2-34-m-altura-1-85-m_98751898) (1498,90 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	2.397,60	4.795,20				0,00%	
10.12	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	55,03	110,06				0,00%	
10.13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	11,57	46,28				0,00%	
10.14	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	37,63	75,26				0,00%	
10.15	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	135,45	270,90				0,00%	
10.16	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	207,11	1.035,55	2,00	3,00		40,00%	414,22
10.17	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,66	21,66			1,00	0,00%	
10.18	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013_P	UN	13,00	68,12	885,56	7,00	6,00		53,85%	476,87
10.19	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013_P	UN	1,00	311,89	311,89			1,00	0,00%	
10.20	PORTA PAPEL HIGIENICO ROLAO EM PLASTICO ABS	UN	5,00	28,91	144,55			5,00	0,00%	
10.21	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVOACAO, INCLUSO VALVULAS E SIFOES	UN	1,00	-	-			1,00	0,00%	
10.22	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	14,00	122,98	1.721,72	7,00	7,00		50,00%	860,86
10.23	PORTA TOALHA DE PAPEL	UN	14,00	33,55	469,70	7,00	7,00		50,00%	234,85
10.24	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2". VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	189,67	1.138,02	2,00	4,00		33,33%	379,30
10.25	BARRA DE APOIO PARA PNE (http://www.ccc.com.br/metalis-essacois/essacois/barras-de-apoio-barras-de-apoio-de-inox-escovado-70-cm-oneest?produto=1175548) (142,78/m + MAO DE OBRA)	UN	18,20	198,73	3.616,89	8,00	10,20		43,96%	1.589,98
10.26	EXPURGO EM INOX (http://www.palmetal.com.br/palmetal/Produtos/EXPURGO/PALMETAL-MODELO-ES-0000898) (837,00) + MAO DE OBRA	UN	4,00	1.078,92	4.315,68	2,00	2,00		50,00%	2.157,84
10.27	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	13,00	32,75	425,75	7,00	6,00		53,85%	229,27
10.28	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	2,00	30,04	60,08	1,00	1,00		50,00%	30,04
10.29	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	10,00	191,78	1.917,80	5,00	5,00		50,00%	958,90
10.30	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	54,58	109,16	1,00	1,00		50,00%	54,58
10.31	CADEIRA ESCAMOTEAVEL PARA BANHO - PADRAO PNE (http://www.msubanheiro.com.br/productos/Banco%7B%7Dbanqueta-Artic%3%A1vel-para-banho-af%3%A9-130-kg.html) (418,00 + MAO DE OBRA)	UN	1,00	527,47	527,47	1,00	-		100,00%	527,47
10.32	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,20	45,98	3.915,79	5,20			6,10%	238,98
10.33	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,50	31,48	2.502,66				0,00%	
10.34	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,93	43,86				0,00%	
10.35	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISACIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4	UN	1,00	315,28	315,28	1,00	-		100,00%	315,28
10.36	E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	9,00	149,95	1.344,15	9,00	-		100,00%	1.344,15
10.37	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUILO CERAMICO MACIÇO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM	UN	1,00	1.221,00	1.221,00	1,00	-		100,00%	1.221,00
10.38	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUILO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	2.000,59	2.000,59	1,00	-		100,00%	2.000,59
10.39	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS									
10.39	RESERVATORIO D'AGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 3.000L (http://www.plametaladscabaxas.com.br/calxasdgua3000litros/calxas-dgagua-3-000-litros-fofiev.html) (1445,00 + MAO DE OBRA)	UN	1,00	2.350,00	2.350,00	1,00	-		100,00%	2.350,00
10.40	FILTRO RESIDENCIAL VF1 SIFAO LADRÃO - FREIO D'AGUA - CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCAO - SISTEMA AUTOMATICO DE REALIMENTACAO (1.847,00 + MAO DE OBRA) (http://nha.ecoracional.com.br/td-vf1-dimensoes-da-embalagem.html)	UN	1,00	2.997,00	2.997,00	1,00	-		100,00%	2.997,00
10.41	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOSTATO - 0,5HP - 19MCA E 2000LJH (http://nha.ecoracional.com.br/bombas/bombas-aqua-qu-100.html) (678,00+405,00=MAO DE OBRA)	UN	1,00	2.000,00	2.000,00	1,00	-		100,00%	2.000,00
10.42	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	13,00	149,35	1.941,55	13,00	-		100,00%	1.941,55
10.43	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,00	45,96	3.906,60	35,00			41,18%	1.808,74
10.44	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,00	15,86	586,82	37,00	-		100,00%	586,82
10.45	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	2,00	2,40	4,80	2,00	-		100,00%	4,80
11	REDE DE AR COMPRIMIDO E GLP				2.164,83				100,00%	2.164,83
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	38,50	17,02	654,27	38,50			100,00%	654,27


11.2	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	45,53	91,06	2,00	-	100,00%	91,06
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	107,89	1.078,90	10,00	-	100,00%	1.078,90
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR (http://www.soloslocis.com.br/venda-produtox/outras-ferramentas/equipamentos/filtro-regulador-de-ar-1-2-sinc-ref-0614-1085406) (90,09 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	149,85	299,70	2,00	-	100,00%	299,70
11.5	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	7,98	39,90	5,00	-	100,00%	39,90
12	COMUNICAÇÃO VISUAL				1.154,98			0,00%	-
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00	213,20	213,20	-	1,00	0,00%	-
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00	114,23	228,46	-	2,00	0,00%	-
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00	53,77	161,31	-	3,00	0,00%	-
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5" - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00	214,82	214,82	-	1,00	0,00%	-
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "8" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00	14,99	299,80	-	20,00	0,00%	-
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X30CM - compressor e resíduos	UN	4,00	9,34	37,36	-	4,00	0,00%	-
13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS				3.649,08			0,00%	-
13.1	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	101,78	305,34	-	3,00	0,00%	-
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (https://olx.virtual.zasulobrasil.com.br/luminaria-de-emergencia-led-288-lumens-com-bateria-gel-soldada-segurtmax) (52,50 + MAO DE OBRA)	UN	16,00	78,52	1.256,32	-	16,00	0,00%	-
13.3	BLOCO AUTONOMO (http://www.seton.com.br/bloco-autocricromo-de-grande-silicone-6487.html) (708,08 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	908,79	1.817,58	-	2,00	0,00%	-
13.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE.	UN	18,00	14,99	269,82	-	18,00	0,00%	-
14	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				1.652,60			0,00%	-
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,28	1,81	559,80	-	309,28	0,00%	-
14.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3. RODOVA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3/KM	39,58	1,16	45,91	-	39,58	0,00%	-
14.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARGO=45CM E 10CM ESPESURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	5,90	160,49	946,89	-	5,90	0,00%	-
TOTAL					528.710,90			24,68%	130.497,96



JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Responsável Técnico pela Execução da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-6643-D



JOSE MAURO DE ALMEIDA AFONSO
 Responsável Técnico pela Fiscalização da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-21.179-D



BRAZ RIZZI
 Prefeito Municipal de Arapoti

585

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

586

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Terceiro

Termo Aditivo

Lote 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

JOSE MAURO DE ALMEIDA AFONSO

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Tomada de Preços nº 2/2014

Processo Licitatório nº 50/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

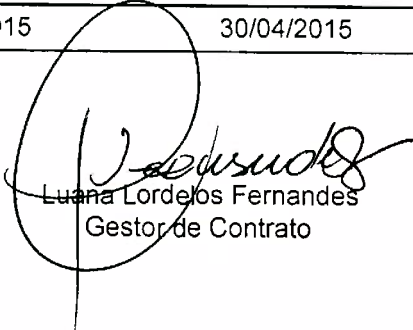
Contrato:

Contrato nº:	112/2014
Data da Assinatura:	06/05/2014
Vencimento Execução:	13/08/2014
Vencimento Vigência:	30/04/2015
Contratada:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	13/08/2014	12/10/2014	30/04/2015
2	10/10/2014	09/02/2015	30/04/2015

Arapoti, 27 de janeiro de 2015


Luana Lordelos Fernandes
Gestor de Contrato


27/01/15



Prefeitura Municipal de Arapoti
Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo
Rua Ondina B. Siqueira, nº 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

588

Arapoti, 27 de Janeiro de 2015.

Ofício N.º 016/2015-Infra

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Prorrogação de prazo de obra.

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo da obra TOMADA DE PREÇOS N.º. 2/2014 Processo n.º. 50/2014, Contrato N.º 112/2014 - Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1.

Motivo à obra da UBS do Jardim Aratinga se encontra em atraso e não terminará na data estipulada.

Pedimos uma prorrogação de prazo de 90 dias, para os vencimentos de Execução e Vigência:

Vencimento da Execução até 09/05/2015;

Vencimento da Vigência até 09/05/2015.

Sem mais para o momento, agradeço à atenção.

José Mauro de Almeida Afonso

Engenheiro Fiscal da obra

Ilmo. Senhor.

Paulo Roberto da Silva

Chefe. Divisão de Licitação e Compras

Nesta.



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
112/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-PMA
PROCESSO Nº 50/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do **CONTRATO** sob o nº **112/2014-PMA**, por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se em **10/02/2015**, estendendo-se até **10/05/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o prazo e vigência por mais **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **01/05/2015**, estendendo-se até **30/05/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 27 DE JANEIRO DE 2015.


MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-


L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA
Marcio Inocencio De Almeida
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Prorrogação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6ª Medição

Lote 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

<i>Emitido em</i>	<i>Processo</i>	<i>Homologada</i>	<i>Requisição nº</i>
03/03/2015	50/2014	06/05/2014	00113

Forma de pagamento

Em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega da nota fiscal na Divisão de Tesouraria do Município de Arapoti

<i>Licitação</i>	<i>Natureza do procedimento</i>	<i>Contrato</i>
Tomada de Preços nº 2/2014	Normal	111/2014

Objeto

Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga - UBS tipo 1 e Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville

<i>Fornecedor</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.704.562/0001-70

Endereço

Rua Conselheiro A. Antonio Vieira, 431 - Centro

<i>Cidade/UF</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Fone</i>	<i>Inscrição Estadual</i>
Tomazina	PR	84.935-000	(43) 3563-1417	902.30431-20

Classificação Despesas

1000110301000413174490510000

Observação

6ª Medição

Itens da Requisição

<i>Lote:</i>	<i>Item:</i>	<i>Descrição:</i>	<i>Qnde:</i>	<i>V. Unitário:</i>	<i>Valor Total:</i>
001	001	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga	9.357,47	1,00	9.357,47
001	001	Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga	53.025,72	1,00	53.025,72
				Valor Total:	62.383,19

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras



Prefeitura Municipal de Arapoti
Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo
Rua Ondina B. Siqueira, nº 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

594

Arapoti, 03 de Março de 2015.

Ofício N.º 056/2015-Infra

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras
Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Solicitação de pagamento da empresa – conforme planilha de medição.

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria o pagamento para a Empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, portadora do CNPJ N° 10.704.562/0001-70, referente a sexta medição.

Conforme segue em anexo planilha de medição e outros documentos em duas vias.

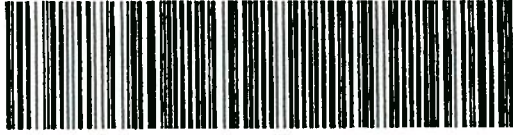
Sem mais para o momento, agradeço à atenção.

André Avelino de Carvalho e Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ilmo Senhor.
Paulo Roberto da Silva
Chefe. Divisão de Licitação e Compras
Nesta.

Recebido ____ / ____ / ____

RECEBEMOS DE L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N.º 000.002.550
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI	SÉRIE 001 R\$ 53025,72

L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA R. AMANDIO ALFERES N.º SN MUNICIPIO: TOMAZINA ESTADO: PR CEP: 84935-000 FONE: 43 35631417 E-MAIL: alvoradanfe@yahoo.com.br SITE:	DANFE	Controle do Fisco
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1 2 - ENTRADA <input type="checkbox"/> N.º 000.002.550-FL 1 / 1 SÉRIE 001	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	RECEBIMENTO DA NOTA AUTORIZADA 141150031312300 2/3/2015 11:46:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047378955	CHAVE DE ACESSO DA NF-e 41150310704562000170550010000025501000025504

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		09.277.712/0001-27	2/3/2015
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA 180	CENTRO CIVICO	84990-000	2/3/2015
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
ARAPOTI		PR	11:24

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	344,67	53.025,72		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,77	53.025,72	



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CPF/CNPJ	
		Emitante	0				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0,00				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICM'S	% IPI
03254	6ª MEDICAO REF. AO MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUCAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ARATINGA UBS TIPO 1 CONF PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DAS UNIDADES DE SAUDE CONTRATO 111/2014 TP 002/2014 MAT 5122481315/75	73269000	090	5405	UN	1	53.025,72	53.025,72	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AS SIMPLES REMESSA 2478,2484,2489,2490,2494,2495,2506,2508,2509 AG: 4786-4 CC: 5658-8 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota					
	9						
	Data da emissão da nota						
	02/03/2015 13:20:02						
Data do fato gerador		02/03/2015 13:20:02					
Código de verificação		ROAQWEGHR					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal: Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000 Complemento: Município: Tomazina UF: PR E-mail: Site:							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTA Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000 Complemento: Município: Arapoti UF: PR E-mail: Telefone: Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
6ª MEDIÇÃO REFERENTE A MÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ARATINGA UBS TIPO 1 CONF PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONTRATO 111/2014 TOMADA DE PREÇOS 002/2014 MAT. 512248131575	9.357,4700	1,0000	9.357,4700	9.357,47x2,00 =	187,15		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	8.141,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.029,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 9.357,47			Valor líquido = R\$ 8.141,00				
Códigos dos serviços:							
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	9.357,47	187,15			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação fora do município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Arapoti					 Verificar autenticidade		
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. O ISS desta NFS-e é devido fora deste município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.258,58 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 389,27 (4,16%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							

PLANILHA DE PRIMEIRA MEDIÇÃO
PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS


MUNICÍPIO:	ARAPOTI
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UBS ARATINGA
CONVÊNIO N.º:	
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.952/0001-70
CONTRATO EMPREITADA N.º:	111/2014
VALOR TOTAL CONTRATADO:	R\$
SAM N.º:	527.710.90
LOTE N.º:	DATA: 06/05/2014

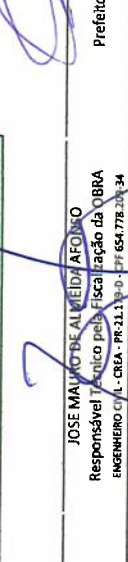
MUNICÍPIO:	ARAPOTI
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UBS ARATINGA
CONVÊNIO N.º:	
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.952/0001-70
CONTRATO EMPREITADA N.º:	111/2014
VALOR TOTAL CONTRATADO:	R\$
SAM N.º:	527.710.90
LOTE N.º:	DATA: 06/05/2014


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL	8ª MEDIÇÃO - 26/02/2015			EXECUTADO		
						QUANT.	REstante	%	QUANT.	REstante	%
1	MOBILIZAÇÃO - CANTIERO ED OBRAS - DEMOLIÇÕES				16.598,61	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16.598,61	100,00%
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	259,92	1.169,64			0,00%	0,00%	1.169,64	100,00%
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	267,25	7,85	2.097,91			0,00%	0,00%	2.097,91	100,00%
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CALE REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	68,00	41,02	2.797,32			0,00%	0,00%	2.797,32	100,00%
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	829,73	0,59	489,54			0,00%	0,00%	489,54	100,00%
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PISANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KW.H, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.341,80	1.341,80			0,00%	0,00%	1.341,80	100,00%
1.6	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTIEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	M2	10,00	207,32	2.073,20			0,00%	0,00%	2.073,20	100,00%
1.7	HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	40,00	167,98	6.719,20			0,00%	0,00%	6.719,20	100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRA				4.096,39	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4.096,48	100,00%
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	61,63	40,68	2.515,24			0,00%	0,00%	2.515,24	100,00%
2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	40,22	34,86	1.402,07			0,00%	0,00%	1.402,07	100,00%
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8M3	M3	31,82	28,96	28,96			0,00%	0,00%	28,96	100,00%
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVA PAVIMENTADA, DMT 0,6 A 1,0 KM	M3	31,82	4,72	150,19			0,00%	0,00%	150,19	100,00%
3	COBERTURA				39.971,78	0,00%	33,33%	3,987,09	0,00%	39.971,78	100,00%
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EMPAREDE	M2	296,94	82,15	23.972,12			0,00%	0,00%	23.972,12	100,00%
3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA DU MARSELHA, EXCLUINDO ADEQUAÇÃO	M2	286,84	3,60	1.032,98			0,00%	0,00%	1.032,98	100,00%
3.3	COBERTURA COM TELHA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FIXAÇÃO (POLICARBONATO FRONTAL)	M2	29,83	36,80	1.097,74	29.8300		100,00%	1.097,74	29.8300	100,00%
3.4	ESTRUTURA METÁLICA, EM TRELÍÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, MAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO (ESTRUTURA POLICARBONATO FRONTAL)	M2	29,83	96,19	2.869,35	29.8300		100,00%	2.869,35	29.8300	100,00%
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90CM	M	59,88	48,42	2.899,39			0,00%	0,00%	2.899,39	100,00%
3.6	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 26CM	M	298,10	25,16	7.500,20			0,00%	0,00%	7.500,20	100,00%
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				130.259,48	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	130.259,47	100,00%
4.1	ESTACA (TRADIDOR/ROCA) D=50CM CONCRETO FCK=15MPa+20KG AÇÓM3 MOLDI IN-LOCO	M	557,50	62,16	29.079,20			0,00%	0,00%	29.079,20	100,00%
4.2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,6MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRAS / COLOCAÇÃO.	KG	599,00	7,88	4.766,04			0,00%	0,00%	4.766,04	100,00%
4.3	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10%/ DOBRAS / COLOCAÇÃO	KG	508,00	8,47	4.302,78			0,00%	0,00%	4.302,77	100,00%
4.4	CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	19,20	382,75	7.348,80			0,00%	0,00%	7.348,80	100,00%
4.5	LANÇAMENTO/PLACAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	19,20	28,75	552,00			0,00%	0,00%	552,00	100,00%
4.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	99,40	23,18	2.304,09			0,00%	0,00%	2.304,09	100,00%
4.7	FORNIA PLANA PVICA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM (CASA DE GAS)	M2	10,94	50,81	555,86			0,00%	0,00%	555,86	100,00%
4.8	LASTRO DE BRITA	M3	1,50	81,37	122,06			0,00%	0,00%	122,06	100,00%
4.9	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 06 UTILIZACOES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	624,50	25,82	16.124,59			0,00%	0,00%	16.124,59	100,00%
4.10	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,6MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRAS / COLOCAÇÃO.	KG	2.095,00	7,86	16.676,20			0,00%	0,00%	16.676,20	100,00%
4.11	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10%/ DOBRAS / COLOCAÇÃO.	KG	555,00	8,47	4.700,85			0,00%	0,00%	4.700,85	100,00%
4.12	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	45,50	373,78	17.006,99			0,00%	0,00%	17.006,99	100,00%
4.13	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12 P/3,5KW/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TILGLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAS E MAO DE OBRA.	M2	284,50	79,12	22.509,64			0,00%	0,00%	22.509,64	100,00%
4.14	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16 P/3,5KW/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TILGLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	21,57	88,51	1.909,16			0,00%	0,00%	1.909,16	100,00%
4.15	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	152,20	15,10	2.298,22			0,00%	0,00%	2.298,22	100,00%
5	ALVENARIA				50.852,49	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50.852,49	100,00%
5.1	ALVENARIA EM TILOLO CERÂMICO FURADO 8X4X19CM, 1/2 VEZ (ESPESURA 8 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIDA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	943,11	53,92	50.852,49			0,00%	0,00%	50.852,49	100,00%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO				1.450,90			0,00%	0,00%	1.450,90	100,00%
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DIAS DEMAS	M2	194,49	7,46	1.450,90			0,00%	0,00%	1.450,90	100,00%
7	PIBOS				149.956,38	0,00%	14,91%	12.083,01	0,00%	149.956,38	95,65%
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35	44,06	10.325,46			0,00%	0,00%	10.325,46	100,00%

7.2	REGULARIZAÇÃO DE PROFISSÃO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL (de acordo com a norma e o estabelecimento)	M2	234,35	14,93	3,498,85	-	-	-	-	-	-	234,3500	-	0,00%	13,76	78,42%	13,76	100,00%	3,498,85
7.3	PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA	M2	63,76	84,70	5,400,47	50,0000	4,235,05	50,0000	13,76	78,42%	13,76	50,0000	13,76	78,42%	13,76	78,42%	13,76	100,00%	4,235,05
7.4	MEIO-FIO (GUAX) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X16X30X100CM (FACE SUPERIOR)FACE INFERIOR)ALTIMETRIACOMPRIENTO REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO/AREIA, INCLUINDO ESCAVACÃO E REATERRO.	M	29,90	33,70	1,007,63	15,0000	505,53	15,0000	14,90	50,17%	505,53	15,0000	14,90	50,17%	14,90	50,17%	14,90	100,00%	505,53
7.5	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	M	11,96	38,06	455,20	8,0000	304,48	8,0000	3,96	68,89%	304,48	8,0000	3,96	68,89%	3,96	68,89%	3,96	100,00%	304,48
7.6	PISO CERÂMICO PADRAO MEDIO PEI-5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM EPOXI	M2	234,35	51,40	12,045,59	34,3500	1,765,88	34,3500	-	14,66%	1,765,88	234,3500	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	12,045,59
7.7	RODAPE EM CERÂMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBREARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM EPOXI	M	204,25	11,52	2,352,96	54,2500	624,96	54,2500	-	28,56%	624,96	204,2500	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	2,352,96
7.8	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 16CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	27,45	60,47	1,659,90	14,4500	873,77	14,4500	-	52,64%	873,77	27,4500	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	1,659,90
7.9	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	982,77	5,65	5,552,65	-	-	-	-	0,00%	-	982,7700	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	5,552,65
7.10	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	899,04	4,57	4,108,61	-	-	-	-	0,00%	-	899,0400	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	4,108,61
7.11	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1,877,81	24,10	45,255,22	-	-	-	-	0,00%	-	1,877,8100	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	45,255,22
7.12	REVESTIMENTO COM CERÂMICA ENCAIXADA 20X20CM, 1ª LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COMIMENTO BRANCO	M2	219,18	29,68	6,505,26	-	-	-	-	0,00%	-	219,1800	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	6,505,26
7.13	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAO3	M2	679,86	15,78	10,728,19	-	-	-	-	0,00%	-	679,8600	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	10,728,19
7.14	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAO3	M2	679,86	11,28	7,695,22	99,8600	1,124,55	99,8600	-	14,69%	1,124,55	679,8600	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	7,695,22
7.15	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 16CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	33,75	89,98	3,036,83	14,7500	1,327,09	14,7500	-	43,70%	1,327,09	33,7500	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	3,036,83
7.16	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	690,13	18,85	13,008,95	70,1300	1,321,71	70,1300	-	10,18%	1,321,71	690,1300	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	13,008,95
7.17	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	285,93	5,65	1,616,50	-	-	-	-	0,00%	-	285,9300	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	1,616,50
7.18	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	285,93	21,00	6,004,53	-	-	-	-	0,00%	-	285,9300	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	6,004,53
7.19	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAO3	M2	257,40	12,24	3,150,58	-	-	-	-	0,00%	-	257,4000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	3,150,58
7.20	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	35,21	18,85	663,71	-	-	-	-	0,00%	-	35,2100	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	663,71
7.21	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAO3	M2	257,40	11,28	2,898,32	-	-	-	-	0,00%	-	257,4000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	2,898,32
7.22	MURO DE FECHAMENTO DE RESERVATORIO	M2	38,76	5,65	218,69	-	-	-	-	0,00%	-	38,7600	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	218,69
7.23	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	38,76	4,57	177,13	-	-	-	-	0,00%	-	38,7600	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	177,13
7.24	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:1 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	38,76	18,85	730,63	-	-	-	-	0,00%	-	38,7600	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	730,63
	■ ESQUADRIAS				51,351,27														51,351,27
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00	346,68	2,080,08	4,0000	1,386,79	4,0000	-	66,67%	1,386,79	6,0000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	2,080,08
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	12,00	525,95	6,311,40	7,0000	3,681,44	12,0000	-	58,33%	3,681,44	12,0000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	6,311,40
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10, INCLUSO ADUELA 1A	UN	1,00	777,77	777,77	1,0000	777,77	1,0000	-	100,00%	777,77	1,0000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	777,77
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00	63,42	1,204,98	9,0000	570,60	9,0000	-	47,37%	570,60	19,0000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	1,204,98
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	467,88	467,88	1,0000	467,88	1,0000	-	100,00%	467,88	1,0000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	467,88
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	584,62	584,62	1,0000	584,62	1,0000	-	100,00%	584,62	1,0000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	584,62
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,20X2,10, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	869,64	869,64	1,0000	869,64	1,0000	-	100,00%	869,64	1,0000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	869,64
8.8	PINTURA ESMALTE ACRILICO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO3, SOBRE FUNDOINVELADOR BRANCO	M2	122,85	18,98	2,331,69	67,8500	1,287,79	67,8500	-	55,23%	1,287,79	122,8500	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	2,331,69
8.9	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	29,96	680,62	20,391,36	14,9800	10,181,42	20,391,36	-	49,93%	10,181,42	29,9600	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	20,391,36
8.10	PORTA DE ABRIIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICO	M2	12,43	541,57	6,731,72	6,4300	3,482,32	12,4300	-	51,73%	3,482,32	12,4300	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	6,731,72
8.11	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO E FERRAGENS	M2	17,43	388,94	6,430,62	12,4300	4,895,68	17,4300	-	71,31%	4,895,68	17,4300	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	6,430,62
8.12	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24	82,16	2,402,36	19,2400	1,590,75	29,2400	-	65,80%	1,590,75	29,2400	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	2,402,36
8.13	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	2,84	270,15	767,23	2,8400	767,23	2,8400	-	100,00%	767,23	2,8400	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	767,23
	■ INSTALACOES ELÉTRICAS				25,047,46														25,047,46
9.1	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO	UN	1,00	2,087,39	2,087,39	-	-	-	-	0,00%	-	1,0000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	2,087,39
9.2	LUMINARIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,00	88,45	3,272,85	10,0000	884,60	10,0000	27,00	27,03%	884,60	37,0000	27,00	27,03%	27,00	27,03%	27,00	100,00%	3,272,85
9.3	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	8,00	24,88	199,84	-	-	-	8,00	0,00%	-	-	8,00	0,00%	8,00	0,00%	8,00	100,00%	199,84
9.4	LUMINARIA GLOBO VIDRO LETRO/FLUORESCENTE/BOCAL/LAMPADA 100W (ARANDELAS EXTERNAS)	UN	8,00	45,80	824,40	-	-	-	18,00	0,00%	-	-	18,00	0,00%	18,00	0,00%	18,00	100,00%	824,40
9.5	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,27	70,54	2,0000	70,54	2,0000	-	100,00%	70,54	2,0000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	70,54
9.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,00	9,29	213,67	23,0000	213,67	23,0000	-	100,00%	213,67	23,0000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	213,67
9.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,487,50	2,71	3,976,93	1,487,5000	3,976,93	1,487,5000	-	100,00%	3,976,93	1,487,5000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	3,976,93
9.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	854,70	13,39	1,227,86	854,7000	1,227,86	854,7000	-	100,00%	1,227,86	854,7000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	1,227,86
9.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,10	5,30	422,41	79,1000	422,41	79,1000	-	100,00%	422,41	79,1000	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	422,41
9.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	176,88	6,28	1,120,98	176,8800	1,120,98	176,8800	-	100,00%	1,120,98	176,8800	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	1,120,98
9.11	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (*) FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17,70	1,06	63,74	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	63,74
9.12	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 19MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17,70	1,06	63,74	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	63,74

10.31	CADERNA ESCAMOTEAVEL PARA BANCO - PADRAO PNE (http://www.netbanheiro.com.br/produto/Banco%7B7477DBanquetid-Atuac%3A1%1vet-paia-banho-eficaz%3A18-190-kg.html) (418.00 - MAO DE OBRA)	UN	1.00	527,47	527,47	-	-	-	-	1.0000	-	100,00%	527,47
10.32	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,20	45,96	3.915,79	-	-	-	-	85,2000	-	100,00%	3.915,79
10.33	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,50	31,48	2.502,68	-	-	-	-	79,5000	-	100,00%	2.502,68
10.34	BALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,93	43,86	-	-	-	-	2,0000	-	100,00%	43,86
10.35	CAIXA DE COBRURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DE 60CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	315,28	315,28	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	315,28
10.36	14L E-2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	9,00	149,35	1.344,15	-	-	-	-	9,0000	-	100,00%	1.344,15
10.37	INTERNA MENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM SUMIDOURO EM ALUMINIO, COM TAMPA EM 1,60M E ESPESURA 1,0CM	UN	1,00	1.221,00	1.221,00	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	1.221,00
10.38	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,00	2.000,59	2.000,59	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	2.000,59
10.39	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L (http://www.planetadecabecas.com.br/cabecasagua3000litros/cabeca-dagua-3-000-litros-fibre.html) (1145,00 + MAO DE OBRA)	UN	1,00	2.350,00	2.350,00	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	2.350,00
10.40	FILTRO RESIDENCIAL VF1 SIFÃO LAIRAO -FREIO D'ÁGUA - CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO - SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO (1.947,00 + MAO DE OBRA) (http://tjg.econacional.com.br/tjg-vf1-dimensoes-de-embalagem.html)	UN	1,00	2.997,00	2.997,00	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	2.997,00
10.41	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO - 0,5HP, 1/4"CA. E 2000L/H (http://tjg.econacional.com.br/bombas/compressao-tjg.html + http://tjg.econacional.com.br/bombas/presostatico.html) (979,00+405,00MAO DE OBRA)	UN	1,00	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	2.000,00
10.42	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALUMINIO DE TUBO MACIÇO 80X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:14) E-2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	13,00	149,35	1.941,55	-	-	-	-	13,0000	-	100,00%	1.941,55
10.43	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,00	46,96	3.996,80	-	-	-	-	85,0000	-	100,00%	3.996,80
10.44	TUBO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,00	15,86	586,82	-	-	-	-	37,0000	-	100,00%	586,82
10.45	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANHUE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	M	2,00	2,40	4,80	-	-	-	-	2,0000	-	100,00%	4,80
11	REDE DE ABASTECIMENTO E GLP	UN	1,00	2.164,83	2.164,83	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	2.164,83
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	38,50	17,02	655,27	-	-	-	-	38,5000	-	100,00%	655,27
11.2	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	45,53	91,06	-	-	-	-	2,0000	-	100,00%	91,06
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	107,89	1.078,90	-	-	-	-	10,0000	-	100,00%	1.078,90
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR (http://www.solutioca.com.br/verde-produto/outs-fer-manuseio/ajustador-filtro-regulador-de-pressao-1-4x1-2-bell-air-106406) (60,06 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	149,85	299,70	-	-	-	-	2,0000	-	100,00%	299,70
11.5	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL, SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	7,98	39,90	-	-	-	-	5,0000	-	100,00%	39,90
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	1,00	1.154,95	1.154,95	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	1.154,95
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGRABADO NO SOLO, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIMENSÃO 160X77CM	UN	1,00	213,20	213,20	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	213,20
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 60X14CM	UN	2,00	114,23	228,46	-	-	-	-	2,0000	-	100,00%	228,46
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM, DIM 40X50CM	UN	3,00	53,77	161,31	-	-	-	-	3,0000	-	100,00%	161,31
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO A PAREDE COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIM 150X80CM	UN	1,00	214,82	214,82	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	214,82
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X10CM	UN	20,00	14,99	299,80	-	-	-	-	20,0000	-	100,00%	299,80
12.6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X5CM - compressor e rede	UN	4,00	9,34	37,36	-	-	-	-	4,0000	-	100,00%	37,36
13	PREENCHIMENTO DE INCENDIÇOS	UN	1,00	3.649,06	3.649,06	-	-	-	-	1,0000	-	100,00%	3.649,06
13.1	EXTINTOR DE PIS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	101,78	305,34	-	-	-	-	3,0000	-	100,00%	305,34
13.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA (http://www.virtual-zeus.com.br/luminarias-de-emergencia-td-288-lumina-com-bateria-gel-salada-segura) (62,50 + MAO DE OBRA)	UN	16,00	78,52	1.256,32	-	-	-	-	16,0000	-	100,00%	1.256,32
13.3	BLOCO AUTONOMIA (http://www.neton.com.br/bloco-autonomo-de-gravac-eficaz-c087.html) (706,08 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	908,79	1.817,58	-	-	-	-	2,0000	-	100,00%	1.817,58
13.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE.	UN	18,00	14,98	269,82	-	-	-	-	18,0000	-	100,00%	269,82
14	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	UN	1,00	1.552,69	1.552,69	-	-	-	-	1,0000	-	33,33%	45,91
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,28	1,81	559,90	-	-	-	-	309,28	-	0,00%	309,28
14.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3KM	39,58	1,16	45,91	-	-	-	-	39,5800	-	100,00%	45,91
14.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARGO=46CM E 10CM ESPESURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM	M	5,90	160,49	946,89	-	-	-	-	5,9000	-	0,00%	5,90
TOTAL													528.710,90
O valor de 8ª medição importa em R\$ 82.915,19 (oitenta e dois mil e trzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)													82.915,19
TOTAL													635.626,09


JOSE MAURO DE ALMEIDA AFOSSO
 Responsável Técnico pela Execução da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-11.193-0 - CPF 654.778.236-34


BRAZ RIZZI
 Prefeito Municipal de Arapoti


JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Responsável Técnico pela Execução da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-6643-D - CPF 276.223.989-34



PLANILHA DE PRIMEIRA MEDIÇÃO
PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO:	ARAPOTI
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UBS ARATINGA
CONVÊNIO N.º:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.562/0001-70
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ:	11/11/2014
CONTRATO EMPREITADA N.º:	RS
VALOR TOTAL CONTRATADO:	527.710,90
SAM N.º:	06/05/2014
LOTE N.º:	
DATA:	06/05/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL	EXECUTADO - 26/02/2015			MEDIÇÕES ACUMULADAS		
						QUANT.	REstante	%	VALOR	QUANT.	REstante
1	MOBILIZAÇÃO - CANTIEIRO ED OBRAS - DEMOLIÇÕES	M2	4,50	259,92	16.598,61	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16.598,61
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	267,25	7,85	2.097,91	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.097,91
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	66,00	41,02	2.707,32	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.707,32
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 8MM, COM PINTURA A CALE REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	829,73	0,59	489,54	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	489,54
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONVELADORA	M2	1,00	1.341,80	1.341,80	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.341,80
1.5	INSTALACAO PROMISORA ELETRICA BAIXA TENSAO PICANT OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 300VA, 20CV EXCL FORM MEDIDOR	M2	10,00	207,32	2.073,20	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.073,20
1.6	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTIEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	M2	40,00	167,98	6.719,20	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6.719,20
1.7	SANITARIAS E ELÉTRICAS	M2	40,00	167,98	6.719,20	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6.719,20
2	MOVIMENTO DE TERRA	M3	61,83	40,68	2.515,74	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.515,74
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	40,22	34,86	1.402,07	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.402,07
2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	31,82	0,91	28,96	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	28,96
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	31,82	4,72	150,19	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	150,19
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	31,82	4,72	150,19	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	150,19
3	COBERTURA	M2	286,94	82,15	23.572,12	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	23.572,12
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOADA EMPAREDE	M2	286,94	3,60	1.032,98	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.032,98
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADERAMENTO	M2	29,83	36,80	1.097,74	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.097,74
3.3	COBERTURA COM TELHA PLASTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FIXACAO (POLICARBONATO FRONTAL)	M2	29,83	96,19	2.869,35	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.869,35
3.4	ESTRUTURA METALICA EM TESSOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERANIS EM ALVENARIA E CONCRETO (ESTRUTURA POLICARBONATO FRONTAL)	M2	59,88	48,42	2.899,39	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.899,39
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	298,10	25,16	7.500,20	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7.500,20
3.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	557,50	52,16	29.079,20	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	29.079,20
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	M	557,50	52,16	29.079,20	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	29.079,20
4.1	ESTACA A TRABOCCAO (D=26CM C/CONCRETO FCK=15MPa-20KG ACOM3 MOLDIN-LOCO	KG	599,00	7,96	4.768,04	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4.768,04
4.2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO /CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA /COLOCACAO.	KG	508,00	8,47	4.302,76	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4.302,76
4.3	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA /COLOCACAO	M3	19,20	382,75	7.348,80	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7.348,80
4.4	CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	99,40	23,18	2.304,09	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.304,09
4.5	LANCAMENTO/COLOCACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M2	10,94	50,81	555,86	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	555,86
4.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	10,94	50,81	555,86	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	555,86
4.7	FORMA PLANA P/ VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA	M3	1,50	81,37	122,06	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	122,06
4.8	LASTRO DE BRITA	M2	624,50	25,82	16.124,59	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16.124,59
4.9	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE)	KG	2.095,00	7,96	16.676,20	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16.676,20
4.10	EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 06 UTILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	KG	595,00	8,47	4.700,85	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4.700,85
4.11	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO /CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA /COLOCACAO.	KG	45,50	373,78	17.006,99	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	17.006,99
4.12	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M2	284,50	79,12	22.509,64	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	22.509,64
4.13	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/350MM2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TUDLOS ARMADURA NEGATIVA. CAPAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	21,57	88,51	1.909,16	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.909,16
4.14	LAJE PRE-MOLD BETA 18 P/350MM2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TUDLOS ARMADURA NEGATIVA. CAPAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M	15,10	15,10	2.298,22	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.298,22
4.15	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A ALVENARIA	M2	943,11	53,92	50.852,49	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50.852,49
5	ALVENARIA	M2	194,49	7,46	1.450,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.450,90
5.1	ALVENARIA EM TILOU CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA (NAO PENETRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	194,49	7,46	1.450,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.450,90
6	IMPERMEABILIZACAO	M2	194,49	7,46	1.450,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.450,90
6.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA-ASFALTICA, DIAS DEMOAS	M2	194,49	7,46	1.450,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.450,90
7	REVESTIMENTO	M2	194,49	7,46	1.450,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.450,90
7.1	PREOS	M2	234,35	44,06	10.325,46	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10.325,46
7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35	14,93	3.498,85	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3.498,85
7.3	REGULARIZACAO DE FIBROBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO M-NUAL	M2	63,76	84,70	5.400,47	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5.400,47
7.3	PAVIMENTACAO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA	M2	50,000	13,76	688,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	688,00

7.4	MEIO-IO (GU) DE CONCRETO PRE-MOLDADO DIMENSÕES 12X15X20X100CM (FACE INFERIOR ALTA LARGURA COMPRIAMENTO) REJUNTADO CARGAMASSA 1:4 (CIMENTO, AREIA, INCLUIDO ESCAVACÃO E REATERRO.	M	29,80	33,70	1.007,63	15,0000	14,90	50,17%	505,53	15,0000	14,90	50,17%	505,53
7.5	SARRETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEVO ROLADO, ESPESSURA= 6CM, LARGURA = 40CM.	M	11,96	30,06	455,20	8,0000	3,96	66,89%	304,48	8,0000	3,96	66,89%	304,48
7.6	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM EPOXI	M2	234,35	51,40	12.045,59	34,3500	-	14,65%	1.765,68	234,3500	-	100,00%	12.045,59
7.7	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM EPOXI	M	204,25	11,52	2.352,96	54,2500	-	26,36%	624,95	204,2500	-	100,00%	2.352,96
7.8	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	27,45	60,47	1.659,90	14,4500	-	52,64%	873,77	27,4500	-	100,00%	1.659,90
7.9	PAREDE	M2	982,77	5,65	5.552,65	-	-	0,00%	-	982,7700	-	100,00%	5.552,65
7.10	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	899,04	4,57	4.108,61	-	-	0,00%	-	899,0400	-	100,00%	4.108,61
7.11	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.877,81	24,10	45.255,22	-	-	0,00%	-	1.877,8100	-	100,00%	45.255,22
7.12	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	219,18	29,68	6.505,26	-	-	0,00%	-	219,1800	-	100,00%	6.505,26
7.13	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20X12, 1A LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	679,86	15,78	10.728,19	-	-	0,00%	-	679,8600	-	100,00%	10.728,19
7.14	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOIS	M2	679,86	11,26	7.655,22	99,8600	-	14,69%	1.124,55	679,8600	-	100,00%	7.655,22
7.15	PINTURA LA TEX ACRILICA, DUAS DEMAOIS	M	33,75	89,98	3.036,83	14,7500	-	43,70%	1.327,09	33,7500	-	100,00%	3.036,83
7.16	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	690,13	18,85	13.008,95	70,1300	-	10,16%	1.321,71	690,1300	-	100,00%	13.008,95
7.17	TETO	M2	285,93	5,65	1.615,50	-	-	0,00%	-	285,9300	-	100,00%	1.615,50
7.18	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	285,93	21,00	6.004,53	-	-	0,00%	-	285,9300	-	100,00%	6.004,53
7.19	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	257,40	12,24	3.150,58	-	-	0,00%	-	257,4000	-	100,00%	3.150,58
7.20	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOIS	M2	35,21	18,85	663,71	-	-	0,00%	-	35,2100	-	100,00%	663,71
7.21	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	257,40	11,26	2.898,32	-	-	0,00%	-	257,4000	-	100,00%	2.898,32
7.22	MURO DE FECHAMENTO DE RESERVATORIO	M2	38,76	5,65	218,99	-	-	0,00%	-	38,7600	-	100,00%	218,99
7.23	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	38,76	4,57	177,13	-	-	0,00%	-	38,7600	-	100,00%	177,13
7.24	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	38,76	18,85	730,63	-	-	0,00%	-	38,7600	-	100,00%	730,63
8	ESQUADRIAS	M2	51,351,27	-	-	0,00%	-	74,34%	30.224,03	0,00%	-	100,00%	51.351,27
8.1	MADEIRA	UN	6,00	346,68	2.080,08	4,0000	-	66,67%	1.386,79	6,0000	-	100,00%	2.080,08
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X1,5CM, INCLUIDO ADUELA 2A, ALUZAR 2A E DOBRADICAS	UN	12,00	525,95	6.311,40	7,0000	-	58,33%	3.681,44	12,0000	-	100,00%	6.311,40
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X1,5CM, INCLUIDO ADUELA 1A, ALUZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	1,00	777,77	1.000,00	1,0000	-	100,00%	777,77	1,0000	-	100,00%	777,77
8.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1.00X2,10, INCLUIDO ADUELA 1A	UN	19,00	63,42	1.204,98	9,0000	-	47,37%	570,80	19,0000	-	100,00%	1.204,98
8.5	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	467,88	467,88	1,0000	-	100,00%	467,88	1,0000	-	100,00%	467,88
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALUZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	584,52	584,52	1,0000	-	100,00%	584,52	1,0000	-	100,00%	584,52
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,20X2,10, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALUZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	869,64	869,64	1,0000	-	100,00%	869,64	1,0000	-	100,00%	869,64
8.8	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALUZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	869,64	869,64	1,0000	-	100,00%	869,64	1,0000	-	100,00%	869,64
8.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDONVELADOR BRANCO	M2	122,85	18,98	2.331,69	67,8500	-	55,23%	1.287,79	122,8500	-	100,00%	2.331,69
8.10	ALUMINIO	M2	29,96	680,62	20.391,38	14,9600	-	49,93%	10.181,42	29,9600	-	100,00%	20.391,38
8.11	LANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, INCLUIDO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	12,43	541,57	6.731,72	6,4300	-	51,73%	3.482,32	12,4300	-	100,00%	6.731,72
8.12	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	M2	17,43	388,94	6.430,62	12,4300	-	71,31%	4.585,68	17,4300	-	100,00%	6.430,62
8.13	VIDRO	M2	29,24	82,16	2.402,36	19,2400	-	65,80%	1.580,75	29,2400	-	100,00%	2.402,36
9	INSTALACOES ELETRICAS	M2	2,84	270,15	767,23	2,8400	-	100,00%	767,23	2,8400	-	100,00%	767,23
9.1	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 125A AEREO	UN	1,00	2.087,39	2.087,39	1,0000	-	0,00%	-	1,0000	-	100,00%	2.087,39
9.2	Entrada de energia em poste particular de edificação com potência instalada de 25 a 30 kWv - 125A	UN	1,00	2.087,39	2.087,39	1,0000	-	0,00%	-	1,0000	-	100,00%	2.087,39
9.3	PONTOS ELETRICOS	UN	37,00	88,45	3.272,65	10,0000	27,00	27,03%	884,60	10,0000	27,00	27,03%	884,60
9.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	24,98	199,84	-	8,00	0,00%	-	-	8,00	0,00%	-
9.5	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	18,00	45,80	824,40	-	18,00	0,00%	-	-	18,00	0,00%	-
9.6	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/LA QUERIBOCAL AMPERAGEM 100W (ARANDIILAS EXTERNAS)	UN	2,00	35,27	70,54	2,0000	-	100,00%	70,54	2,0000	-	100,00%	70,54
9.7	RELE FOTOELETRICO PI COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,00	9,29	213,67	23,0000	-	100,00%	213,67	23,0000	-	100,00%	213,67
9.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 18MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,467,50	2,71	3.976,93	-	-	0,00%	-	1.467,5000	-	100,00%	3.976,93
9.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	91,70	13,39	1.227,86	-	-	0,00%	-	91,7000	-	100,00%	1.227,86
9.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	852,70	3,95	3.368,17	-	-	0,00%	-	852,7000	-	100,00%	3.368,17
9.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	79,70	5,30	422,41	-	29,70	0,00%	-	50,0000	29,70	62,74%	265,02
9.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,70	4,06	63,74	-	-	0,00%	-	15,7000	-	100,00%	63,74
9.13	ELETRORUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	349,20	4,96	1.732,03	-	-	0,00%	-	349,2000	-	100,00%	1.732,03
9.14	ELETRORUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,50	4,96	92,52	-	-	0,00%	-	18,5000	-	100,00%	92,52
9.15	ELETRORUTO DE PVC RIGIDO ROSSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,20	41,69	925,52	-	-	0,00%	-	34,9000	-	100,00%	715,80
9.16	ELETRORUTO DE PVC RIGIDO ROSSCAVEL DN 75MM (3") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	109,00	6,70	730,30	-	-	0,00%	-	109,0000	-	100,00%	730,30
9.17	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	59,00	10,74	633,86	-	-	0,00%	-	59,0000	-	100,00%	633,86
9.18	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	83,00	13,58	1.127,14	53,0000	-	63,86%	719,79	83,0000	-	100,00%	1.127,14
9.19	INTERRUPTOR SIMPLES DE 500V 10A, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	11,00	231,00	11,0000	-	52,38%	121,00	21,0000	-	100,00%	231,00

10.39	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L. (http://www.plantadascasinhas.com.br/casasdaagua3000litroscaixa-linha-de-gua-3000-litros-ferve.html) (1445,00 + MAO DE OBRA)	UN	1,00	2.350,00	2.350,00	-	0,00%	-	1,0000	-	100,00%	2.350,00			
10.40	FILTRO RESERVENÇAL VET - SIFÃO LADRÃO - FREIO D'ÁGUA - CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO - SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO (1.947,00 + MAO DE OBRA) (http://pela.ecoracional.com.br/diferi-donores-da-embalagem.html)	UN	1,00	2.997,00	2.997,00	-	0,00%	-	1,0000	-	100,00%	2.997,00			
10.41	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO - 0,5HP - 13MCA - E 2000L/H (http://loja.ecoracional.com.br/bornasfontesaqueant-18ha.html) (http://loja.ecoracional.com.br/bornasfontesaqueant-18ha.html)	UN	1,00	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	1,0000	-	100,00%	2.000,00			
10.42	CAXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO MACIÇO 80X80X30CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E ÁREA, TRAÇO 1:4) E 20CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA.	UN	13,00	149,35	1.941,55	-	0,00%	-	13,0000	-	100,00%	1.941,55			
10.43	TUBO PVC ESGOTO FREDAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	85,00	45,96	3.906,60	-	0,00%	-	85,0000	-	100,00%	3.906,60			
10.44	TUBO PVC SODAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,00	15,86	586,82	-	0,00%	-	37,0000	-	100,00%	586,82			
10.45	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	2,40	4,80	11,52	-	0,00%	-	2,4000	-	100,00%	11,52			
11	REDE DE AR COMPRIMIDO E GLP	UN	2,00	2,00	4,00	-	0,00%	-	2,0000	-	100,00%	4,00			
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 13MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,50	17,02	655,27	-	0,00%	-	38,5000	-	100,00%	655,27			
11.2	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	45,53	91,06	-	0,00%	-	2,0000	-	100,00%	91,06			
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DURLA RETENÇÃO	UN	10,00	107,89	1.078,90	-	0,00%	-	10,0000	-	100,00%	1.078,90			
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR (http://www.seletos.com.br/avenda-produto/obras-ferramentas-equipamentos/filtro-regulador-de-ar-1) (80,08 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	149,85	299,70	-	0,00%	-	2,0000	-	100,00%	299,70			
11.5	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLD 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	7,98	39,90	-	0,00%	-	5,0000	-	100,00%	39,90			
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	1,00	213,20	213,20	-	100,00%	1,154,95	1,0000	1,154,95	100,00%	1.154,95			
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMÁTICA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO SOLO - APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X7CM	UN	1,00	213,20	213,20	-	100,00%	1,0000	1,0000	1,0000	100,00%	213,20			
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 60X10CM	UN	2,00	114,23	228,46	-	100,00%	2,0000	2,0000	2,0000	100,00%	228,46			
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00	53,77	161,31	-	100,00%	3,0000	3,0000	3,0000	100,00%	161,31			
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5" - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMÁTICA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X80CM	UN	1,00	214,82	214,82	-	100,00%	1,0000	1,0000	1,0000	100,00%	214,82			
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "5" EM PVC ADESVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00	14,99	299,80	-	100,00%	20,0000	20,0000	20,0000	100,00%	299,80			
12.6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "7" EM PVC ADESVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduo	UN	4,00	9,34	37,36	-	100,00%	4,0000	4,0000	4,0000	100,00%	37,36			
13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS	UN	3,00	101,78	305,34	-	100,00%	3,0000	3,0000	3,0000	100,00%	305,34			
13.1	EXTINTOR DE PÓIS ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	101,78	305,34	-	100,00%	3,0000	3,0000	3,0000	100,00%	305,34			
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (http://loja.ecoracional.com.br/luminaria-de-emergencia-led-28w-luminaria-com-bateria-gel-estudo-ergonomico) (52,50 + MAO DE OBRA)	UN	16,00	78,52	1.256,32	-	100,00%	16,0000	16,0000	16,0000	100,00%	1.256,32			
13.3	BLOCO AUTÔNOMO (http://www.seletos.com.br/loja-autonoma-degradante-alcance-4087.html) (708,08 + MAO DE OBRA)	UN	2,00	908,79	1.817,58	-	100,00%	2,0000	2,0000	2,0000	100,00%	1.817,58			
14	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	UN	18,00	14,99	269,82	-	100,00%	18,0000	18,0000	18,0000	100,00%	269,82			
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,28	1,81	559,80	-	33,33%	45,91	0,00%	45,91	33,33%	45,91			
14.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3/KM	39,58	1,16	45,91	-	100,00%	39,5800	39,5800	39,5800	100,00%	45,91			
14.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG-45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	5,90	160,49	946,89	-	0,00%	5,90	-	-	5,90	946,89			
TOTAL											528.710,90	11,80%	62.383,19	98,80%	522.360,00
O valor da 6ª medição Impara em R\$ 62.383,19 (sessenta e dois mil e trezentos oitenta e três reais e dezesseis centavos)											6.350,90				

BRAZ RIZZI
 Cel. Responsável Técnico de Arquitetura

JOSE MAURO NEALZAPHA AFONSO
 Responsável Técnico pela Execução da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR - 1179-A, CR-654-774-205-34

JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 Responsável Técnico pela Execução da OBRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-6643-D - CPF 276.223.983-34

SEFIP 8.40 TAB. 34.0 DATA: 19/02/2015 HORA: 08:57:27

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO
L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD
RUA PROJETADA A SN
CENTRO 84990-000
ARAPOTI PR
(0043) 35631315

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2216
4 - COMPETÊNCIA 01/2015
5 - IDENTIFICADOR 512248131575
6 - VALOR DO INSS(+) 0,00
7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 132,44
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 132,44
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

20/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:07:51
478610782 0580
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	20/02/2015
IDENTIFICADOR	512248131575
CODIGO DE PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	01/2015
VALOR OUTRAS ENTIDADES	132,44
VALOR TOTAL	132,44

=====

NR. AUTENTICAÇÃO 0.639.81C.AEC.68A.536
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/02/2015 - 09:16:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD				02-DDD/TELEFONE (0043)35631315
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 34.094,53	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.704.562/0001-70	11-COMPETÊNCIA 01/2015	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.727,56	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.727,56
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2015

858700000278 275601801509 207577200810 070456200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

06/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:09:36
478610782 0577

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 85870000027-8 27560180150-9
 20757720081-0 07045620001-1
 Data do pagamento 06/02/2015
 CNPJ/CEI 10704562/0001-70
 COMPETENCIA 01/2015
 CODIGO RECOLHIMENTO 155
 VENCIMENTO 07/02/2015
 VALOR DEPOSITO 2.727,56
 Valor Total 2.727,56
 =====

NR.AUTENTICACAO 1.DA1.221.CE9.315.2B7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.704.562/0001-70
Certidão nº: 83930657/2015
Expedição: 02/03/2015, às 16:24:43
Validade: 28/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.704.562/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10704562/0001-70
Razão Social: L FUJITA DE ALMEIDA ONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL
Endereço: RUA AMANDIO ALFERES SN / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030207362595947273

Informação obtida em 02/03/2015, às 16:20:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Tomazina
 Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
 Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (043) 3563-11

Número	Validade
86	31/05/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP CNPJ: 10.704.562/0001-70

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 1429 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP
 Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, SN - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Econômico: 476 - Construção de edifícios
 Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, SN - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Código de Controle _____

DBA1ERTFFEJR2271

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.tomazina.pr.gov.br/home/>

TOMAZINA (PR), 02 de Março de 2015



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012911478-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.704.562/0001-70**
Nome: **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP
CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:21:26 do dia 30/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2015.

Código de controle da certidão: **8A52.9966.9820.256E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DATA: 19/02/2015
 HORA: 08:57:27
 PÁG : 0008/0023

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000278 275601801509 207577200810 070456200011

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
 COMP: 01/2015 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ARAATINGA INSCRIÇÃO: 512248131575

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
DANILO BALBINO BATISTA	0,00	0,00	161.28435.57-3	01/06/2014	01	01/06/2014	01			72,33	07170
RICARDO ACACIO DOS SANTOS	1.379,40	0,00	165.26840.49-4	01/06/2014	01	01/06/2014	01			110,35	07152
			0,00			110,35					0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 2.283,60 0,00 182,68 0,00 182,68 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 19/02/2015
 HORA: 08:57:27
 PÁG : 0009/0023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000278 275601801509 207577200810 070456200011

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTD
 COMP: 01/2015 COD REC:155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 N° ARQUIVO: AambGHZ7Q0T0000-9
 TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ARATINGA N° DE CONTROLE: L5jw0wgBaT0000-4 INSCRIÇÃO: 512248131575
 LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431 UF: PR CEP: 84935-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: TOMAZINA CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.283,60	0,00	2.283,60	0,00
TOTAIS:	2	2.283,60	0,00	2.283,60	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 19/02/2015
 HORA: 08:57:27
 PÁG : 0010/0023

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTD
 COMP: 01/2015 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: PM ARAPOTI UBS JD ARATINGA N° DE CONTROLE: L5jwOwgBaT0000-4
 LOGRADOURO: RUA CONS AVELINO A VIEIRA 431 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000 TELEFONE: 0043 3563 1315 CNAE: 4120400

N° ARQUIVO: AambGHZ7Q0T0000-9
 INSCRIÇÃO: 10.704.562/0001-70
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512248131575

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 132.44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 182.68
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: 07/2014 PERÍODO FINAL: 12/2014 VALOR SOLICITADO: 5.915.08
 VALOR ABATIDO: 707.90 VALOR A COMPENSAR: 5.207.18 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 495.53

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Primeiro Termo
Aditivo



Prefeitura Municipal de Arapoti

*Placídio Leite, nº 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura*

617

Arapoti, 09 de Fevereiro de 2015.

Ofício N.º 142/2015-Infra

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras
Divisão de Licitação e Compras

REF: Prorrogação de prazo de vigência de contrato.

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato Nº 111/2014, Processo nº. 50/2014, Tomada de preços nº 2/2014, Objeto Construção da Unidade de Saúde Básica de Saúde Jardim Aratinga – UBS tipo 1 e Reforma Básica de Saúde Alphaville.

Obs: Pedimos uma prorrogação até dia 30/04/2015.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.

José Mauro de Almeida Afonso
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Publicação do
Extrato do
Primeiro Termo
Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
 CNPJ 78.658.377/0001-31

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 111/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-PMA
 PROCESSO Nº 50/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do **CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA**, por mais **80 (oitenta) dias**, iniciando-se em **10/02/2015**, estendendo-se até **30/04/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o prazo e vigência por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se em **01/05/2015**, estendendo-se até **29/07/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA
 Marcio Inocencio De Almeida
-CONTRATADA-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 111/2014-PMA.

Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.

Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais **80 (oitenta) dias**, iniciando-se em **10/02/2015**, estendendo-se até **30/04/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o prazo e vigência por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se em **01/05/2015**, estendendo-se até **29/07/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 09/02/2015.

<p>DECRETO Nº 3808/2015</p> <p>Ementa: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 e;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.</p> <p>D E C R E T A:</p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 04 de Maio do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, fernanda de souza alves cruz, portadora do RG nº 7.103.518-2 e CPF nº 030.665.279-05.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Machado, Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p>cafieta em neurologia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Prazo de Credenciamento: Do dia 04 de maio de 2015, estendendo-se até as 17h00min do dia 31 de dezembro de 2015.</p> <p>Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefone: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br/ e-mail: licitaca@arapoti.pr.gov.br</p> <p>Data Edital: 30/04/2015.</p> <p>DECRETO Nº 3809/2015</p> <p>Ementa: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 e;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.</p> <p>D E C R E T A:</p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 04 de Maio do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, Priscila de paula santos gaspar, portadora do RG nº 4.425.928 e CPF nº 042.002.129-04.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Machado, Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p>DECRETO Nº 3810/2015</p> <p>Ementa: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 e;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.</p> <p>D E C R E T A:</p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 04 de Maio do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, graciela aperecida miranda, portadora do RG nº 10.359.941-5 e CPF nº 087.962.649-23.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Machado, Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p> <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO TERMO ADITIVO Contrato nº: 090/2014-PMA. Processo de Inexigibilidade nº: 006/2014-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti. Contratada: João Roberto Davoglio - ME.</p> <p>Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO sob o nº 090/2014-PMA, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/04/2015, estendendo-se até 15/04/2016, com base no Art. 57 de Lei nº 8.886/93.</p> <p>Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e que se refere o presente Termo Aditivo.</p> <p>Data de Assinatura: 15/04/2015.</p>
<p>DECRETO Nº 3811/2015</p> <p>Ementa: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 e;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.</p> <p>D E C R E T A:</p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 04 de Maio do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, aiane grazzia brito, portadora do RG nº 34.408.460-7 e CPF nº 305.115.848-81.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Machado, Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Edital Inexigibilidade nº 004/2015 Processo nº 060/2015</p> <p>Objeto: Credenciamento de clínica médica para atendimento dos pacientes do SUS na especialidade em dermatologia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Prazo de Credenciamento: Do dia 04 de maio de 2015, até as 17h00min do dia 31 de dezembro de 2015.</p> <p>Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefone: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br/ e-mail: licitaca@arapoti.pr.gov.br</p> <p>Data Edital: 30/04/2015.</p>	<p>EXTRATO TERMO ADITIVO Contrato nº: 111/2014-PMA. Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 80 (oitenta) dias, iniciando-se em 10/02/2015, estendendo-se até 30/04/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.886/93, e o prazo e vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01/05/2015, estendendo-se até 29/07/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.886/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 09/02/2015.</p> <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Contrato nº: 111/2014-PMA. Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 80 (oitenta) dias, iniciando-se em 10/02/2015, estendendo-se até 30/04/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.886/93, e o prazo e vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01/05/2015, estendendo-se até 29/07/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.886/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 09/02/2015.</p>
<p>DECRETO Nº 3783/2015</p> <p>Súmula - Nomeiam no âmbito municipal os Membros do Conselho Municipal de Cultura.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;</p> <p>CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.527 de 29 de Setembro de 2014.</p> <p>DECRETA</p> <p>Art 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura.</p> <p>Parágrafo Único - A composição que se refere o Artigo 1º deste decreto subdividi-se da seguinte forma.</p> <p>I - Representantes do Poder Público II - Representantes da Sociedade Civil III - Representantes das diversas áreas Culturais do Município.</p> <p>MEMBROS TITULARES.</p> <p>Luana Corderio Souza - Gestor Cultural do Município. Jeovane Varela - Divisão de Execução Fiscal Contencioso Cível e Trabalhista. Valéria Gouveia - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Marcelo Brandão da Silva - Seção de Prestação e Tomada de Contas. Sébasio Pinto - Poder Público. Rhuilian Leonardo - Teatro. Priscila Oliveira - Dança. Lucenêia Simão de Araújo - Artes Plásticas. Everton Alex Rocha - Dança. Leandro Corais - Música.</p> <p>MEMBROS SUPLENTEs.</p> <p>Fabiana Kluppel Liebois - Poder Público. Luanari Karine Liechocki Felix Darino - Poder Público. Márcia Cristina Souza - Poder Público. Edite Adalida Bernulla - Serviços Gerais Bibliotecária. Fabiana Valentin Guimarães - Artes. Giovane Marozza Martins - Teatro. Nilzam Sueli Vasconcelos Gambatti - Artesanato. Willian Pereira Bueno - Teatro. Giâne Soares Corais - Poder Público. Érica de Melo Castro Coimbra - Poder Público.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Machado, Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27</p> <p>EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</p> <p>Despacho do Presidente do FMS</p> <p>De 04/05/2015.</p> <p>Adjudicando o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão, sob o nº 33/2015, a(s) empresa(s):</p> <p>Empresa Valor Londricr Com. de Mat. Hospitalares Ltda R\$ 38.900,00 AABA Com. de Equipamentos Medicos Ltda R\$ 1.400,00 Mierro Soluções em Saúde Ltda R\$ 87.000,00 Nutriport Comercial Ltda R\$ 457.890,80 PFG Comercial Ltda R\$ 35.575,00 Euthan Comercial Ltda R\$ 18.440,00 Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.</p> <p>Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas infantis e suplemento alimentar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO TERMO ADITIVO Contrato nº: 004/2014. Processo de Inexigibilidade nº: 008/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti. Contratada: Dimar Carvalho - Arapoti. Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 11/01/2015, estendendo-se até 10/07/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.886/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 09/01/2015.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Edital de Pregão nº 28/2015. Objeto: Contratação de Agente de integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a contratação de estágio remunerado, no âmbito do Município de Arapoti - Paraná, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior e Nível Técnico, vinculado ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsas de Estágio. Despacho do Prefeito Municipal De 30/04/2015 Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade em supramencionada. Despacho do Pregoeiro De 31/03/2015 Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade supramencionada, a(s) empresa(s): Empresa Valor (R\$) Centro de Integração de Estudantes - Estágios - CIN 12.095,00</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 Ata de Registro de Preços: 78/2015 Pregão: 33/2015 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas infantis e suplemento alimentar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 1000110302000420523390320000 Valor Contrato: R\$ 19.440,00 Prazo Execução: Até 03/05/2016 Prazo Vigência: Até 03/05/2016 Data Assinatura: 04/05/2015</p>
<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Edital Inexigibilidade nº 003/2015. Processo nº 060/2015. Objeto: Credenciamento de clínica médica para atendimento de espe-</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 Ata de Registro de Preços: 74/2015 Pregão: 33/2015 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas infantis e suplemento alimentar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 1000110302000420523390320000 Valor Contrato: R\$ 1.400,00 Prazo Execução: Até 03/05/2016 Prazo Vigência: Até 03/05/2016 Data Assinatura: 04/05/2015</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>CONVOCAÇÃO DE LICITANTE INSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL</p> <p>A Prefeitura Municipal de Arapoti, através do Pregoeiro abaixo assinado, após homologação/adjudicação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015-PMA, CONVOCA a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS - CIN, estabelecida à Rua Azevedo Portugal, 1.369, bairro Centro, na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e contar do recebimento da presente convocação ou de sua publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da CONTRATANTE e ser constituída, o CONTRATO. Em tempo, informamos que o não comparecimento, decairá do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.886/93 e no instrumento Convocatório. Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Arapoti, 30 de abril de 2015. Adão Rodrigues da Silva - Pregoeiro</p>

ARAPOTI - PR
80 CENTRO CÍVICO
00

Data da Assinatura: 15/04/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 111/2014-PMA.
Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.
Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 80 (oitenta) dias, iniciando-se em 10/02/2015, estendendo-se até 30/04/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o prazo e vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01/05/2015, estendendo-se até 29/07/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 09/02/2015.

para atendimento dos pacientes
logia visando atender as necessi-
le.

le maio de 2015, estendendo-se até
e 2015.

res informações poderão ser obtidas
- Centro Cívico, Arapoti, Paraná,
rário das 08h00min às 11h30min e
arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@

ARAPOTI - PR
80 CENTRO CÍVICO
00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital de Pregão nº 28/2015.
Objeto: Contratação de Agente de Integração especializado em admin-
strar programas de estágio para intermediar a realização de estágio
remunerado, no âmbito do Município de Arapoti – Paraná, por alunos
regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Edu-
cação Superior e Nível Técnico, vinculado ao ensino público e particular,
mediante concessão de Bolsa de Estágio.

Despacho do Prefeito Municipal
De 30/04/2015

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade em
supramencionada.

Despacho do Pregoeiro
De 31/03/2015

Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade supra-
mencionada, a(s) empresa(s):

Empresa
Valor (R\$)

Centro de Integração de Estudantes – Estágios – CIN
12.096,00

ADJUDICAÇÃO

ada na modalidade Pregão, sob o nº

da

Ltda

respectivo empenho.

aquisição de fórmulas infantis e
as necessidades da Secretaria

ARAPOTI - PR
80 CENTRO CÍVICO
00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

Ata de Registro de Preços: 78/2015
Pregão: 33/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de formulas infantis e
suplemento alimentar visando atender as necessidades da Secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Segundo Termo
Aditivo



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
111/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-PMA
PROCESSO Nº 50/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA**, por mais **90 (noventa) dias** o prazo de execução, iniciando-se em **01/05/2015**, estendendo-se até **29/07/2015**, por mais **90 (noventa) dias** o prazo e vigência, iniciando-se em **30/07/2015**, estendendo-se até **26/10/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 30 DE ABRIL DE 2015.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA
Marcio Inocencio De Almeida
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Aditivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 111/2014-PMA.

Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.

Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA**, por mais **90 (noventa) dias** o prazo de execução, iniciando-se em **01/05/2015**, estendendo-se até **29/04/2015**, por mais **90 (noventa) dias** o prazo e vigência, iniciando-se em **30/07/2015**, estendendo-se até **26/10/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30/04/2015.

ARAPOTI

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSORIAIS Nº 07 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Prefeito Municipal de Arapoti, Braz Ritz, torna pública a convocação para a Exames Médicos Admissoriais, conforme item 14 do Edital 01/2014 e condições previstas nesse edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSORIAIS
 1.1. Os exames médicos admissoriais serão realizados dos candidatos considerados aprovados neste Concurso Público, inscritos nos cargos de Agente de Endemia, Analista de Sistemas, Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro Civil, Mês Social, Motorista de Veículos Pesados, Professor do Ensino Fundamental e Técnico em Segurança do Trabalho.
 1.2. O não comparecimento aos exames médicos admissoriais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracteriza a desistência do processo e enseja a eliminação do candidato do concurso.

1.3. Serão realizadas os seguintes exames:

EMPREGO	EXAME
Auxiliar de Serviços Gerais	Clinico e Acuidade Visual.
Agente da Defesa Civil	Clinico, Acuidade Visual, Audiometria, Glicemia, Hemogramas, HBS-AG, HCV, Razo X de Coluna Lombar, Razo X do Tórax PA, eletrocardiograma e Eletrocefalograma.
Mês Social	Clinico e Acuidade Visual.
Operador de Máquinas	Clinico, Acuidade Visual, Hemograma, Glicemia, Audiometria, Eletrocardiograma e EEG.

2 - De data, do horário e do local de AGENDAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSORIAIS e laboratoriais

2.1. Os exames médicos admissoriais serão realizados pela MedSeg Medicina e Segurança do Trabalho, com instalações na Rua Moisés Lupion, nº 374, sala 02, Centro, Arapoti/PR (junto a Jurimede), conforme descrito abaixo:

2.1.1. Agendamento dos Exames: Clínico, Acuidade Visual, Glicemia, HBS-AG, HCV, Razo X de Coluna Lombar, Razo X do Tórax PA, Hemograma, Audiometria, Eletrocardiograma, Eletrocefalograma e EEG.

Data: 25/05/2015
 Início do agendamento: 8h
 Candidatos: desortos nos anexos de I a IV.
 2.2. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Cartão do Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.
 2.4. No ato do exame, o candidato deverá assinar o Termo de Comparecimento.

2.5. Os candidatos serão encaminhados pela MedSeg para os locais de realização dos exames laboratoriais.
 2.6. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar a eliminação do candidato deste certame.

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Nome
7	Vanderciel Santos da Silva

ANEXO II

AGENTE DA DEFESA CIVIL	
Classificação	Nome
01	Rolant Cleiton Reuter

ANEXO III

MÊS SOCIAL	
Classificação	Nome
04	Maria Vitória dos Anjos

ANEXO IV

OPERADOR DE MÁQUINAS	
Classificação	Nome
01	João Rodrigues
02	Desabilitado - falta de documentos

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 21 de Maio de 2015.
 Braz Ritz
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 111/2014-PMA.
 Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA.
 Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.
 Contratada: L. FLAUTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução, iniciando-se em 01/05/2015, estendendo-se até 29/04/2015, por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência, iniciando-se em 30/07/2015, estendendo-se até 26/10/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
 Data de Assinatura: 30/04/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ERRATA
 No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1335 de 21/05/2015, na página 8, publicamos como Extrato de Aviso de Licitação/Edital de Pregão nº 051/2015:

ONDE SE LÊ:
 Valor Máximo: R\$ 72.172,16 (setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e dez e seis centavos).

LEIA-SE:
 Valor Máximo: R\$ 72.173,03 (setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e três centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Pregão Presencial nº 034/2015 (aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, 01 (um) Caminhão Coletor Compactador de Lixo (4x2) e 01 (um) Caminhão Polígundeste Brooks (4x2)), Processo nº 45/2015, decide:
 Considerando, os pedidos de questionamentos e esclarecimentos na sessão de abertura, julgamento dos envelopes e lances verbais (fls. 458 a 467 dos autos do processo).
 Considerando o Parecer Jurídico sob o nº 126/2015, da Procuradoria Municipal, concernente a análise e julgamento da documentação e propostas de pregos (fls. 502 a 506 dos autos do processo).
 DECIDE a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arapoti, depois de prestados os devidos esclarecimentos no parecer jurídico nº 126/2015, NEGAR PROVIMENTO, na íntegra, os pedidos apresentados pelas empresas concorrentes, mantendo, desta forma, as condições estabelecidas na Ata de Sessão do dia 23/04/2015 do Pregão nº 034/2015, no que diz respeito aos vencedores do certame.
 Mantendo, a empresa LINK MÁQUINAS S.A. vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 384.000,00; e a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA. vencedora do item 02, com o valor global de R\$ 227.500,00; e a empresa KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. vencedora do item 03, com o valor global de R\$ 198.000,00.
 Arapoti, 20 de Maio de 2015.
 Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 12.601.793/0001-83

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 146/2014-FMAS.
 Inexigibilidade nº: 07/2014-FMAS.
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
 Contratada: Marcos Antônio das Neves.
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 146/2014-FMAS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/08/2015, estendendo-se até 03/08/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
 Data de Assinatura: 20/05/2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 12.601.793/0001-83

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 147/2014-FMAS.
 Inexigibilidade nº: 07/2014-FMAS.
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
 Contratada: Silmara Melo Sarmento.
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 147/2014-FMAS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/08/2015, estendendo-se até 03/08/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
 Data de Assinatura: 20/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (043) 3557-1388
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - Edital Nº 01/2014 PARA ADMISSÃO DE TÉCNICO DE ENSINO / JOVEM APRENDIZ

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Técnico de Ensino / Jovem Aprendiz 01/2014, conforme o disposto no item 1.2, para que compareça no período de 22 a 26 de maio do corrente ano, das 08h30min às 11h00min ou das 13h30min às 16h00min, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Placido Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos originais conforme o disposto no item 4.1.6 do edital 01/2014 do referido Processo Seletivo Simplificado, bem como Atestado de Saúde Ocupacional considerando-o apto para o exercício da função.

Disciplina: Língua e Comunicação	CARGA HORÁRIA: 1º Módulo - 1º semestre de 2014. Básico: 32h restante 2º Módulo - 2º semestre de 2014. Específico I: 60h 3º Módulo - 1º semestre de 2014. Específico II: 70h
Nome	Nº de Inscrição
MILANE MASCARENHAS PEDROSO	20140006 20140023

Paço Municipal Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO.
 Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2015.

-BRAZ RITZ-
 Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 12.601.793/0001-83

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 148/2014-FMAS.
 Inexigibilidade nº: 07/2014-FMAS.
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
 Contratada: Maria Gorete dos Santos.
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 148/2014-FMAS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/08/2015, estendendo-se até 03/08/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
 Data de Assinatura: 20/05/2015.

IBAITI

Aviso de licitação
 PREGÃO PRESENCIAL

Edital nº 22 2015
 Processo Administrativo nº 13/ 2015/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS, QUANDO EM TRABALHO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO (1050 UNIDADES) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, com entrega de forma prorrogação e o preço constante em I de 12 meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item Valor Máximo da Proposta: R\$ 17150 (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
 Protocolo dos envelopes e Propostas: até as 15:00 (quinze horas e trinta minutos) do dia 05 de junho de 2015 (três dias de julgamento de 2015).
 Credenciamento: até as 15:00 (quinze horas e trinta minutos) do dia 05 de junho de 2015 (três dias de julgamento de 2015).
 Retirada da Licitação: até as 15:00 (quinze horas e trinta minutos) do dia 05 de junho de 2015 (três dias de julgamento de 2015).
 Local de realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 000-110, Ibiti, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Dispõe-se a licitação no site do Município de Ibiti no endereço eletrônico www.ibiti.pr.gov.br ou clicando-se no e-mail no endereço eletrônico licitacao@ibiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiti/PR.
 Ibiti, 22 de maio de 2015

Roberto Regazzo
 Prefeito Municipal

Aviso de licitação
 PREGÃO PRESENCIAL

Edital nº 017/2015
 Processo Administrativo nº 09 2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONVELADORA E DOIS CAMINHÕES CAÇAMBA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONVÊNIO, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item Valor

Máximo da Proposta: R\$ 00000000 (Um Mil e doze Reais).
 Protocolo dos envelopes e Propostas e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 06 de junho de 2015 (nois dias de julgamento de 2015).
 Credenciamento: até as 09:00 (nove horas e dez minutos) do dia 06 de junho de 2015 (nois dias de julgamento de 2015).
 Abertura da Licitação: até as 09:00 (nove horas e dez minutos) do dia 06 de junho de 2015 (nois dias de julgamento de 2015).
 Local de realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 000-110, Ibiti, Estado do Paraná.
 Retirada do Edital: Dispõe-se a licitação no site do Município de Ibiti no endereço eletrônico www.ibiti.pr.gov.br ou clicando-se no e-mail no endereço eletrônico licitacao@ibiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiti/PR.
 Ibiti, 22 de maio de 2015

Aviso de licitação
 PREGÃO PRESENCIAL
 Edital nº 022/2015
 Processo Administrativo nº 125/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item Valor Máximo da Proposta: R\$ 5000000 (Cinco Mil Reais).

Protocolo dos envelopes e Propostas e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 06 de junho de 2015 (três dias de julgamento de 2015).
 Credenciamento: até as 09:00 (nove horas e dez minutos) do dia 06 de junho de 2015 (três dias de julgamento de 2015).
 Abertura da Licitação: até as 09:00 (nove horas e dez minutos) do dia 06 de junho de 2015 (três dias de julgamento de 2015).
 Local de realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 000-110, Ibiti, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Dispõe-se a licitação no site do Município de Ibiti no endereço eletrônico www.ibiti.pr.gov.br ou clicando-se no e-mail no endereço eletrônico licitacao@ibiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiti/PR.

Ibiti, 22 de Maio de 2015.
 Roberto Regazzo
 Prefeito Municipal

de realização dos exames laboratoriais.

2.6. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar a eliminação do candidato deste certame.

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Nome
7	Vanderlei Santos da Silva

ANEXO II

AGENTE DA DEFESA CIVIL	
Classificação	Nome
01	Rolant Cleiton Reuter

ANEXO III

MÃE SOCIAL	
Classificação	Nome
04	Maria Vitória dos Anjos

ANEXO IV

OPERADOR DE MÁQUINAS	
Classificação	Nome
01	João Rodrigues
02	Desabilitado – falta de documentos

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 21 de Maio de 2015.

Braz Rizzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 111/2014-PMA.
Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.
Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução, iniciando-se em 01/05/2015, estendendo-se até 29/04/2015, por mais 90 (noventa) dias o prazo e vigência, iniciando-se em 30/07/2015, estendendo-se até 26/10/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 30/04/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ERRATA

No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1335 de 21/05/2015, na página B 8, publicação como Extrato de Aviso de Licitação/Edital de Pregão nº 051/2015:

ONDE SE LÊ:

Valor Máximo: R\$ 72.172,16 (setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos)..

LEIA-SE:

Valor Máximo: R\$ 72.173,03 (setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e três centavos).

cláusulas do Contrato Original
Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 20/05/20

Aviso de
PREGÃO PR

Edital nº
Processo Administrativo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
NECIMENTO DE MARMIT
BLICOS MUNICIPAIS, LOT
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇO
TRABALHO FORA DA SEDE
DADES) POR UM PERÍODO
de forma parcelada, com previs
conforme especificações e denor

Referência do p

CRITÉRIO DE JULGAMEN
Valor Máximo da Proposta: R\$ 1
Setenta e Um Reais e

Protocolo dos envelopes Propo
(quinze horas e trinta minutos)

junho d
Credenciamento: até as 15:30 (c
dia 03/06/2015 (três d

Abertura da Licitação: as 15:30
do dia 03/06/2015 (três

Local da realização da licitaç
Municipal, Praça dos Três Poder

Estado d
Retirada do Edital: Disponível n

Ibaiti no endereço eletrônico w
via e-mail no endereço eletrôni

junto ao Departamento de Con
Municipal

Ibaiti, 22 de

Roberto

Prefeito

Aviso d
PREGÃO P

Edital nº
Processo Admini

OBJETO: AQUISIÇÃO DE I
DOIS CAMINHÕES CAÇA
MINISTÉRIO DA AGRICULT
IMENTO, CONVÊNIO, conf

ções constante no Termo de
CRITÉRIO DE JULGAMEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Errata da
Publicação do
dia 22/05/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ERRATA

No Jornal Folha Extra, edição sob o n° 1336 de 22/05/2015, na página A 6, publicação como Extrato de 2º Termo Aditivo (Contrato 111/2014):

ONDE SE LÊ:

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o n° 111/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução, iniciando-se em 01/05/2015, estendendo-se até 29/04/2015, por mais 90 (noventa) dias o prazo e vigência, iniciando-se em 30/07/2015, estendendo-se até 26/10/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o n° 111/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução, iniciando-se em 01/05/2015, estendendo-se até 29/07/2015, por mais 90 (noventa) dias o prazo e vigência, iniciando-se em 30/07/2015, estendendo-se até 26/10/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 277/2014
Tomada de Preços nº 005/2014
Processo nº 145/2014
Objeto: O presente Termo tem por objeto, a partir desta data, a paralisação de execução de serviço do CONTRATO Nº 277/2015, por prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias.
Os serviços deverão retornar ao patamar normal de execução contratual no dia imediatamente seguinte da ordem de reinício dos serviços.
Motivo: Devido à falta de repasse da parcela do Convênio SESA/RES 478/14, para fazer jus ao pagamento.
Data: 15/04/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ERRATA

No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1336 de 22/05/2015, na página A 6, publicação como Extrato de 2º Termo Aditivo (Contrato 111/2014):

ONDE SE LÊ:
Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução, iniciando-se em 01/05/2015, estendendo-se até 29/04/2015, por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência, iniciando-se em 30/07/2015, estendendo-se até 26/10/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:
Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução, iniciando-se em 01/05/2015, estendendo-se até 29/07/2015, por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência, iniciando-se em 30/07/2015, estendendo-se até 26/10/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ Nº 12.601.793/001-31

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 120/2013-FMAS.
Pregão nº 42/2013-FMAS.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 120/2013-FMAS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/08/2015, estendendo-se até 02/08/2016, com base no Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original à que se refere o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura: 11/05/2015.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2013
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa ISAC DIEGO DA ROSA - CNPJ: 14.513.950/0001-24.

OBJETO: Aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal para os cilindros do hospital municipal para atendimentos aos pacientes, a serem retirados de acordo com a necessidade, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2014 - aumento dos quantitativos e do valor global contratado, conforme Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando à Dispensa de Licitação nº 020/2013.

JUSTIFICATIVA: Fica aumentado os quantitativos dos Cilindros de Oxigênio na Prestação de Serviços de Recargas conforme solicitação do Departamento de Saúde sendo o valor global previsto até a vigência do Presente Termo Aditivo que se encerra em 10 de Junho de 2015, em 2.030,00 (dois mil e trinta reais), equivalente a 06 Recarga de Oxigênio Medicinal cilindro 10m3 no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) - valor total de R\$900,00 (novecentos reais), 05 recargas de Oxigênio 3,5 m valor unitário de R\$130,00 - valor total R\$650,00 (seiscentos e cinquenta) e 06 Recarga de Oxigênio Medicinal PPU - valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) no valor total de R\$480,00, cujo valor original do Contrato e de R\$-7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), esse valor de aditivo corresponde a 25% do valor total do Contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 465 de 16 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015.
VIGÊNCIA: 10/06/2015
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Jundiá do Sul - PR, 11 de maio 2015.

Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA 079/2015
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE
Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fica Diretrizes e dá outras providências correlatas, CONCEDER progressão horizontal aos servidores municipais, José Aparecido Fernandes, Zilda Rodrigues Ferreira em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.
Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de maio de 2015.
Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

CÂMARA DE ARAPOTI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É INEXIGÍVEL a licitação sob o nº 08/2015 - Processo Administrativo nº 17/2015, cujo objeto é a contratação de curso com a NS TREINAMENTO, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal cujo tema é "EFICIÊNCIA NA FUNÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL E LICITAÇÕES COM ÊNFASE EM TÉCNICA E TÉCNICA E PREÇO", nos dias 23, 27, 28 e 29 de Maio de 2015, na cidade de Curitiba - Paraná, com fundamento no Art. 25, Inciso II concomitante com Art. 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, aceitado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

NOME DO CREDOR: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA - ME.
CNPJ: 12.137.995/0001-18
VIGÊNCIA: 28, 27, 28 e 29 de Maio de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.0045.2.002.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Arapoti, em 26 de Maio de 2015.
MARINEJO J. MENDES FERREIRA JR.
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação sob o nº 08/2015, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA - ME, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0045.2.002.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Arapoti, em 26 de Maio de 2015.
WESLEY CARNEIRO ULRICH
Presidente da Câmara



Decreto Legislativo Nº 205/2015

Elemento: Denomina Rua no Jardim Caras, Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua ALMIRO ANTONIO DA SILVA, e situa-se na denominação, situada no Jardim Caras, em frente a nova Escola Municipal Maria Pedrosa, e qual inicia no sentido Sul/Norte, na esquina com a Rua João Fernando de Souza, medindo 14,90 metros de largura numa extensão de 83 metros, perfazendo um perímetro de 166 metros até o encontro com a esquina de Avenida Vicente Gomes da Silva.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estado do Paraná, Município de Arapoti, em 26 de Maio de 2015

WESLEY CARNEIRO ULRICH
Presidente

LUIS CARLOS MOREIRA
1º Secretário

JOÃO MARIN BUENO BONFIM
Vice-Presidente

JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 080/2015
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferenças de Vencimentos a servidora municipal, Sra. Marcia de Oliveira Bueno, Professora e a Sra. Cleuzen de Jesus de Lima, Conselheira Tutelar.
Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de maio de 2015.
Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2015
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de abril de 2015 a 15 de maio de 2015.
RESOLVE
Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de abril de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000661-1	Adriano Eleotério	Agente Comunitário de Saúde	06
000606-1	Andra Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000746-1	Ederval Bueno	Motocista	50
000795-1	Emília Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem	23
000663-1	Gislaine Galvão Inácio dos Santos	Enfermeira Padrão	30
000490-1	Ivaneti Zanellato Garrido	Auxiliar de Serviços Gerais	08
000778-1	Letícia de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49
000607-1	Luciane de Fátima Odívio Pinto	Auxiliar de Enfermagem	25
000713-1	Sandra Regina Mazzaro Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	10

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JABOTI

DECRETO Nº 28/2015

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica composto o comitê gestor do Plano Municipal de Saneamento Básico pelos seguintes membros.

Prefeitura Prefeito: Vandereley de Siqueira e Silva RG Nº 2.178.784-1

Departamento Meio Ambiente: Jean Pierre Correia da Costa RG Nº 6.221.530-5

Sanepar: Luiz Alberto Carlos Serato RG Nº 10.822.988-8
Flavio Luiz Majorcy RG Nº 1.317.607-8

Camará Vereadores: Nilton dos Santos Andrade RG Nº 4.461.005-1

Departamento Social: Vivia Aparecida da Silva Ogg RG Nº 8.247.651-2
Eliete Barbosa RG Nº 7.386.469-0

Conselho Saúde: Maria de Fátima Batista RG Nº 4.213.659-0

Departamento Saúde: Leandro Moreira Reis RG Nº 8.942.612-0

Departamento de Obras: Valdir Siqueira da Silva RG Nº 4.874.942-9

Assessoria Jurídica: Fabio Henrique Curan RG Nº 7.511.852-0

Departamento de Turismo: Virgínio Ribeiro C Carvalho RG Nº 5.580.384-0

Departamento de Indústria e Comercio: João Siqueira Rodrigues RG Nº 8.743.811-9

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, em 26 de maio de 2015.

VANDERELEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de maio de 2015.
Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2015
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMUS),
RESOLVE
Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 15 de abril de 2015 a 15 de maio de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000606-1	Andra Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000778-1	Letícia de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de maio de 2015.
Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2015
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMUS),
RESOLVE
Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Rosely Bertin, Professora, referente ao período trabalhado de 20/03/2007 a 20/03/2012, com início a partir de 20/04/2015 e término no dia 28/07/2015.
Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de maio de 2015.
Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA 084/2015
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo II, Artigo 48, Parágrafo 3º do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública de Educação do Município de Jundiá do Sul - PR.
RESOLVE
Fica designada a Professora Municipal, Márcia de Oliveira Bueno, suprir vaga deixada pela Professora Rosely Bertin, jornada suplementar de 28 de abril a 28 de julho de 2015 e a Professora Neivair Aparecida Grunemann Goetten Vergilio, suprir vaga deixada pela Professora Maria Alvina Corrêa, jornada suplementar de 18 a 27 de maio de 2015.
Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 26 de maio de 2015.
Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2015
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Designar o servidor, Sr. Ery Pinto Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.715.827-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista a ficar

Terceiro Termo
Aditivo



Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Placídio Leite, nº 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3000
Arapoti – Paraná - CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

633

Arapoti, 17 de Julho de 2015.

Ofício 263/2015 infra

Ilustríssimo Sr.:

Paulo Roberto da Silva
Divisão Licitação e Compras
Nesta

Ref.: Prazo Execução UBS Aratinga

Prezado Senhor

Venho por meio deste solicitar a V.Exa. a prorrogação no prazo contratual da Obra da Ubs do Aratinga ref à de Tomada de Preço nº 02/2014, processo nº 50/2014.

Passando o prazo final de execução para 29 de outubro de 2015, e vigência de até 29 de dezembro de 2015.

Tal procedimento se faz necessário pelas condições meteorológicas desfavoráveis enfrentadas.

Atenciosamente,

André Avelino de Carvalho e Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-PMA
PROCESSO Nº 50/2014-PMA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA**, por mais **92 (noventa e dois) dias** o prazo de execução, iniciando-se em **30/07/2015**, estendendo-se até **29/10/2015**, por mais **64 (sessenta e quatro) dias** o prazo e vigência, iniciando-se em **27/10/2015**, estendendo-se até **29/12/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, em 29 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA
Marcio Inocêncio De Almeida
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Aditivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3612-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 111/2014-PMA.

Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI –
BRAZ RIZZI.

Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA - MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA**, por mais 92 (noventa e dois) dias o prazo de execução, iniciando-se em 30/07/2015, estendendo-se até **29/10/2015**, por mais 64 (sessenta e quatro) dias o prazo e vigência, iniciando-se em 27/10/2015, estendendo-se até **29/12/2015**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 29/07/2015.

ARAPOTI

PORTARIA Nº 568/2015

Ementa: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 03/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 03/2015 e;

CONSIDERANDO o pedido oxarado pelo Presidente da Comissão Especial de Sindicância, através do Ofício nº 08/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Promover por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 560/2015.

Art. 2º - Devo e Atribuições do gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização do ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de agosto de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão.
Gabinete do Prefeito em, 24 de agosto de 2015.

-BRAZ RIZZI,
Prefeito

DECRETO Nº 392/2015

Ementa - Dispõe sobre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta e mil reais) na Lei Orçamentária vigente, em favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1583 de 24 de agosto de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
15.452.0042.1.307 Investimentos em Vias Urbanas, Rotatórias, Calçadas e Acessibilidade	
567.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 511 Taxas - Prostação de Serviços	230.000,00
Total da Abertura	230.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo primeiro, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recursos.

Fonte de Recursos	Valor R\$
Fonte 511 Taxas - Prostação de Serviços	230.000,00
Total do Superávit Financeiro	230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão.
Gabinete do Prefeito em, 24 de agosto de 2015.

-BRAZ RIZZI,
Prefeito

LEI Nº 1583/2015

Ementa - Dispõe sobre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta e mil reais) na Lei Orçamentária vigente, em favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, BRAZ RIZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
15.452.0042.1.307 Investimentos em Vias Urbanas, Rotatórias, Calçadas e Acessibilidade	
567.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 511 Taxas - Prostação de Serviços	230.000,00
Total da Abertura	230.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo primeiro, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recursos.

Fonte de Recursos	Valor R\$
Fonte 511 Taxas - Prostação de Serviços	230.000,00
Total do Superávit Financeiro	230.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão.
Gabinete do Prefeito em, 24 de agosto de 2015.

-BRAZ RIZZI,
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.890-000 / FONE (43) 3812-3000
CNPJ Nº 78.688.377/0001-31

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO

Contrato nº: 017/2015-PMA,
Convite nº: 001/2015-PMA,
Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti - Braz Rizzi,
Contratada: Medicag Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda - ME - Jean Carlos Ribeiro da Rocha.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 017/2015-PMA, prorrogação o prazo de execução por mais 61 (sessenta e um) dias, iniciando-se em 08/08/2015, estendendo-se até 08/10/2015, a prorrogação o prazo de vigência por mais 37 (trinta e sete) dias, iniciando-se em 03/10/2015, estendendo-se até 09/11/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 07/08/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.890-000 / FONE (43) 3812-3000
CNPJ Nº 78.688.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 148/2015,
Pedido Presencial nº: 051/2015,
Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti - Braz Rizzi,
Contratada: Helder H. Lourenço & Cia Ltda - ME - Helder Haas Lourenço.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 148/2015, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 08/08/2015, estendendo-se até 03/09/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 04/08/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.890-000 / FONE (43) 3812-3000
CNPJ Nº 78.688.377/0001-31

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 111/2014-PMA,
Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA,
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - BRAZ RIZZI,
Contratada: L. FLUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 92 (noventa e dois) dias o prazo de execução, iniciando-se em 30/07/2015, estendendo-se até 29/10/2015, por mais 64 (sessenta e quatro) dias o prazo de vigência, iniciando-se em 27/10/2015, estendendo-se até 29/12/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 29/07/2015.

CÂMARA DE WENCESLAU BRAZ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2015

Autoriza a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, a favor da Empresa RÍDOLTO VONI DEZ OSTEIN INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ: 17.260.405/0001.61, localizada na Rua 07 DE Setembro, nº 207-B, Centro - Wenceslau Braz - PR, visando aquisição de materiais de expediente tais como: papéis A4, grampos, tesouras, canetas salientadoras, cartuchos para impressora, rolagem de tonner, pilhas para microfone, régua, pen drive, envelopes, pasta L, pasta arquivada, papel vergê, alçaqueta, pasta com visor, ímã para mural), pelo menor valor global de R\$ 3.821,08 (Três mil e oitocentos e vinte e um reais e oito centavos).

O processo encontra-se devidamente instruído.
Publique-se.

Wenceslau Braz, 21 de Agosto de 2015.

VALDENIR APARECIDO PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz

JABOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ: 75.969.667/0001-04
Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3622-1122
CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná
DECRETO 57/2015

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2014 de 08 de Outubro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do exercício de 2015, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) conforme especificação a seguir:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE : Acréscimo: 6.000,00
05.001: ENSINO FUNDAMENTAL: Abertura
12.351.0006.2013: SALÁRIO EDUCAÇÃO: Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00: MATERIAL DE CONSUMO
1100: 00107: Salário-Educação
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Total..... R\$ 6.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a cobertura de créditos adicional suplementar de que trata o artigo primeiro, decorrerá do superávit financeiro de recurso vinculado, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), previsto na Lei Federal 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I.

1100: 00107: Salário-Educação 6.000,00

Total..... R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaboti 24 de Agosto de 2015.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
- Prefeito Municipal -

JUNDIAÍ DO SUL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
DECRETO Nº 026/2015

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 465 de 16 de Dezembro de 2014 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 622.000,00 (Seiscentos e vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
001 - GABINETE DO PREFEITO

JUNDIAÍ DO SUL

04.122.0010.02006 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	00130 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.02011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	00400 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
	00410 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	68.000,00
04.122.0012.02018 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	00510 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
04.843.0010.02027 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	00580 - 4.6.90.71.00.00 - 0 - 0 - 000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.000,00
07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	02 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0010.02032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	01000 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	04.123.0010.02033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	
01120 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.364.0018.02058 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	02160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	15.000,00
11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	001 - GABINETE DO DIRETOR	
27.122.0010.02070 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	02740 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.02076 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	02940 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	60.000,00
10.301.0021.2094 - CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA	03570 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
10.301.0021.02095 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	03590 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
10.301.0021.2097 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	03710 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
03750 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		45.000,00
10.301.0021.02151 - AJUDA DE CUSTO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO	03760 - 3.3.90.46.00.00 - 0 - 0 - 303 - Auxílio Alimentação	6.000,00
	03770 - 3.3.90.48.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Atendimentos financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	001 - GABINETE DO DIRETOR	
17.512.0023.02099 - CONTRIBUIÇÃO AO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRAMENTO SANITÁRIO	04250 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições	20.000,00
15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	002 - DIVISÃO DE URBANISMO	
15.452.0026.02125 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05600 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
05610 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 507 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		50.000,00
16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	
26.122.0010.02139 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	05860 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	50.000,00
26.606.0028.02143 - ABERTURA DE NOVAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO	06060 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
26.782.0028.2144 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	06200 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	50.000,00
TOTAL		

ARAPOTI

Nº 568/2015

prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância 03/2015.

TO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no âmbito das atribuições legais e;

RANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 03/2015 e;

RANDO o pedido exarado pelo Presidente da Comissão Especial de Sindicância, através do Ofício nº 08/2015.

prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria nº 60/2015.

deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para a realização de ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20 de agosto de 2015.

Municipal Vereador Claudir Dias Novo Chadlo, eleito pelo Prefeito em, 24 de agosto de 2015.

RIZZI-

Nº 3923/2015

- Dispõe sobre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta e mil reais) na Lei Orçamentária vigente, aprovada pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

TO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei e;

mandando o que dispõe a Lei Municipal 1583 de 24 de agosto de 2015.

TA

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Descrição de Orçamentária	Valor R\$
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
2.0042.1.307 Investimentos em Vias Urbanas, Rotatórias, Calçadas e Acessibilidade	
4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços	230.000,00
da Abertura	230.000,00

- Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado na fonte de recursos.

Descrição de Recursos	Valor R\$
511 Taxas - Prestação de Serviços	230.000,00
Superávit Financeiro	230.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO ADITIVO

Contrato nº: 149/2015.

Pregão Presencial nº: 051/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti - Braz Rizzi

Contratada: Helder H. Lourenço & Cia Ltda - ME - Helder Haas Lourenço.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 149/2015, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 05/08/2015, estendendo-se até 03/09/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 04/08/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 111/2014-PMA.

Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - BRAZ RIZZI.

Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 92 (noventa e dois) dias o prazo de execução, iniciando-se em 30/07/2015, estendendo-se até 29/10/2015, por mais 64 (sessenta e quatro) dias o prazo e vigência, iniciando-se em 27/10/2015, estendendo-se até 29/12/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 29/07/2015.

CÂMARA DE WENCESLAU BRAZ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2015

Autorizo a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, a favor da Empresa RODOLFO VON DER OSTEN INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ: 17.260.405.0001.61, localizada na Rua 07 DE Setembro, nº 207-B, Centro - Wenceslau Braz - PR, visando aquisição de materiais de expediente tais como: papeis A4, grampos, tesouras, canetas salientadoras, cartuchos para impressora, recarga de tonner, pilhas para microfone, régua, pen drive, envelopes, pasta L, pasta sanfonada, papel vergê, etiqueta, pasta com visor, ímã para mural), pelo menor valor global de R\$ R\$ 3.821,08 (Três mil e oitocentos e vinte e um reais e oito centavos).

O processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Wenceslau Braz, 21 de Agosto de 2015.

VALDENIR APARECIDO PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz